

ÍNDICE

| | | |
|--------|--|----|
| 1. | Apresentação..... | 3 |
| 2. | Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial..... | 2 |
| 2.1. | Bases Legais..... | 2 |
| 2.2. | Bases Técnicas..... | 2 |
| 2.3. | Base de Dados..... | 3 |
| 3. | Depuração da Base de Dados..... | 4 |
| 4. | Perfil da População..... | 4 |
| 4.1. | Distribuição da População por Segmento..... | 4 |
| 4.2. | Composição da Despesa com Pessoal por Segmento..... | 7 |
| 4.3. | Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas..... | 9 |
| 5. | Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário..... | 10 |
| 6. | Patrimônio do Plano..... | 11 |
| 7. | Custo Previdenciário..... | 12 |
| 7.1. | Custo Normal Total..... | 13 |
| 7.2. | Reservas Matemáticas..... | 14 |
| 8. | Plano de Custeio..... | 16 |
| 8.1. | Custo Normal..... | 16 |
| 8.2. | Custo Suplementar..... | 16 |
| 8.2.1. | Financiamento com alíquota suplementar constante..... | 16 |
| 8.3. | Plano de Custeio Total..... | 17 |
| 9. | Métodos de Financiamento do Regime Financeiro de Capitalização..... | 17 |
| 9.1. | Crédito Unitário Projetado – PUC..... | 18 |
| 9.2. | Idade de Entrada Normal – IEN..... | 18 |
| 9.3. | Comparação entre o PUC e o IEN..... | 18 |
| 10. | Análises de Sensibilidade..... | 21 |
| 10.1. | Impacto da Variação da Folha de Salários..... | 21 |
| 10.2. | Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal..... | 22 |
| 10.3. | Impacto da Variação da Idade Média Atual..... | 22 |
| 10.4. | Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria..... | 24 |
| 10.5. | Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal..... | 24 |
| 10.6. | Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar..... | 25 |
| 10.7. | Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal..... | 26 |
| 11. | Análises de Variações de Resultados..... | 28 |
| 11.1. | Variação nas Estatísticas do Plano..... | 28 |
| 11.2. | Variação no Custo Previdenciário e Reservas..... | 29 |
| 12. | Parecer Atuarial..... | 31 |

ÍNDICE DE QUADROS

| | | |
|------------|---|----|
| Quadro 1: | Premissas utilizadas no cálculo atuarial..... | 3 |
| Quadro 2: | Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador..... | 3 |
| Quadro 3: | Quantitativo da População Estudada por Segmento..... | 5 |
| Quadro 4: | Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas..... | 6 |
| Quadro 5: | Gasto com Pessoal por Segmento..... | 7 |
| Quadro 6: | : Receita Mensal de Contribuição por Segmento..... | 8 |
| Quadro 7: | Resultado Financeiro..... | 8 |
| Quadro 8: | Ativos..... | 9 |
| Quadro 9: | Aposentados..... | 9 |
| Quadro 10: | Pensionistas..... | 9 |
| Quadro 11: | Total..... | 9 |
| Quadro 12: | Patrimônio constituído pelo RPPS..... | 11 |
| Quadro 13: | Características dos Regimes Financeiros..... | 13 |
| Quadro 14: | Custo Normal agrupado por Regime Financeiro..... | 13 |
| Quadro 15: | Custo Normal Total..... | 14 |
| Quadro 16: | Reservas Matemáticas..... | 15 |
| Quadro 17: | Custo Total..... | 17 |
| Quadro 18: | Plano de Custeio do Custo Total Apurado..... | 17 |
| Quadro 19: | Variação dos Custos em Função do Método de Custeio..... | 20 |
| Quadro 20: | Impacto da Variação da Folha Salarial no CN e na RMBaC..... | 21 |
| Quadro 21: | Variação do CN em Função da Expectativa de Vida..... | 22 |
| Quadro 22: | Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual..... | 23 |
| Quadro 23: | Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria..... | 24 |
| Quadro 24: | Variações do Quantitativo de participantes..... | 28 |
| Quadro 25: | Variações dos Salários e Benefícios Médios..... | 28 |
| Quadro 26: | Variações das Folhas de Salários e Benefícios..... | 28 |
| Quadro 27: | Estatísticas dos Servidores Ativos..... | 29 |
| Quadro 28: | Variação do Custo Normal..... | 29 |
| Quadro 29: | Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano..... | 30 |
| Quadro 30: | Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário..... | 30 |
| Quadro 31: | Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos "Não Professores"..... | 34 |
| Quadro 32: | Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores..... | 34 |
| Quadro 33: | Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos..... | 35 |
| Quadro 34: | Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária..... | 36 |
| Quadro 35: | Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão..... | 37 |
| Quadro 36: | Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial..... | 38 |
| Quadro 37: | Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Estado..... | 39 |
| Quadro 38: | Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria..... | 39 |
| Quadro 39: | Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria..... | 40 |
| Quadro 40: | Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados..... | 42 |
| Quadro 41: | Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária..... | 42 |
| Quadro 42: | Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria..... | 43 |
| Quadro 43: | Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício..... | 44 |
| Quadro 44: | Estatísticas dos Pensionistas..... | 44 |
| Quadro 45: | Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios..... | 45 |
| Quadro 46: | Receitas..... | 60 |
| Quadro 47: | Despesas..... | 60 |

ÍNDICE DE ANEXOS

| | | |
|------------|--|----|
| ANEXO 1. | RELATÓRIO ESTATÍSTICO..... | 34 |
| Anexo 1.a. | <i>Estatísticas dos Servidores Ativos.....</i> | 34 |
| Anexo 1.b. | <i>Estatísticas dos Servidores Aposentados.....</i> | 42 |
| Anexo 1.c. | <i>Estatísticas dos Pensionistas.....</i> | 44 |
| ANEXO 2. | HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS..... | 46 |
| Anexo 2.a. | <i>Ativos.....</i> | 46 |
| Anexo 2.b. | <i>Aposentados.....</i> | 55 |
| Anexo 2.c. | <i>Pensionistas.....</i> | 58 |
| ANEXO 3. | PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES..... | 60 |
| ANEXO 4. | PROJEÇÕES..... | 61 |
| ANEXO 5. | RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 53º, § 1º, INCISO II..... | 78 |
| ANEXO 6. | PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS – REGISTROS CONTÁBEIS..... | 81 |
| ANEXO 7. | DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL..... | 82 |

ÍNDICE DE GRÁFICOS

| | | |
|-------------|--|----|
| Gráfico 1: | Distribuição da População Estudada por Segmento..... | 5 |
| Gráfico 2: | Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas..... | 6 |
| Gráfico 3: | Composição da Despesa com Pessoal por Segmento..... | 7 |
| Gráfico 4: | Benefícios Previdenciários..... | 10 |
| Gráfico 5: | Variações do Custo Normal – IEN x PUC..... | 19 |
| Gráfico 6: | RMBaC – IEN x PUC..... | 20 |
| Gráfico 7: | Contribuição Normal em função da Expectativa de Vida..... | 22 |
| Gráfico 8: | Reserva Matemática de Benefícios a Conceder..... | 23 |
| Gráfico 9: | Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real..... | 25 |
| Gráfico 10: | Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros..... | 25 |
| Gráfico 11: | Contribuição Normal em função do crescimento real de salários..... | 26 |
| Gráfico 12: | Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino..... | 35 |
| Gráfico 13: | Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária..... | 36 |
| Gráfico 14: | Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão..... | 37 |
| Gráfico 15: | Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial..... | 38 |
| Gráfico 16: | Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Estado..... | 39 |
| Gráfico 17: | Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria..... | 40 |
| Gráfico 18: | Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria..... | 41 |
| Gráfico 19: | Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte..... | 41 |
| Gráfico 20: | Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária..... | 43 |
| Gráfico 21: | Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício..... | 44 |
| Gráfico 22: | Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios..... | 45 |

Avaliação Atuarial do Sistema Previdenciário do Estado do Rio de Janeiro

1. Apresentação

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08, é essencial para a organização e revisão dos planos de custeio e de benefícios, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial.

Desta forma, o Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência contratou a CAIXA para elaboração desta avaliação atuarial.

Neste estudo o plano de custeio em vigor será analisado de forma a atestar a viabilidade de sua manutenção e, caso esteja em desequilíbrio, um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o equilíbrio de longo prazo do plano, sem desequilibrar as contas no curto e médio prazos.

O trabalho foi desenvolvido em cinco etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, inativos e pensionistas;
- Análise dos Planos de custeio e de benefícios e dos demonstrativos previdenciários;
- Seleção das hipóteses financeiras e atuariais, regimes de financiamento e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos do plano e a realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilização de Plano de Custeio; e
- Comparação dos resultados das três últimas avaliações atuariais realizadas para o grupo de servidores ativos, aposentados e pensionistas do Estado do Rio de Janeiro.

2. Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial

2.1. Bases Legais

- Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais nºs 20, 41 e 47, publicadas em 16 de dezembro de 1998, 31 de dezembro de 2003 e 06 de julho de 2005, respectivamente);
- Lei nº. 9.717, publicada em 28 de novembro de 1998;
- Lei nº. 10.887, publicada em 21 de junho de 2004;
- Portaria MPS nº. 204, publicada em 11 de julho de 2008;
- Portaria MPS nº. 402, publicada em 11 de dezembro de 2008;
- Portaria MPS nº. 403, publicada em 11 de dezembro de 2008.

Todas estas normas e outras relacionadas à previdência social estão disponíveis na mídia CD que acompanha este relatório.

2.2. Bases Técnicas

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Plano de Benefícios Previdenciário. Foram consideradas neste estudo as bases técnicas que entendemos serem aderentes às características da massa de participantes:

Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial

| Premissa | Utilizado |
|--|------------|
| Taxa de Juros Real ¹ | 6,00% a.a. |
| Taxa de Inflação | 0,00% a.a. |
| Taxa de Crescimento Salarial Real ² | 1,00% a.a. |
| Taxa de Crescimento de Benefícios Real | 0,00% a.a. |
| Taxa de Rotatividade ³ | 1,00% a.a. |
| Taxa de Despesas Administrativas ⁴ | 1,04% a.a. |
| Novos Entrados ⁵ | Sim |
| Compensação Previdenciária | Sim |

Elaboração: CAIXA

Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

| Evento Gerador | Tábua |
|--------------------------------|---------------|
| Mortalidade Geral ⁶ | AT-49 |
| Sobrevivência | IBGE-2008 |
| Entrada em Invalidez | ALVARO VINDAS |
| Mortalidade de Inválidos | IBGE-2008 |

Elaboração: CAIXA

2.3. Base de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações dos servidores ativos e aposentados do Estado do Rio de Janeiro, bem como dos dependentes destes servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas.

- Data-base dos dados: **31/jul/10; e**
- Data da avaliação: **11/jan/11**

As características relativas à população, tempo de contribuição anterior à admissão no Estado, valor da remuneração, sexo, data de admissão, data de posse no cargo atual, função desempenhada, estado civil e as idades do servidor, do seu cônjuge e dos seus dependentes legais, considerada em

¹ De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 9º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

² De acordo com o Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08, o crescimento salarial real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

³ Conforme o estabelecido no §1º do Artigo 7º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

⁴ Apesar de o Artigo 15 da Portaria MPS nº. 402, de 11.12.2008, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, consideramos que a despesa administrativa será de 2,00% apenas sobre o total das remunerações.

⁵ hipótese de comportamento da contratação de novos servidores.

⁶ Conforme caput do Artigo 6º e seu Inciso I, ambos, da Portaria MPS n.º 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores às estabelecidas pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

uma análise atuarial, são variáveis que influenciam diretamente os resultados apresentados no estudo.

Dessa forma, a combinação entre as variáveis estatísticas da população estudada e as garantias constitucionais e legais deferidas aos servidores públicos impacta na apuração do custo previdenciário, sobretudo em virtude dos seguintes fatores:

- quanto menor o tempo de contribuição maior será o custo previdenciário, uma vez que a forma de cálculo do benefício já está determinada, independentemente da reserva financeira acumulada; e
- quanto maior o número de vantagens pecuniárias incorporadas à remuneração do servidor em atividade, maior será o crescimento real dos salários e, conseqüentemente mais elevado será o custo previdenciário. Ressaltamos, ainda, que, quanto mais perto da aposentadoria forem concedidas estas incorporações, menor será o prazo para a formação de reservas que possam garanti-las, resultando em um agravamento do custo previdenciário.

3. Depuração da Base de Dados

A base de dados enviada pelo Estado possui qualidade satisfatória para a realização do cálculo atuarial, sendo que algumas informações foram estimadas dentro dos princípios atuariais mais conservadores. O banco de dados cadastral foi analisado e as inconsistências encontradas foram corrigidas. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no Anexo 2 deste relatório.

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas.

4. Perfil da População

4.1. Distribuição da População por Segmento

A população analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento

| Ativos | Inativos | Pensionistas |
|---------|----------|--------------|
| 223.405 | 141.069 | 64.688 |

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
Elaboração: CAIXA

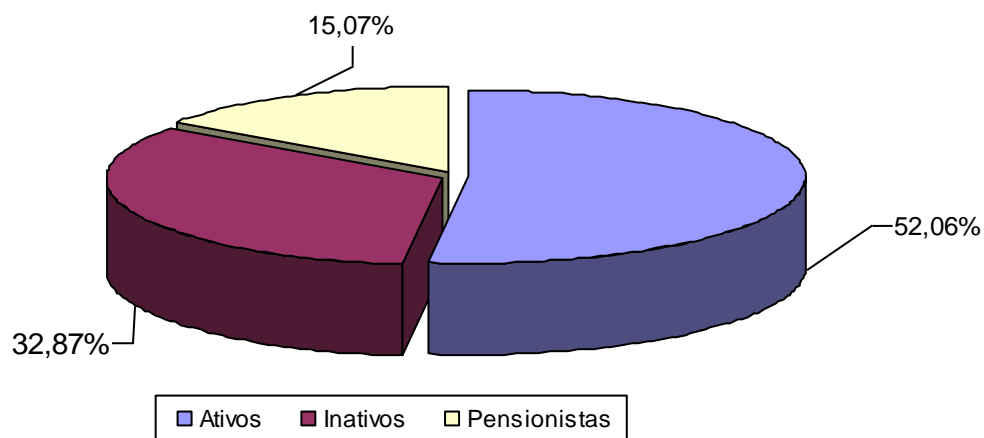
Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, já com a redação ajustada pela EC nº. 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos, na verdade, nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

“Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social”

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Gráfico 1: Distribuição da População Estudada por Segmento



Analisando a composição da população de servidores do Estado do Rio de Janeiro, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 47,94% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 1,09 servidores ativos para cada servidor inativo ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas

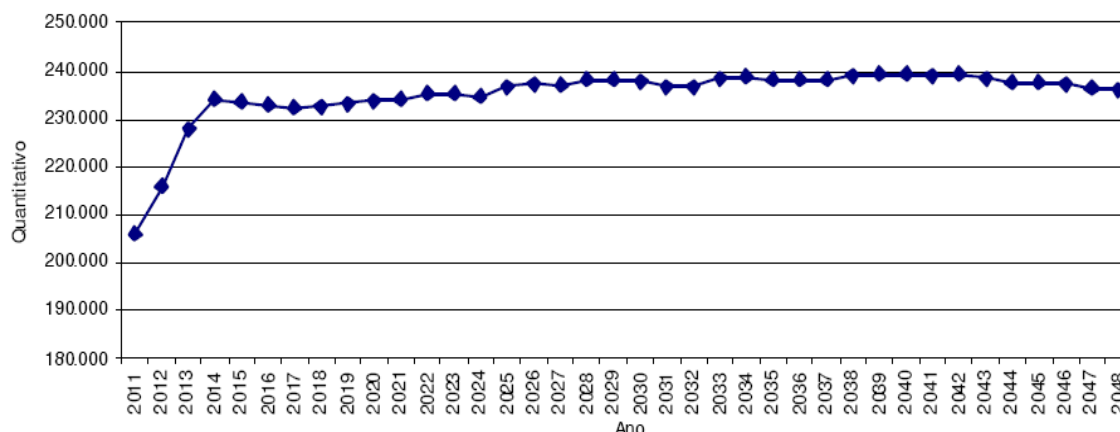
| Discriminação | Ativos | Aposentados e Pensionistas | Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas |
|---------------|--------|----------------------------|---|
| Quantitativo | 52,06% | 47,94% | 1,09 |

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
Elaboração: CAIXA

É importante considerar que, à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando, significativamente, a proporção entre participantes ativos, aposentados e pensionistas, podendo chegar à equiparação.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Estado do Rio de Janeiro prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios, aposentadoria e invalidez.

Gráfico 2: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas



Obs.: Esta projeção considera a reposição do servidor por outro com as mesmas características daquele que se desligou quando de sua admissão no Governo Estadual.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
Elaboração: CAIXA.

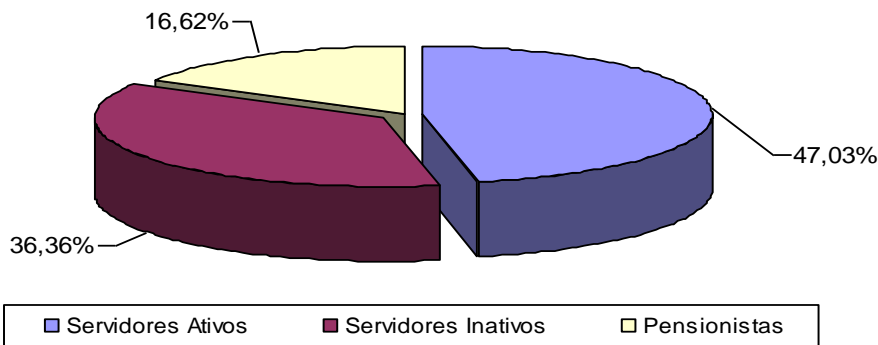
O aumento no fluxo de aposentadorias entre 2011 para 2015, como pode ser observado no gráfico anterior, é motivado pela possibilidade de concessão de benefícios aos servidores ativos que já preencheram os requisitos necessários à sua obtenção ou que vão atingir estes requisitos nos próximos anos.

Observa-se, ainda, que após o impacto inicial nos primeiros anos, o número de indivíduos em gozo de benefício se mantém estável. Neste cenário, diz-se que a massa de participantes está madura.

4.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 2: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.

Elaboração: CAIXA.

Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento

| Discriminação | Folha Mensal | Quantidade | Remuneração Média |
|---------------------|-----------------------------|----------------|---------------------|
| Servidores Ativos | R\$ 526.345.638,71 | 223.405 | R\$ 2.356,02 |
| Servidores Inativos | R\$ 407.018.464,45 | 141.069 | R\$ 2.885,24 |
| Pensionistas | R\$ 185.908.069,56 | 64.688 | R\$ 2.873,92 |
| Total | R\$ 1.119.272.172,72 | 429.162 | R\$ 2.608,04 |

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.

Elaboração: CAIXA

Considerando as informações descritas no quadro anterior, apura-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Estado do Rio de Janeiro representa 52,98% do total de gastos com pessoal e 112,64% da folha de pagamento dos servidores ativos.

Atualmente, os servidores ativos e o Estado contribuem para o custeio dos benefícios com uma alíquota de 11,00% e 22,00%. Ainda, os servidores aposentados e pensionistas contribuem com uma alíquota de 11,00% incidente apenas sobre a parcela dos proventos e pensões que excederem o teto do RGPS. Desse modo, considerando uma arrecadação total de R\$ 194.719.990,53, verifica-se a existência de um déficit financeiro da ordem 76,69% da folha de salários dos servidores ativos.

Quadro 6: : Receita Mensal de Contribuição por Segmento

| Discriminação | Base de Cálculo | Valor da Base de Cálculo | Percentual de Contribuição | Receita |
|--------------------------------------|-------------------------------|--------------------------|----------------------------|---------------------------|
| Servidores Ativos | Folha de salários | R\$ 526.345.638,71 | 11,00% | R\$ 57.898.020,26 |
| Servidores Inativos | Valor que excede teto do INSS | R\$ 110.745.360,00 | 11,00% | R\$ 12.181.989,60 |
| Pensionistas | Valor que excede teto do INSS | R\$ 80.399.456,00 | 11,00% | R\$ 8.843.940,16 |
| Estado - CN | Folha de salários | R\$ 526.345.638,71 | 20,96% | R\$ 110.322.045,87 |
| Estado - CS | Folha de salários | R\$ 526.345.638,71 | 0,00% | R\$ 0,00 |
| Total Receita de Contribuição | | | | R\$ 189.245.995,89 |
| Estado - Tx de Administração | Folha de salários | R\$ 526.345.638,71 | 1,04% | R\$ 5.473.994,64 |
| Total de Receita | Folha de salários | | | R\$ 194.719.990,53 |

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
Elaboração: CAIXA

Quadro 7: Resultado Financeiro

| Discriminação | Total | | |
|--|----------------------------|--------------------|--------------------|
| Total de receita de contribuição | R\$ 189.245.995,89 | | |
| Total de despesa previdenciária | Aposentadorias e Pensões | R\$ 592.926.534,01 | R\$ 592.926.534,01 |
| | Auxílios (*) | R\$ 0,00 | |
| Resultado (receitas - despesas) | -R\$ 403.680.538,12 | | |
| Resultado sobre folha salarial | -76,69% | | |
| Resultado sobre arrecadação | -213,31% | | |

(*)Corresponde à média mensal das despesas com Auxílios, conforme valores informados à Caixa Econômica Federal.
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
Elaboração: CAIXA

Conforme disposto no art. 1º da EC nº. 41/03 que modifica o § 1º do art. 149 da Constituição Federal, a contribuição do Governo Estadual não poderá ser, nem inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária. As contribuições dos servidores ativos também estão de acordo com a Lei nº. 10.887, publicada em 21 de junho de 2004.

Para o beneficiário portador de doença incapacitante, a contribuição previdenciária incidirá somente sobre a parcela de proventos de aposentadoria e pensão que superem duas vezes o limite máximo estabelecido pelo INSS.

4.3. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas

Quadro 8: Ativos

| Discriminação | Valores |
|--|--------------------|
| População | 223.405 |
| Idade média atual | 44 |
| Idade média de admissão no serviço público | 29 |
| Idade média de aposentadoria projetada | 58 |
| Salário médio | R\$ 2.356,02 |
| Total da folha de salários mensal | R\$ 526.345.638,71 |

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
Elaboração: CAIXA

Quadro 9: Aposentados

| Discriminação | Valores |
|-------------------------------------|--------------------|
| População | 141.069 |
| Idade média atual | 67 |
| Benefício médio | R\$ 2.885,24 |
| Total da folha de benefícios mensal | R\$ 407.018.464,45 |

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
Elaboração: CAIXA

Quadro 10: Pensionistas

| Discriminação | Valores |
|-------------------------------------|--------------------|
| População | 64.688 |
| Idade média atual | 65 |
| Benefício médio | R\$ 2.873,92 |
| Total da folha de benefícios mensal | R\$ 185.908.069,56 |

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
Elaboração: CAIXA

Quadro 11: Total

| Discriminação | Valores |
|--|----------------------|
| População | 429.162 |
| Total da folha de salários e benefícios mensal | R\$ 1.119.272.172,72 |

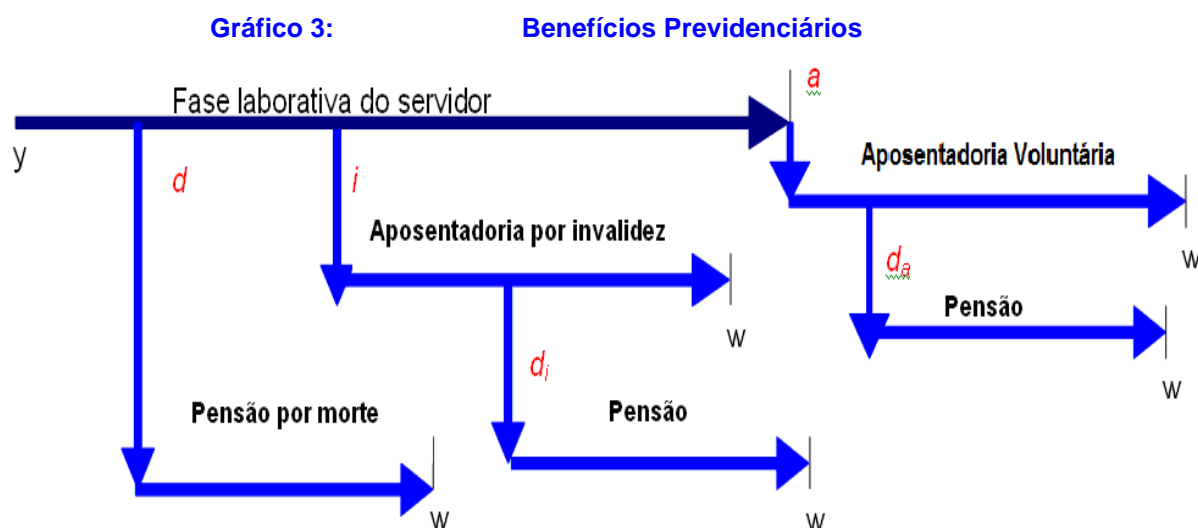
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
Elaboração: CAIXA

5. Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário

Para fins de apuração do custo previdenciário desta avaliação atuarial, foram considerados os benefícios previdenciários descritos abaixo, que são previstos na legislação federal:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias: compulsória e voluntária por tempo de contribuição e por idade;
- Aposentadoria por Invalidez; e
- Auxílio-reclusão.

A partir da data de vinculação ao RPPS, o servidor está sujeito a possibilidade de se desligar do plano por exoneração, morte ou aposentadoria voluntária, compulsória ou por invalidez. Em caso de morte em gozo de aposentadoria, há ainda a possibilidade de reversão do benefício em pensão. O esquema a seguir ilustra esta evolução ao longo do tempo.



Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002.
Elaboração: CAIXA.

- y : ingresso no RPPS;
- d : a morte do servidor ativo
- i : entrada em invalidez do servidor ativo;
- d_i : a morte do aposentado por invalidez;
- a : idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;
- d_a : morte do aposentado voluntário ou compulsório;
- w : extinção do benefício.

A morte do servidor ativo gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso do servidor ser casado e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez ocasiona obrigatoriamente o pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio servidor inválido durante a sua sobrevivência. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer, deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber a pensão dela decorrente, conforme as regras que regem o Plano. Estes benefícios são conhecidos como benefícios de risco, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, tornar-se-á elegível ao benefício de aposentadoria voluntária ou compulsória. Estes benefícios são conhecidos como benefícios programados, uma vez que suas concessões são previsíveis e voluntárias. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento. Assim como no benefício de invalidez, há a possibilidade de reversão do benefício de aposentadoria em pensão aos dependentes legais.

6. Patrimônio do Plano

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, segundo o art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio do RPPS em 31/12/2010.

Quadro 12: Patrimônio constituído pelo RPPS

| Composição do Ativo Real do Fundo - Dezembro de 2010 | |
|---|------------------------------|
| CFT | R\$ 2.694.887.681,36 |
| CFT Permutado | R\$ 2.471.128.270,51 |
| Royalties e Par. Especiais | R\$ 54.332.975.199,08 |
| Caixa e Disponibilidades | R\$ 570.546.570,37 |
| Dívida Ativa | R\$ 302.277.791,29 |
| Imóveis | R\$ 362.519.456,55 |
| ICMS Parcelado | R\$ 538.657.617,85 |
| FUNDES | R\$ 904.894.764,23 |
| FREMF | R\$ 763.449.702,15 |
| Valores a Receber BERJ + TCE | R\$ 809.924.777,86 |
| Outros | R\$ 175.276.292,28 |
| Total Geral | R\$ 63.926.538.123,53 |

Informações disponibilizadas pelo RPPS

7. Custo Previdenciário

Para apuração do Custo Previdenciário do Plano, são utilizados regimes financeiros definidos em função das características de cada benefício previdenciário.

Entende-se como Regime Financeiro o modelo de financiamento adotado pelo atuário para estabelecer o nível e as épocas de realização das contribuições necessárias para cobertura dos benefícios assegurados pelo Plano. São três os regimes financeiros atuariais: Capitalização (CAP), Repartição de Capitais de Cobertura (RCC) e Repartição Simples (RS). Eles distinguem-se entre si, basicamente, pelo período de contribuição, pelo benefício para o qual é mais indicado e pelo nível de formação de reservas financeiras.

No Regime Financeiro de Capitalização, o custo total do fluxo de pagamentos futuros do benefício é financiado durante a fase laborativa do servidor, o que ocasiona a formação de reserva financeira durante todo este período. Esse Regime gera alto ganho financeiro devido à rentabilidade dos recursos acumulados, resultando na redução do custo previdenciário a ser rateado entre ente público e servidores. A sua aplicação é indicada para o cálculo do custo dos benefícios de aposentadorias compulsória e voluntária, pois são pagos por longo período à maioria dos servidores, o que os torna os mais caros do plano.

No Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura, o custo de toda a série de pagamentos do benefício previdenciário é coberto por um capital formado no momento de sua concessão. Assim, o ganho financeiro decorrente da aplicação do capital garantidor só ocorre na fase de pagamento do benefício. A adoção do RCC é indicada para o cálculo dos benefícios de risco – renda continuada de invalidez e pensão por morte do servidor ativo -, visto que possuem alto custo, porém, pagos apenas nos casos específicos de interrupção do período laborativo por morte ou invalidez.

No Regime Financeiro de Repartição Simples, pressupõe-se o casamento de receitas e despesas por um curto período, em geral um ano. Desta forma, o saldo e o ganho financeiros são relativamente baixos. Sua utilização é indicada para o financiamento dos auxílios, que geralmente são

benefícios de baixo valor pagos em cota única ou por curto período aos participantes que reúnem os requisitos para seu recebimento.

O artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008 regula a aplicação de cada um dos Regimes Financeiros em função da sua adequabilidade a cada tipo de benefício previdenciário.

O quadro a seguir resume as principais características dos Regimes Financeiros.

Quadro 13: Características dos Regimes Financeiros

| Regime Financeiro | Capitalização | Repartição de Capitais de Cobertura | Repartição Simples |
|---|---|--|--|
| Benefícios para os quais são indicados | Rendas programadas e continuadas - Aposentadorias voluntárias e compulsórias. | Benefícios de Risco com pagamento de renda continuada – invalidez e pensão por morte do servidor ativo | Benefícios de baixo valor pagos por curto espaço de tempo – auxílios |
| Período de formação do capital garantidor | Toda a fase laborativa do servidor | No momento da concessão do benefício | No momento da concessão do benefício |
| Formação de reserva financeira | Sim | Sim | Não |
| Receita de rentabilidade financeira | Na fase de constituição da reserva e na fase do pagamento do benefício | Na fase do pagamento do benefício | Não há |

A seguir, descrevemos os benefícios previdenciários e os respectivos Regimes Financeiros utilizados para apuração de seus custeios.

Quadro 14: Custo Normal agrupado por Regime Financeiro

| Regime Financeiro | Benefício Previdenciário | Custo Anual | Taxa sobre a folha de ativos |
|-------------------------------------|--|-----------------------------|------------------------------|
| Capitalização | Aposentadoria Voluntária e Compulsória | R\$ 863.029.889,90 | 12,61% |
| | Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão | R\$ 197.556.572,10 | 2,89% |
| Repartição de Capitais de Cobertura | Invalidez com reversão ao dependente | R\$ 142.323.860,71 | 2,08% |
| | Pensão por Morte do Servidor Ativo | R\$ 280.542.225,43 | 4,10% |
| | Auxílio-Reclusão | R\$ 0,00 | 0,00% |
| Repartição Simples | Auxílio-Doença | R\$ 0,00 | 0,00% |
| | Salário-Maternidade | R\$ 0,00 | 0,00% |
| | Salário-Família | R\$ 0,00 | 0,00% |
| Total | | R\$ 1.483.452.548,14 | 21,68% |

7.1. Custo Normal Total

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas, dos benefícios de risco (pensão por morte de

servidores ativos e aposentadoria por invalidez) e adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Quadro 15: Custo Normal Total

| CUSTO NORMAL | Custo Anual (R\$) | Taxa sobre a folha de ativos |
|---|-----------------------------|-------------------------------------|
| Aposentadorias com reversão ao dependente | R\$ 1.060.586.462,00 | 15,50% |
| Invalidez com reversão ao dependente | R\$ 142.323.860,71 | 2,08% |
| Pensão de ativos | R\$ 280.542.225,43 | 4,10% |
| Auxílios | R\$ 0,00 | 0,00% |
| CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO | R\$ 1.483.452.548,14 | 21,68% |
| Administração do Plano | R\$ 71.161.930,35 | 1,04% |
| CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL | R\$ 1.554.614.478,49 | 22,72% |

Elaboração: CAIXA

Apesar do Artigo 15 da Portaria MPS nº 402, de 11 de dezembro de 2008, dispor que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior, para resguardar os recursos previdenciários, optou-se pela adoção de uma postura mais conservadora, considerando-se como base para o cálculo da despesa administrativa, o total das remunerações de contribuição dos servidores ativos, relativamente ao exercício financeiro anterior.

7.2. Reservas Matemáticas

Reserva Matemática é a conta do Passivo Atuarial que expressa a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, inativos e pensionistas). Ou seja, representa a diferença entre benefícios previdenciários futuros e contribuições futuras trazidos financeiramente a data presente (valor presente) considerando-se uma determinada taxa de juros.

A Reserva Matemática é de Benefícios Concedidos quando se refere aos servidores inativos e pensionistas e de Benefícios a Conceder quando se refere aos servidores ativos.

Ao se calcular a diferença entre Ativo Líquido e as Reservas Matemáticas, pode-se avaliar se o Plano é superavitário, resultado positivo, ou

deficitário, resultado negativo. O quadro a seguir apresenta este resultado levando em consideração as obrigações e o patrimônio do RPPS do Estado do Rio de Janeiro.

Quadro 16: Reservas Matemáticas

| Discriminação | Valores |
|--|---------------------------------|
| (-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados) | (R\$ 57.303.144.612,56) |
| (+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados) | R\$ 1.632.297.786,54 |
| (-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas) | (R\$ 24.173.794.008,08) |
| (+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas) | R\$ 1.096.000.971,66 |
| (+) Compensação Previdenciária | R\$ 1.885.640.036,63 |
| Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido) | (R\$ 76.862.999.825,81) |
| (-) Valor Presente dos Benefícios Futuros | (R\$ 43.252.879.724,60) |
| (+) Valor Presente das Contribuições Futuras | R\$ 8.597.905.053,67 |
| (+) Compensação Previdenciária | R\$ 924.036.503,75 |
| Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder) | (R\$ 33.730.938.167,18) |
| (-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC) | (R\$ 76.862.999.825,81) |
| (-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC) | (R\$ 33.730.938.167,18) |
| Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC) | (R\$ 110.593.937.992,99) |
| (+) Ativo do Plano | R\$ 63.926.538.123,53 |
| (-) Reservas Matemáticas | (R\$ 110.593.937.992,99) |
| Déficit Técnico Atuarial | (R\$ 46.667.399.869,46) |
| Reservas a Amortizar | (R\$ 46.667.399.869,46) |

* Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos atuais ativos e aposentados.

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit.

8. Plano de Custeio

O Plano de Custeio define de que forma o Custo Normal e o Custo Suplementar devem ser rateados entre o ente público e segurados, respeitando-se os limites previstos no art. 1º da EC nº. 41/03.

8.1. Custo Normal

O Custo Normal para o RPPS do Estado de Rio de Janeiro para o exercício de 2011 é de 22,72%, conforme descrito no quadro 15 deste relatório.

8.2. Custo Suplementar

É a contribuição destinada, entre outras finalidades, à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficits gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação da metodologia ou hipóteses atuariais ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários às coberturas das Reservas Matemáticas previdenciárias.

Deve-se entender que se o Custo Normal tivesse sido praticado desde a contratação do primeiro servidor no Estado, formando-se reserva, mesmo que em algum momento a folha de benefícios fosse maior ou igual à de salários, a arrecadação resultante da aplicação desta alíquota somada à receita de ganho financeiro seria suficiente para cobrir as despesas.

Uma vez havendo este entendimento, há que se vencer o maior obstáculo: o financiamento das Reservas a Amortizar.

8.2.1. Financiamento com alíquota suplementar constante

Considerando o prazo máximo de 35 anos para a integralização das Reservas a Amortizar, estabelecido pelo §1º do Artigo 18 da Portaria MPS nº 403, de 11 de dezembro de 2008, o valor de R\$ 46.667.399.869,46 corresponde a um Custo Suplementar de 47,04% sobre a folha de ativos, de responsabilidade do Tesouro Estadual.

O quadro seguinte demonstra o Custo Total para o Estado do Rio de Janeiro, considerando o Custo Normal e o Custo Suplementar.

Quadro 17: Custo Total

| CUSTO | Custo Anual | Taxa sobre a folha de ativos |
|--------------------------------|-----------------------------|-------------------------------------|
| CUSTO NORMAL | R\$ 1.554.614.478,49 | 22,72% |
| CUSTO SUPLEMENTAR (Em 35 anos) | R\$ 3.218.830.657,54 | 47,04% |
| CUSTO TOTAL | R\$ 4.773.445.136,03 | 69,76% |

Elaboração: CAIXA

Onde:

O plano de financiamento deverá ser revisto nas reavaliações atuariais anuais, sempre respeitando o prazo remanescente para o equacionamento, ou seja, contado a partir da implementação do prazo de amortização inicial (35 anos).

8.3. Plano de Custeio Total

Considerando o Custo Normal apurado nesta avaliação e os planos de financiamento do déficit apresentados anteriormente, o Plano de Custeio Total poderá ter as seguintes características:

Quadro 18: Plano de Custeio do Custo Total Apurado

| Discriminação | | Alíquotas de Contribuição | |
|--------------------------|---------------------------------------|----------------------------------|------------------------------------|
| | | Custo Normal | Custo Suplementar constante |
| Contribuição do Estado | Sobre a Folha Mensal dos Ativos | 11,72% | 47,04% |
| | Sobre a Folha Mensal dos Aposentados | --- | --- |
| | Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas | --- | --- |
| Contribuição do Segurado | Ativo | 11,00% | --- |
| | Aposentado** | 11,00% | --- |
| | Pensionista** | 11,00% | --- |

** A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício que excede o teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

Elaboração: CAIXA

9. Métodos de Financiamento do Regime Financeiro de Capitalização

Métodos de financiamento do Regime Financeiro de Capitalização é o modelo matemático que define a evolução do nível de contribuição previdenciária e da curva de acumulação da Reserva Matemática.

A seguir apresentaremos uma abordagem sobre os dois principais métodos de financiamento do Regime Financeiro de Capitalização, quais sejam: Crédito Unitário Projetado (PUC) e Idade de Entrada Normal (IEN). Nesta abordagem apresentaremos como cada método se comporta no que

tange ao valor do Custo Normal e das Reservas Matemáticas, bem como destacar as vantagens e desvantagens peculiares de cada um deles.

9.1. Crédito Unitário Projetado – PUC

Neste método de financiamento, a Reserva Matemática é definida como o Valor Presente dos Benefícios Futuros, multiplicado pela razão entre o tempo de contribuição na data da avaliação e o tempo de contribuição total para elegibilidade ao benefício de aposentadoria programada.

A principal característica deste método é a elevação do Custo Normal em função da elevação da idade do servidor ativo. Sob o ponto de vista individual, o Custo Normal é baixo no início do período contributivo, mas bastante oneroso quando se aproxima o momento da aposentadoria. Sob o ponto de vista da totalidade dos servidores ativos, quanto maior for a idade média do grupo, maior será o Custo Normal Total.

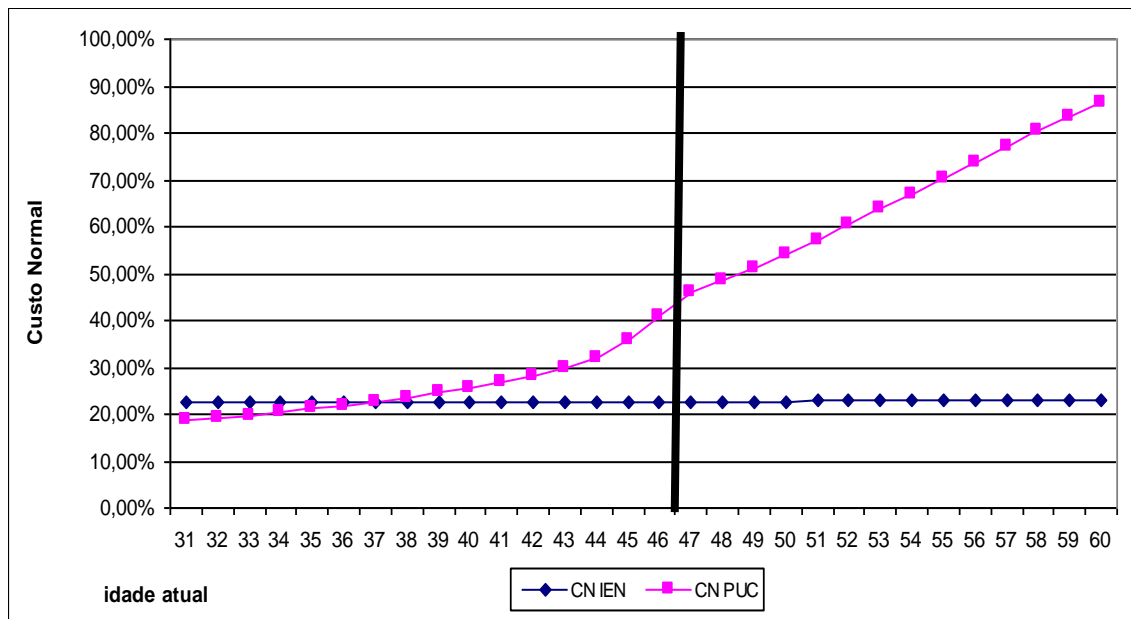
9.2. Idade de Entrada Normal – IEN

Neste método, o Custo Normal resulta do financiamento do custo total de aposentadoria, valor presente dos benefícios futuros, em percentual constante do valor do salário durante todo o período contributivo do servidor. Por não oferecer oscilações significativas ao longo dos anos, este método traz maior confiança aos participantes do Plano.

9.3. Comparação entre o PUC e o IEN

O gráfico a seguir apresenta a evolução temporal dos Custos Normais calculados pelos métodos PUC e IEN para o Estado do Rio de Janeiro, tendo como referência a idade média do grupo de servidores ativos.

Gráfico 4: Variações do Custo Normal – IEN x PUC



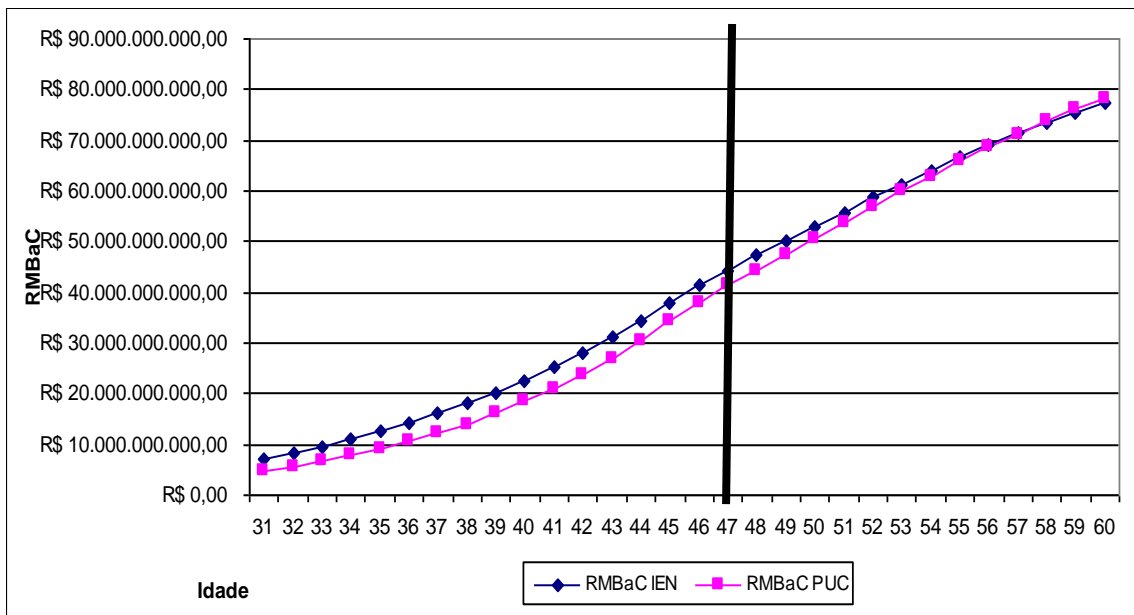
Elaboração: CAIXA

A RMBaC é uma função crescente que parte do zero (na data de admissão), até acumular (na data de aposentadoria) o valor necessário para o pagamento dos benefícios. Para qualquer método, os valores inicial e final são os mesmos. O que diferencia é a forma de acumulação.

A RMBaC pode ser calculada como o Valor Presente dos Custos Normais Passados (Método Retrospectivo). Desta forma, como o PUC apresenta Custo Normal inferior ao IEN no início do período contributivo, o valor da RMBaC sempre será inferior ao IEN.

O gráfico a seguir ilustra a evolução da RMBaC frente aos métodos PUC e IEN.

Gráfico 5: RMBaC – IEN x PUC



Elaboração: CAIXA.

O quadro a seguir revela as diferenças apuradas para o Custo Normal de Aposentadoria e RMBaC quando da utilização do IEN ou PUC.

Quadro 19: Variação dos Custos em Função do Método de Custeio

| Discriminação | Método de Custeio | |
|--|------------------------------|------------------------------|
| | IEN | PUC |
| Custo Normal de Aposentadoria | 15,50% | 24,78% |
| Invalidez com reversão ao dependente | 2,08% | 2,08% |
| Pensão de ativos | 4,10% | 4,10% |
| Auxílios | 0,00% | 0,00% |
| Administração do Plano | 1,04% | 1,04% |
| CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL | 22,72% | 32,00% |
| Reserva Matemática de Benefícios a Conceder | R\$ 33.730.938.167,18 | R\$ 30.542.541.491,05 |
| Custo Suplementar (Em 35 anos) | 34,00% | 30,79% |
| Custo Total | 56,72% | 62,78% |

10. Análises de Sensibilidade

Para uma melhor percepção da influência que algumas variáveis têm na apuração do Custo Previdenciário, serão realizadas a seguir algumas simulações, com base nos resultados apresentados:

- quanto à variação da folha de salários;
- quanto à variação da expectativa de vida;
- quanto à variação na idade média atual;
- quanto à variação na idade média de aposentadoria;
- quanto à variação da taxa de juros real considerada no cálculo;
- quanto ao impacto de aportes financeiros; e
- quanto ao crescimento salarial.

10.1. Impacto da Variação da Folha de Salários

Considerando as variações da folha de salários dos servidores em atividade, a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder e o Custo Normal sofrem os seguintes impactos:

Quadro 20: Impacto da Variação da Folha Salarial no CN e na RMBaC

| Varia Salários | Valor Folha Salários | Custo Normal | RMBaC | Varição |
|----------------|----------------------|--------------|-----------------------|---------|
| 85,00% | R\$ 447.393.792,90 | 22,79% | R\$ 28.669.347.528,55 | -15,01% |
| 90,00% | R\$ 473.711.074,84 | 22,77% | R\$ 30.357.947.379,91 | -10,00% |
| 95,00% | R\$ 500.028.356,77 | 22,74% | R\$ 32.047.836.264,88 | -4,99% |
| 100,00% | R\$ 526.345.638,71 | 22,72% | R\$ 33.730.938.167,18 | 0,00% |
| 105,00% | R\$ 552.662.920,64 | 22,70% | R\$ 35.403.838.729,26 | 4,96% |
| 110,00% | R\$ 578.980.202,58 | 22,68% | R\$ 37.079.509.354,71 | 9,93% |
| 115,00% | R\$ 605.297.484,51 | 22,66% | R\$ 38.751.756.886,78 | 14,88% |

Elaboração: CAIXA

Como se observa no quadro anterior, variações na folha de salários resultam em pequeno impacto no Custo Normal. Entretanto a Reserva Matemática é diretamente proporcional a folha de salários, por exemplo, um aumento de 15,00% na folha de salários implica em aumento de 14,88% no valor da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (última linha do quadro).

10.2. Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal

A expectativa de vida influencia no Custo Previdenciário, pois este parâmetro serve para medir quanto tempo o Plano pagará benefícios previdenciários a um participante aposentado. Por exemplo, considerando-se a idade média de aposentadoria projetada para o grupo de servidores ativos, 58 anos, espera-se pagar o benefício de aposentadoria por mais 22,75 anos.

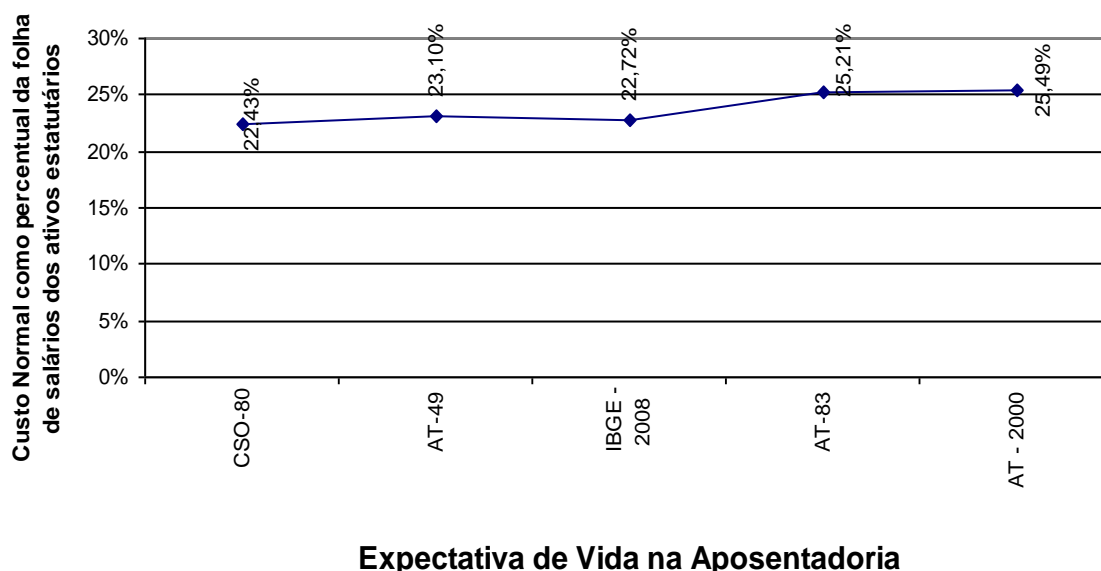
Para efeito de simulação, consideramos as principais tábuas de mortalidade utilizadas em Planos Previdenciários, sendo avaliadas as expectativas de vida resultante e os efeitos no Custo Normal, conforme quadro e gráfico seguintes.

Quadro 21: Variação do CN em Função da Expectativa de Vida

| Fator X Tábua Mort. | Expectativa de Vida aos 58 anos | CN |
|---------------------|---------------------------------|--------|
| CSO-80 | 19,06 | 22,43% |
| AT-49 | 23,72 | 23,10% |
| IBGE - 2008 | 22,75 | 22,72% |
| AT-83 | 24,45 | 25,21% |
| AT - 2000 | 25,55 | 25,49% |

Elaboração: CAIXA

Gráfico 6: Contribuição Normal em função da Expectativa de Vida



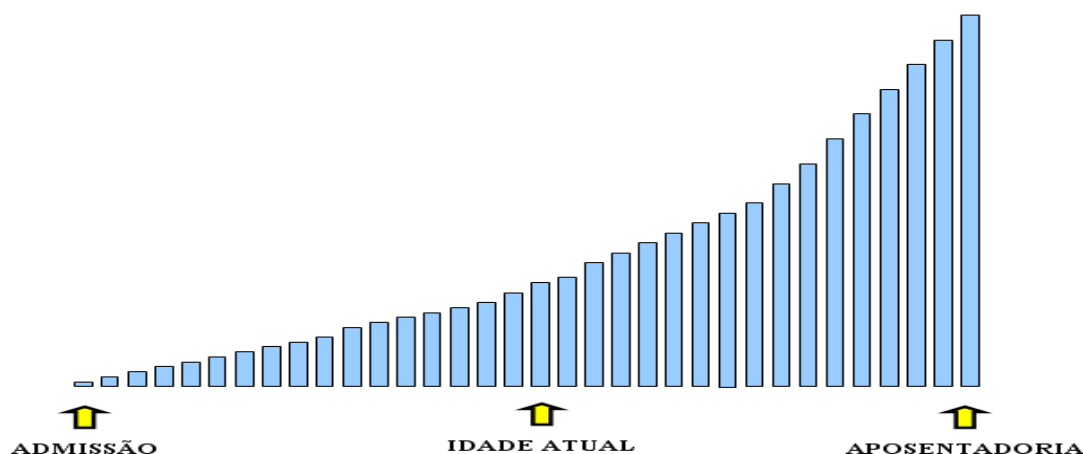
10.3. Impacto da Variação da Idade Média Atual

Variações na idade média atual geram impacto desprezível no Custo Normal do benefício de aposentadoria, pois o método de financiamento (Idade

de Entrada Normal – IEN) para apuração deste Custo Previdenciário tem a característica de minimizar as variações do Custo Normal ao longo do tempo. Entretanto os benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte) variam conforme a idade média, uma vez que o risco de entrada em invalidez e morte aumenta conforme a idade média do grupo cresce.

Por outro lado, o envelhecimento do grupo de servidores ativos implica em aumento nos valores de Reservas de Benefícios a Conceder. Isto porque a reserva financeira garantidora do pagamento dos benefícios previdenciários futuros apurada na idade de aposentadoria é financiada entre a idade de admissão no Estado e a idade de aposentadoria, sendo que a RMBaC representa o saldo deste financiamento que deve estar coberto na idade atual. O gráfico seguinte ilustra a evolução da RMBaC.

Gráfico 7: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder



O quadro demonstra como o Custo Normal e a RMBaC variam em função da idade média atual dos servidores ativos.

Quadro 22: Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual

| Varição idade média atual | Custo Normal | RMBaC | Varição |
|---------------------------|--------------|-----------------------|---------|
| 41 | 23,01% | R\$ 24.479.454.449,62 | -27,43% |
| 42 | 22,72% | R\$ 27.307.252.726,46 | -19,04% |
| 43 | 22,72% | R\$ 30.379.706.077,98 | -9,94% |
| 44 | 22,72% | R\$ 33.730.938.167,18 | 0,00% |
| 45 | 22,73% | R\$ 37.195.099.271,29 | 10,27% |
| 46 | 22,73% | R\$ 40.565.445.337,53 | 20,26% |
| 47 | 22,74% | R\$ 43.628.125.627,19 | 29,34% |

Elaboração: CAIXA

10.4. Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria

Da mesma forma que há variação da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Reserva Matemática se reduz.

Por outro lado, diferentemente da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal tem forte impacto. Isso porque o Custo Normal é financiado entre a idade média de admissão e a idade média de aposentadoria e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo total de financiamento e conseqüente impacto nos valores de contribuição ao Plano conforme quadro a seguir. Já o Custo Normal dos benefícios de risco, bem como os auxílios, não sofrem variação.

O quadro abaixo revela que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no Custo Normal e na RMBaC. Desta forma, é de grande importância que o cálculo desta estatística seja consistente, caso contrário, corre-se o risco de se incorrer em significativo erro destas contas

Quadro 23: Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria

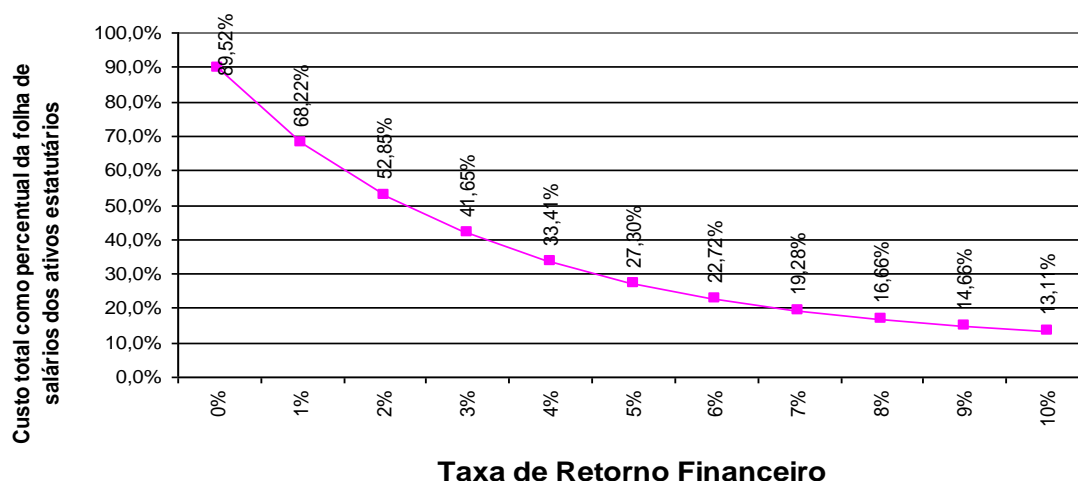
| Variação idade aposentadoria | CN | RMBaC |
|------------------------------|--------|-----------------------|
| 61 | 18,71% | R\$ 24.690.059.037,35 |
| 60 | 19,93% | R\$ 27.434.857.669,37 |
| 59 | 21,27% | R\$ 30.434.637.517,30 |
| 58 | 22,72% | R\$ 33.730.938.167,18 |
| 57 | 24,29% | R\$ 37.163.903.963,43 |
| 56 | 25,93% | R\$ 40.534.018.633,75 |
| 55 | 27,58% | R\$ 43.639.656.734,81 |

Elaboração: CAIXA

10.5. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal

Considerando a taxa de retorno financeiro de 6% ao ano (taxa de juros real), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do Plano Previdenciário de 22,72%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 6%, como pode ser observado no gráfico seguinte, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros do Regime Próprio seguindo, entretanto, os parâmetros definidos na Resolução CMN nº. 3.922/2010.

Gráfico 8: Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real



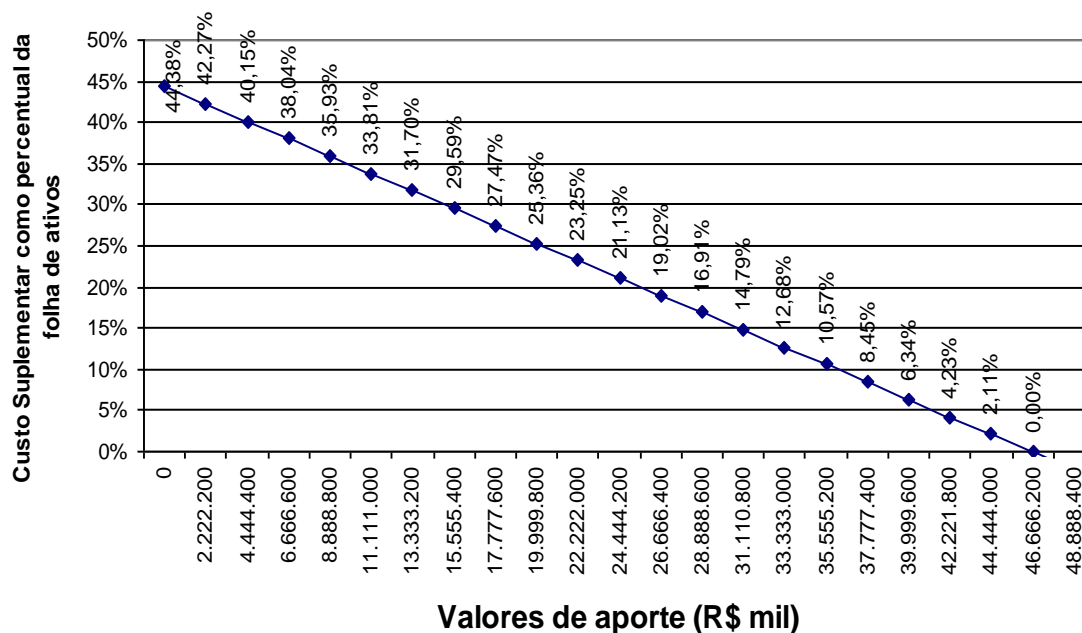
Elaboração: CAIXA

10.6. Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar

A análise de sensibilidade sobre o impacto provocado pelo aporte de recursos financeiros ao regime previdenciário é de fundamental importância para a tomada de decisão dos administradores do Plano.

Os aportes poderão ser integralizados por bens, direitos e ativos de qualquer natureza, desde que avaliado em conformidade com Lei nº 4.320/64.

Gráfico 9: Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros



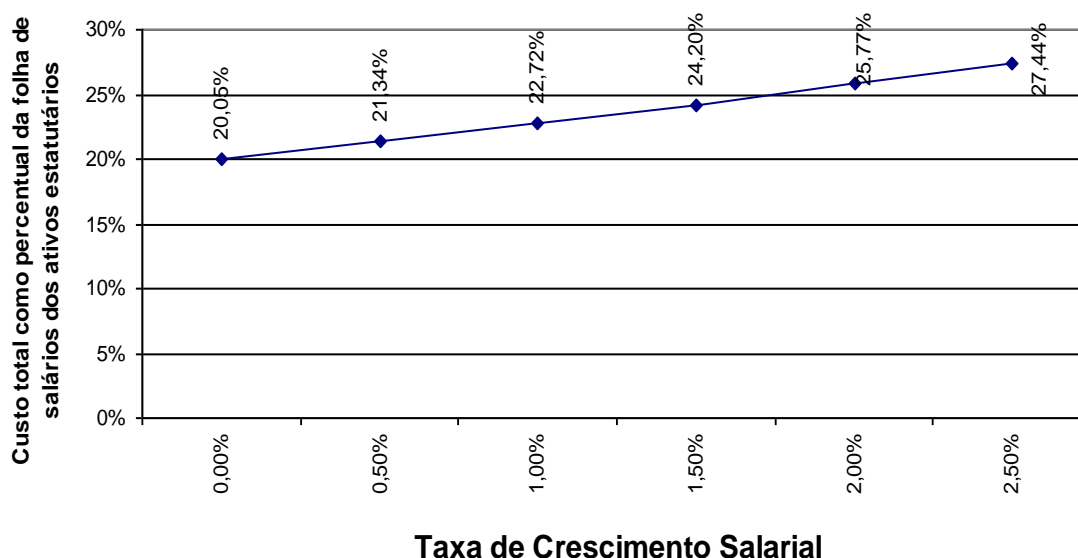
Elaboração: CAIXA

Na análise realizada verificou-se que cada R\$ 2.2 bilhões aportados ao Fundo, o Custo Suplementar é reduzido em 2,11 pontos percentuais. Note-se que se for aportado o equivalente ao total das reservas necessárias, R\$ 46.667.399.869,46, este Custo Suplementar deixará de existir, estando as reservas totalmente integralizadas.

10.7. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal

Analisando-se uma possível variação no crescimento real médio dos salários dos servidores ativos de todas as carreiras consideradas nesta avaliação, verificou-se o seguinte resultado:

Gráfico 10: Contribuição Normal em função do crescimento real de salários



Elaboração: CAIXA.

Oscilações positivas em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos fazem com que o Custo Previdenciário se eleve, ao passo que oscilações negativas provocarão uma redução do mesmo Custo Previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos pela política de recursos humanos peculiar a cada Estado da Federação.

Observa-se que a taxa de crescimento salarial atua de forma inversa à taxa de juros, pois enquanto um crescimento salarial mais elevado tem como

conseqüência um maior custo para o plano, taxa de juros mais elevadas originam custos mais baixos.

11. Análises de Variações de Resultados

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores, colhidos dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais – DRAAs.

11.1. Variação nas Estatísticas do Plano

Quadro 24: Variações do Quantitativo de participantes

| Discriminação | Quantitativo de Participantes | | |
|------------------|-------------------------------|----------|--------------|
| | Ativos | Inativos | Pensionistas |
| Av atuarial 2009 | 236.282 | 133.574 | 87.756 |
| Av atuarial 2010 | 224.662 | 137.381 | 62.858 |
| Av atuarial 2011 | 223.405 | 141.069 | 64.688 |

Elaboração: CAIXA

Quadro 25: Variações dos Salários e Benefícios Médios

| Discriminação | Salários e Benefícios Médios | | |
|------------------|------------------------------|--------------|--------------|
| | Ativos | Inativos | Pensionistas |
| Av atuarial 2009 | R\$ 2.087,37 | R\$ 2.599,50 | R\$ 1.384,84 |
| Av atuarial 2010 | R\$ 2.079,83 | R\$ 2.694,78 | R\$ 2.443,56 |
| Av atuarial 2011 | R\$ 2.356,02 | R\$ 2.885,24 | R\$ 2.873,92 |

Elaboração: CAIXA

Quadro 26: Variações das Folhas de Salários e Benefícios

| Discriminação | Folha de Salários e benefícios | | |
|------------------|--------------------------------|--------------------|--------------------|
| | Ativos | Inativos | Pensionistas |
| Av atuarial 2009 | R\$ 493.206.896,08 | R\$ 347.225.169,80 | R\$ 121.527.847,33 |
| Av atuarial 2010 | R\$ 467.258.979,76 | R\$ 370.212.114,87 | R\$ 153.597.517,84 |
| Av atuarial 2011 | R\$ 526.345.638,71 | R\$ 407.018.464,45 | R\$ 185.908.069,56 |

Elaboração: CAIXA

Quadro 27: Estatísticas dos Servidores Ativos

| Discriminação | Av atuarial 2010 | Av atuarial 2011 |
|---|---------------------------|---------------------------|
| População | 224.662 | 223.405 |
| Idade média atual | 44 | 44 |
| Idade média de admissão no serviço público | 29 | 29 |
| Idade média de aposentadoria projetada | 56 | 58 |
| Salário médio | R\$ 2.079,83 | R\$ 2.356,02 |
| Salário médio dos servidores ativos do sexo masculino | R\$ 2.143,71 | R\$ 2.410,25 |
| Salário médio dos servidores ativos do sexo feminino | R\$ 2.016,36 | R\$ 2.300,55 |
| Total da folha de salários mensal | R\$ 467.258.979,76 | R\$ 526.345.638,71 |

Dos dados dispostos nos quadros acima pode ser feita a seguinte análise:

- redução de 0,56 pontos percentuais no número de participantes ativos, 1.257 servidores, sendo que há 6.844 servidores com data de admissão posterior à data da base de dados da última avaliação atuarial. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 3.688, e aumento de pensionistas, 1.830, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento em 12,92% no gasto com pessoal.
- considerando apenas os servidores ativos que já estavam vinculados ao Plano na data base dos dados da última avaliação atuarial, constatamos que houve variação dos salários médios em 14,70% entre a data base dos dados da última avaliação atuarial e a deste estudo. Neste mesmo período, a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor do IBGE foi de 7,47%. Assim sendo o Ganho real foi de 7,23%.

11.2. Variação no Custo Previdenciário e Reservas

Quadro 28: Variação do Custo Normal

| CUSTO NORMAL | Av atuarial 2009 | Av atuarial 2010 | Av atuarial 2011 |
|---|------------------|------------------|------------------|
| Aposentadorias com reversão ao dependente | 15,14% | 17,98% | 15,50% |
| Invalidez com reversão ao dependente | 2,28% | 2,08% | 2,08% |
| Pensão de ativos | 3,44% | 3,98% | 4,10% |
| Auxílios | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL | 20,86% | 24,04% | 21,68% |
| Administração do Plano | 0,56% | 0,90% | 1,04% |
| CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL | 21,42% | 24,94% | 22,72% |

Elaboração: CAIXA

Quadro 29: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano

| Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC) | Av atuarial 2009 | Av atuarial 2010 | Av atuarial 2011 |
|---|------------------------|------------------------|------------------------|
| (-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC) | R\$ 67.862.301.811,73 | R\$ 70.565.693.324,07 | R\$ 78.748.639.862,44 |
| (-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC) | R\$ 32.752.212.033,05 | R\$ 35.501.923.578,17 | R\$ 34.654.974.670,93 |
| Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC) | R\$ 100.614.513.844,78 | R\$ 106.067.616.902,24 | R\$ 113.403.614.533,37 |
| (+) Compensação Previdenciária | R\$ 2.074.936.600,73 | R\$ 2.025.328.777,23 | R\$ 2.809.676.540,38 |
| (+) Ativo Líquido do Plano | R\$ 51.186.266.979,70 | R\$ 53.777.279.890,00 | R\$ 63.926.538.123,53 |
| (-) Reservas Matemáticas a Constituir | R\$ 47.353.310.264,35 | R\$ 50.265.008.235,01 | R\$ 46.667.399.869,46 |

Elaboração: CAIXA

Quadro 30: Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário

| Custo | Av atuarial 2009 | Av atuarial 2010 | Av atuarial 2011 |
|------------------------------|------------------|------------------|------------------|
| Custo Normal | 21,42% | 24,94% | 22,72% |
| Custo Suplementar em 35 anos | 48,06% | 53,84% | 47,04% |
| Custo Total | 69,48% | 78,78% | 69,76% |

Elaboração: CAIXA

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- variação no Custo Normal em função de variações estatísticas do grupo de servidores ativos, sobretudo a idade de aposentadoria, que se elevou de 56 para 58 anos, aumentando-se, assim o tempo total de contribuição ao plano;
- a elevação do tempo de contribuição também afetou o valor das Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder, reduzindo-a, apesar do aumento dos valores da folha de salários;
- elevação nos valores de Reserva Matemática de Benefícios Concedidos em função do aumento da folha de benefícios;
- como o aumento do Ativo Financeiro foi maior que a elevação das Reservas Matemáticas, o Déficit do Plano foi reduzido, reduzindo-se, também, o Custo Suplementar.

12. Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Estado do Rio de Janeiro e seus servidores vertem contribuições mensais para um Plano Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Estado.

A Base de Dados apresentada pelo Estado consistiu de dados amplos e atualizados, entretanto apresentou inconsistências, que foram sanadas através da adoção de premissas demográficas normalmente conservadoras.

Conforme informações dos representantes do RPPS, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Estado: 22,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

A receita decorrente desta arrecadação não é suficiente para o pagamento dos benefícios, gerando um déficit financeiro da ordem de R\$ 403.680.538,12, coberto pelas reservas do Fundo.

O plano conta com ativo real avaliado em R\$ 63.926.538.123,53, posicionado em 31 dezembro de 2010, impactando na redução do Custo Suplementar, por amortizar parte das Reservas Matemáticas necessárias para pagamento de benefícios futuros.

As bases técnicas utilizadas na avaliação atuarial foram as seguintes:

- **taxa de juros real** ⁷ utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 6% ao ano;
- **tábuas biométricas** ⁸ utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:

⁷ De acordo com o art. 9º. da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2008;
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – AT 49 (male e female);
 - Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS; e
 - Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE-2008.
- **probabilidade de deixar um dependente vitalício em caso de morte**, cálculo da proporção de servidores casados, por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do Estado, utilizando esta proporção como fator de probabilidade;
- **crescimento salarial**⁹ considerado foi de 1% ao ano;
- **taxa de rotatividade**¹⁰ considerada foi de 1% ao ano; e
- **custo administrativo**¹¹ considerado neste estudo corresponde a 1,04% do total da remuneração dos servidores ativos do Estado.

O Valor Presente da Compensação Previdenciária a Receber foi calculado com base em duas proporções em relação ao Valor Presente dos Benefícios Futuros: no histórico apresentado de que 46% dos benefícios são compensáveis e na proporção entre a média do valor recebido Compensação Previdenciária de R\$ 155,31, sobre o valor médio da remuneração ou do benefício pago. Utilizando esta metodologia, o valor presente do fluxo de pagamentos da Compensação Previdenciária (RO – RI) foi avaliado em R\$ 2.809.676.540,38, implicando em redução do Déficit Técnico Atuarial.

A avaliação atuarial apurou que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo Estadual somem 22,72% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo a do servidor de no mínimo 11%, conforme Lei n.º 10.887, publicada em 21 de junho de 2004.

Apurou-se também que o Passivo Atuarial descoberto do Plano é de R\$ 46.667.399.869,46 e que, para financiá-lo em 35 anos, é necessário um

⁸ Conforme art. 6º da Portaria MPS n.º 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores a alcançadas na referida Portaria

⁹ De acordo com o art. 8º da Portaria MPS n.º 403/08, o crescimento da remuneração real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

¹⁰ Conforme o estabelecido no § 1º do art. 7º da Portaria MPS n.º 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

¹¹ O art. 15º da Portaria MPS n.º. 402/08 estabelece que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior. Neste estudo consideramos que a despesa administrativa será de 2,00% apenas sobre o total das remunerações.

acréscimo de 47,04%, perfazendo um Custo Total de 69,76% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Este é o parecer.

Adilson Costa
Miba 1.032 MTb/RJ

ANEXO 1. RELATÓRIO ESTATÍSTICO
Anexo 1.a. Estatísticas dos Servidores Ativos

As variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Estado do Rio de Janeiro, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores e dos “não professores” e dos ativos.

Quadro 31: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”

| Discriminação | Sexo | | Total |
|--|--------------------|--------------------|--------------------|
| | Feminino | Masculino | |
| População | 53.698 | 92.670 | 146.368 |
| Folha salarial mensal | R\$ 169.637.250,24 | R\$ 243.116.626,84 | R\$ 412.753.877,08 |
| Salário médio | R\$ 3.159,10 | R\$ 2.623,47 | R\$ 2.819,97 |
| Idade mínima atual | 19 | 18 | 18 |
| Idade média atual | 47 | 42 | 44 |
| Idade máxima atual | 74 | 74 | 74 |
| Idade mínima de admissão | 14 | 14 | 14 |
| Idade média de admissão | 31 | 27 | 28 |
| Idade máxima de admissão | 65 | 70 | 70 |
| Idade média de aposentadoria projetada | 57 | 61 | 60 |

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
Elaboração: CAIXA

Quadro 32: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores

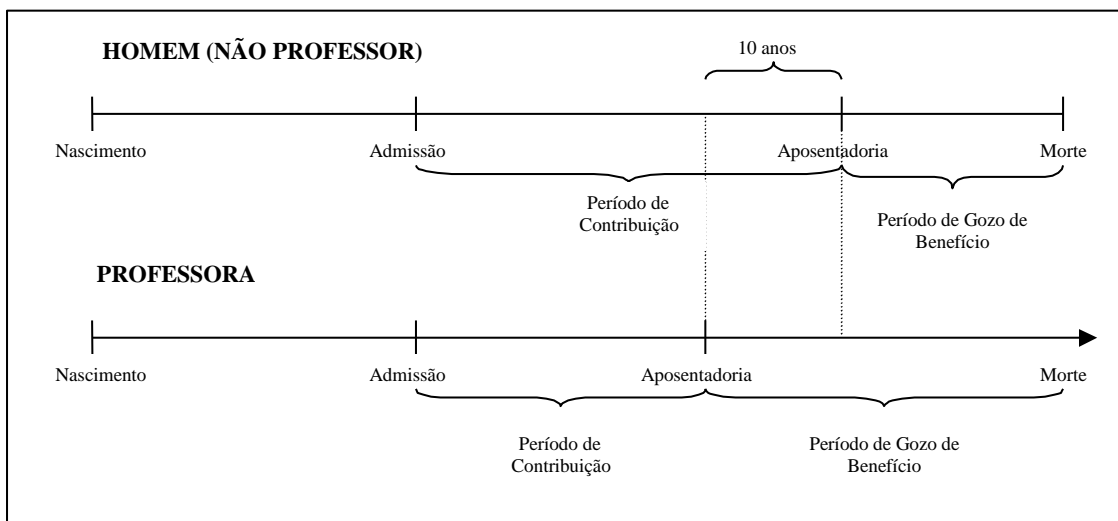
| Discriminação | Sexo | | Total |
|--|-------------------|-------------------|--------------------|
| | Feminino | Masculino | |
| População | 56.755 | 20.282 | 77.037 |
| Folha salarial mensal | R\$ 84.465.676,30 | R\$ 29.126.085,33 | R\$ 113.591.761,63 |
| Salário médio | R\$ 1.488,25 | R\$ 1.436,06 | R\$ 1.474,51 |
| Idade mínima atual | 18 | 21 | 18 |
| Idade média atual | 44 | 43 | 44 |
| Idade máxima atual | 74 | 74 | 74 |
| Idade mínima de admissão | 14 | 14 | 14 |
| Idade média de admissão | 30 | 34 | 31 |
| Idade máxima de admissão | 69 | 67 | 69 |
| Idade média de aposentadoria projetada | 54 | 58 | 55 |

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
Elaboração: CAIXA

Atualmente, a população de servidores do magistério do Estado do Rio de Janeiro corresponde a 34,48% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 73,67% do grupo é composto por mulheres.

O Gráfico 7 ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores “não professores”.

Gráfico 11: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino



Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva, aproximadamente em 20 anos visto que, não só as professoras contribuem, em média, por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens, em aproximadamente, 10 anos.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Estado do Rio de Janeiro, de forma consolidada.

Quadro 33: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos

| Discriminação | Sexo | | Total |
|--|--------------------|--------------------|--------------------|
| | Feminino | Masculino | |
| População | 110.453 | 112.952 | 223.405 |
| Folha salarial mensal | R\$ 254.102.926,54 | R\$ 272.242.712,17 | R\$ 526.345.638,71 |
| Salário médio | R\$ 2.300,55 | R\$ 2.410,25 | R\$ 2.356,02 |
| Idade mínima atual | 18 | 18 | 18 |
| Idade média atual | 46 | 42 | 44 |
| Idade máxima atual | 74 | 74 | 74 |
| Idade mínima de admissão | 14 | 14 | 14 |
| Idade média de admissão | 30 | 28 | 29 |
| Idade máxima de admissão | 69 | 70 | 70 |
| Idade média de aposentadoria projetada | 56 | 60 | 58 |

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
Elaboração: CAIXA

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 49,44% do contingente total de servidores

ativos. Relativamente às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários superiores em 4,77% aos salários das servidoras.

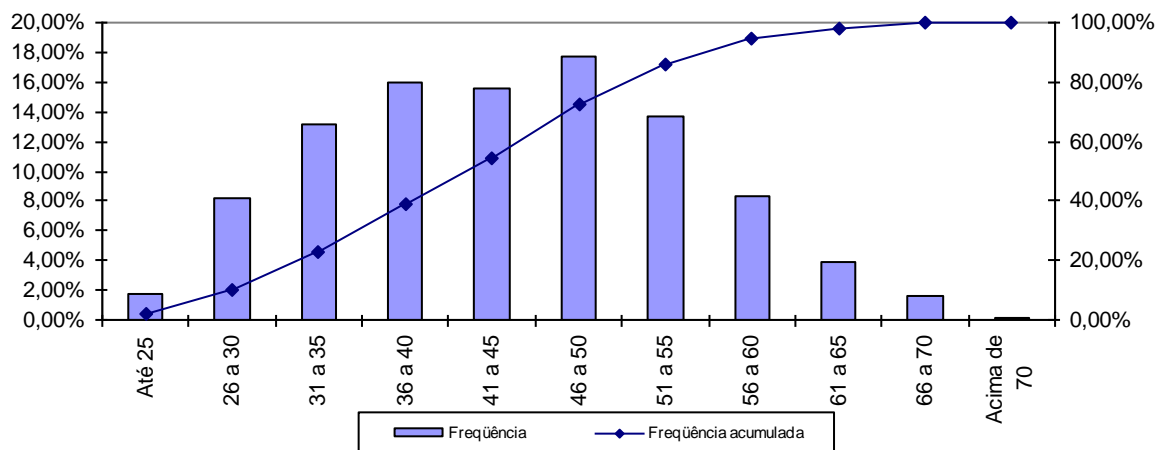
Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 34: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

| Intervalo | População | Frequência | Frequência acumulada |
|-------------|-----------|------------|----------------------|
| Até 25 | 4.038 | 1,81% | 1,81% |
| 26 a 30 | 18.166 | 8,13% | 9,94% |
| 31 a 35 | 29.315 | 13,12% | 23,06% |
| 36 a 40 | 35.834 | 16,04% | 39,10% |
| 41 a 45 | 34.806 | 15,58% | 54,68% |
| 46 a 50 | 39.660 | 17,75% | 72,43% |
| 51 a 55 | 30.459 | 13,63% | 86,06% |
| 56 a 60 | 18.596 | 8,32% | 94,38% |
| 61 a 65 | 8.791 | 3,94% | 98,32% |
| 66 a 70 | 3.497 | 1,57% | 99,89% |
| Acima de 70 | 243 | 0,11% | 100,00% |
| Total | 223.405 | 100,00% | 100,00% |

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 12: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária



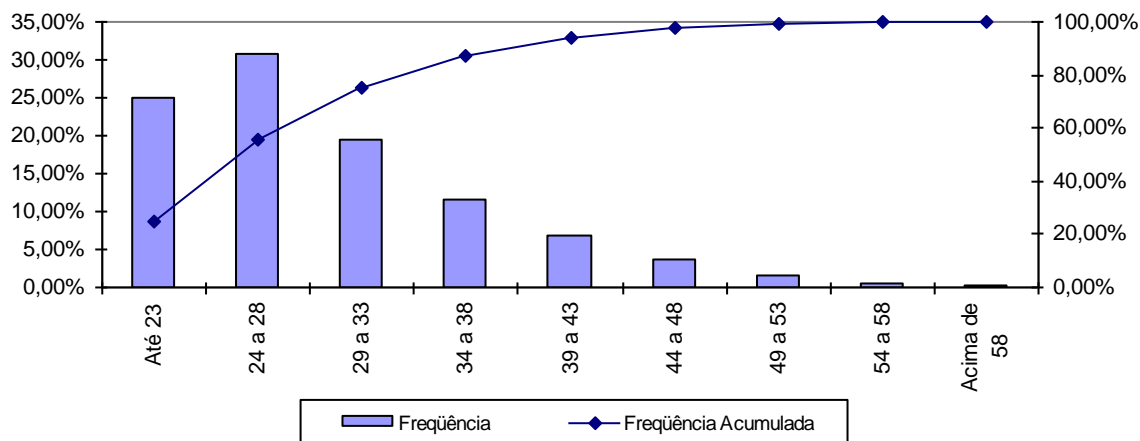
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
Elaboração: CAIXA

Quadro 35: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

| Intervalo | População | Frequência | Frequência Acumulada |
|--------------|----------------|----------------|----------------------|
| Até 23 | 55.850 | 25,00% | 25,00% |
| 24 a 28 | 68.574 | 30,69% | 55,69% |
| 29 a 33 | 43.792 | 19,60% | 75,29% |
| 34 a 38 | 26.006 | 11,64% | 86,93% |
| 39 a 43 | 15.410 | 6,90% | 93,83% |
| 44 a 48 | 8.167 | 3,66% | 97,49% |
| 49 a 53 | 3.818 | 1,71% | 99,20% |
| 54 a 58 | 1.416 | 0,63% | 99,83% |
| Acima de 58 | 372 | 0,17% | 100,00% |
| Total | 223.405 | 100,00% | 100,00% |

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 13: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
Elaboração: CAIXA

A menor e a maior idade de admissão registrada no serviço público do Estado do Rio de Janeiro foi aos 14 e aos 70 anos, respectivamente, sendo que 75,29% do grupo foi admitido até os 33 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz um impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Estado, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário no período entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria (constituição de reservas). Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público, maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

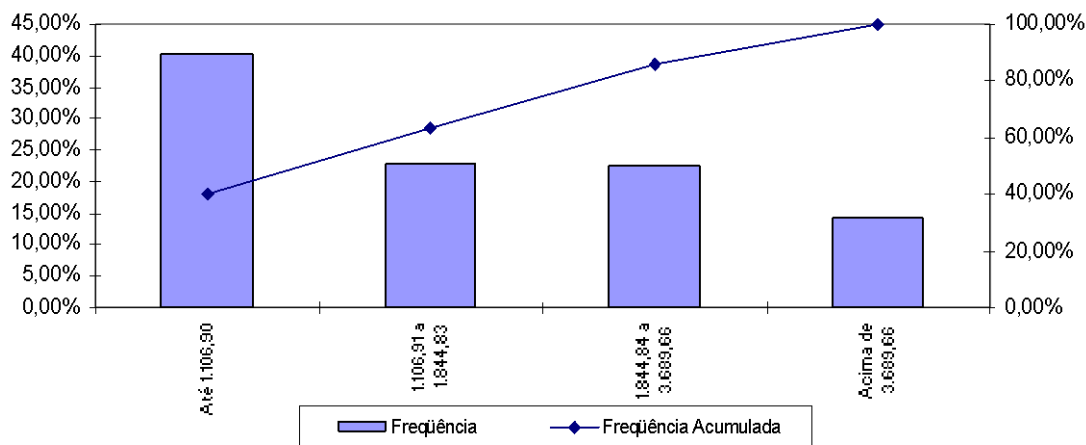
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas, na base de banco de dados pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com os dos servidores ativos do Estado.

Quadro 36: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

| Intervalo - R\$ | População | Frequência | Frequência Acumulada |
|---------------------|----------------|----------------|----------------------|
| Até 1.106,90 | 90.256 | 40,40% | 40,40% |
| 1.106,91 a 1.844,83 | 51.194 | 22,92% | 63,32% |
| 1.844,84 a 3.689,66 | 50.388 | 22,55% | 85,87% |
| Acima de 3.689,66 | 31.567 | 14,13% | 100,00% |
| Total | 223.405 | 100,00% | 100,00% |

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 14: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
Elaboração: CAIXA

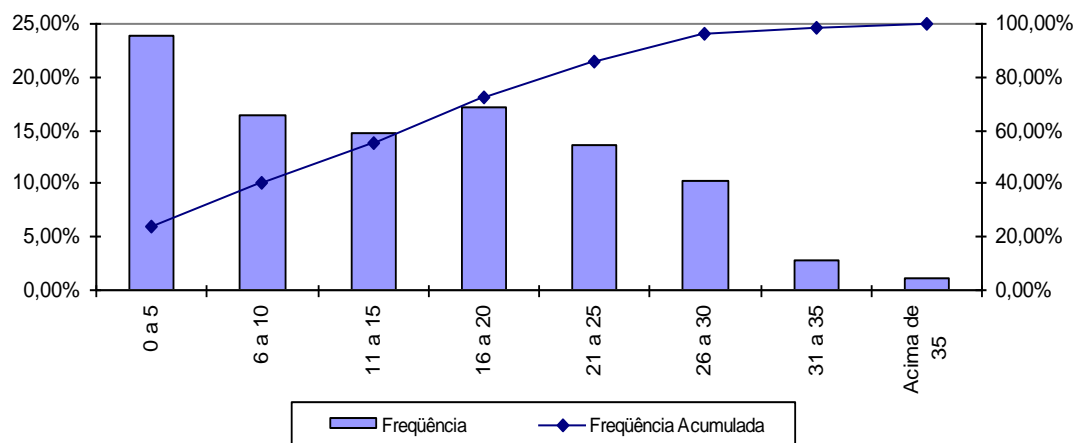
Observa-se que 40,40% dos servidores se situam na faixa salarial de até R\$ 1.106,90 e que um grupo significativo, 14,13%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

Quadro 37: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Estado

| Intervalo | População | Frequência | Frequência Acumulada |
|--------------|----------------|----------------|----------------------|
| 0 a 5 | 53.168 | 23,80% | 23,80% |
| 6 a 10 | 36.688 | 16,41% | 40,21% |
| 11 a 15 | 33.134 | 14,83% | 55,04% |
| 16 a 20 | 38.528 | 17,25% | 72,29% |
| 21 a 25 | 30.265 | 13,55% | 85,84% |
| 26 a 30 | 22.847 | 10,23% | 96,07% |
| 31 a 35 | 6.164 | 2,76% | 98,83% |
| Acima de 35 | 2.611 | 1,17% | 100,00% |
| Total | 223.405 | 100,00% | 100,00% |

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 15: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Estado



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
Elaboração: CAIXA

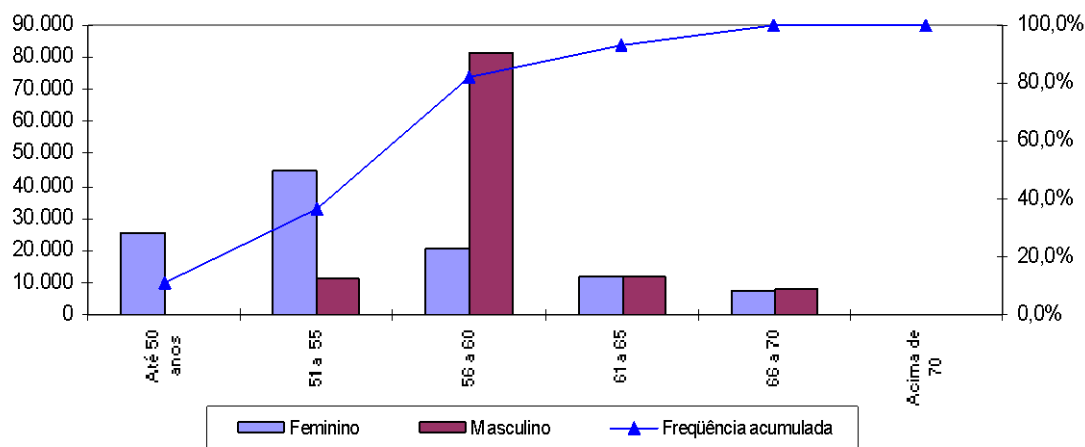
Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 23,80% dos servidores ativos possuem entre 0 a 5 anos de tempo de contribuição no Governo Estadual.

Quadro 38: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

| Intervalo | Feminino | Masculino |
|--------------|----------------|----------------|
| Até 50 anos | 25.345 | 0 |
| 51 a 55 | 44.979 | 11.255 |
| 56 a 60 | 20.569 | 81.347 |
| 61 a 65 | 12.074 | 11.970 |
| 66 a 70 | 7.363 | 8.135 |
| Acima de 70 | 123 | 245 |
| Total | 110.453 | 112.952 |

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 16: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
Elaboração: CAIXA

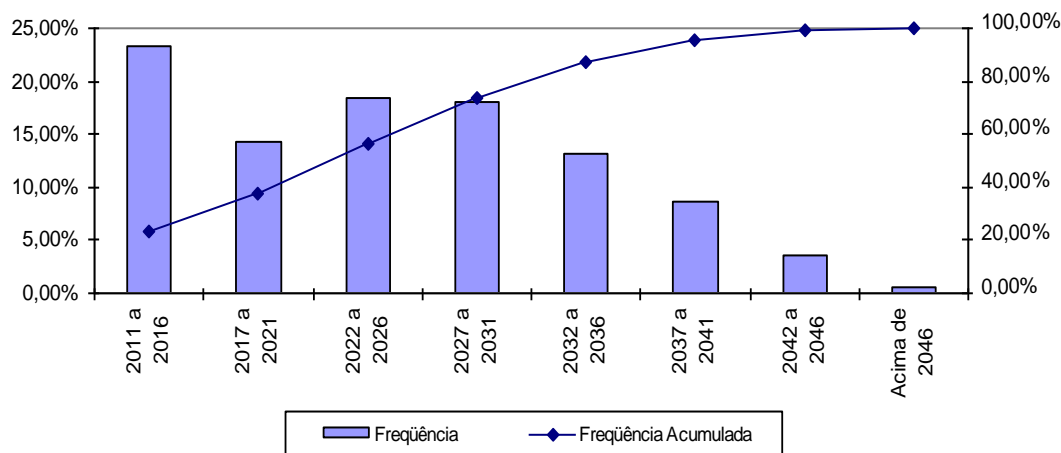
O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 82,14% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

Quadro 39: Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria

| Intervalo | População | Frequência | Frequência Acumulada |
|---------------|-----------|------------|----------------------|
| 2011 a 2016 | 52.000 | 23,28% | 23,28% |
| 2017 a 2021 | 31.914 | 14,29% | 37,57% |
| 2022 a 2026 | 41.303 | 18,48% | 56,05% |
| 2027 a 2031 | 40.228 | 18,01% | 74,06% |
| 2032 a 2036 | 29.316 | 13,12% | 87,18% |
| 2037 a 2041 | 19.290 | 8,63% | 95,81% |
| 2042 a 2046 | 7.932 | 3,55% | 99,36% |
| Acima de 2046 | 1.422 | 0,64% | 100,00% |
| Total | 223.405 | 100,00% | 100,00% |

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
Elaboração: CAIXA

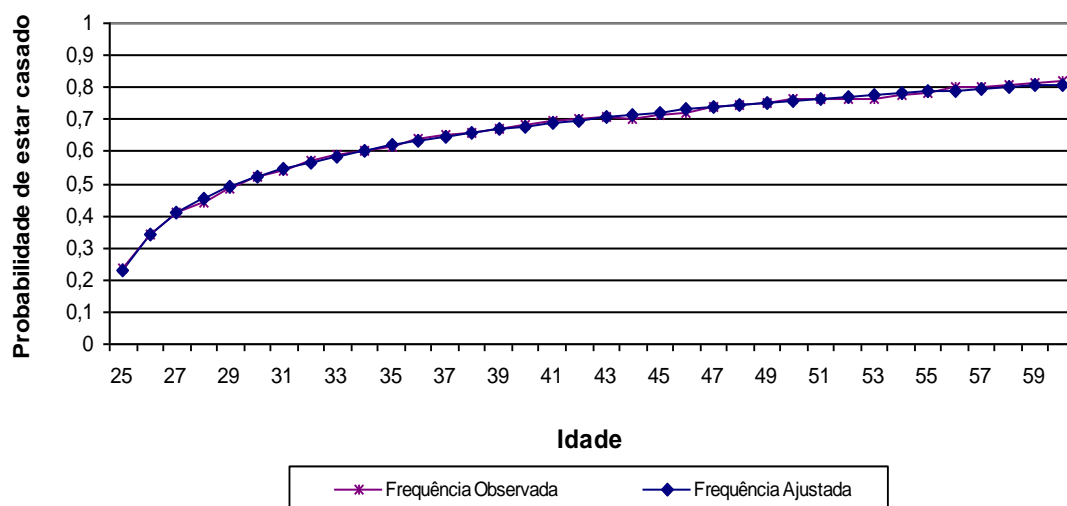
Gráfico 17: Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
Elaboração: CAIXA

O número de servidores casados informado na base de dados cadastrais foi considerado fora dos padrões e muito menor do que observamos nos bancos de dados cadastrais de outros entes públicos. Desta forma, como esta informação interfere diretamente no Custo Previdenciário, adotamos como premissa a proporção de casados observada em nosso histórico de bancos de dados conforme descrito no gráfico a seguir.

Gráfico 18: Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
Elaboração: CAIXA

Anexo 1.b. Estatísticas dos Servidores Aposentados

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 40: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados

| Discriminação | Sexo | | Total |
|---------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| | Feminino | Masculino | |
| População | 84.677 | 56.392 | 141.069 |
| Folha de Benefícios | R\$ 189.829.947,80 | R\$ 217.188.516,65 | R\$ 407.018.464,45 |
| Benefício médio | R\$ 2.241,81 | R\$ 3.851,41 | R\$ 2.885,24 |
| Idade mínima atual | 13 | 26 | 13 |
| Idade média atual | 67 | 67 | 67 |
| Idade máxima atual | 103 | 103 | 103 |

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
Elaboração: CAIXA

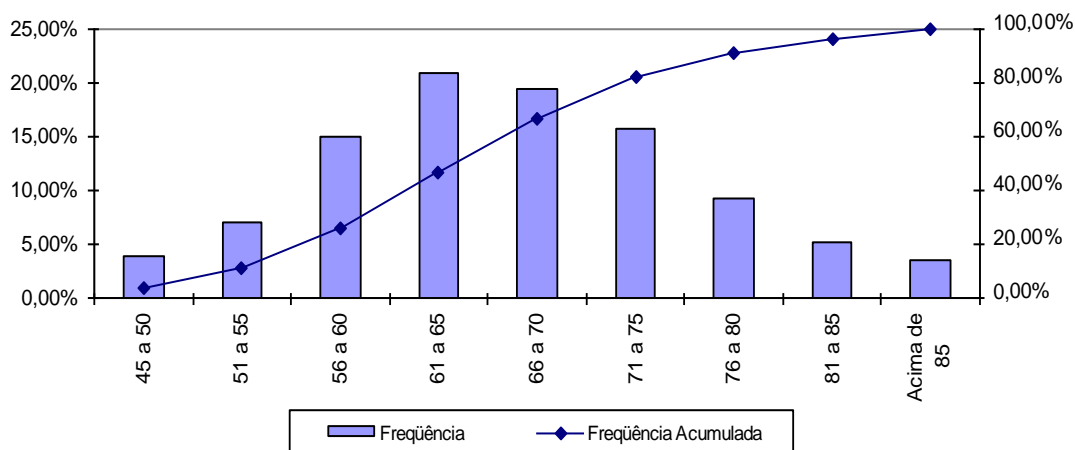
O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Estado do Rio de Janeiro aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 39,98% do contingente total.

Quadro 41: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

| Intervalo | População | Freqüência | Freqüência Acumulada |
|-------------|-----------|------------|----------------------|
| 45 a 50 | 5.544 | 3,93% | 3,93% |
| 51 a 55 | 9.809 | 6,95% | 10,88% |
| 56 a 60 | 21.167 | 15,01% | 25,89% |
| 61 a 65 | 29.626 | 21,00% | 46,89% |
| 66 a 70 | 27.534 | 19,52% | 66,41% |
| 71 a 75 | 22.088 | 15,66% | 82,07% |
| 76 a 80 | 13.167 | 9,33% | 91,40% |
| 81 a 85 | 7.243 | 5,13% | 96,53% |
| Acima de 85 | 4.891 | 3,47% | 100,00% |
| Total | 141.069 | 100,00% | 100,00% |

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 19: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
Elaboração: CAIXA

No universo de servidores aposentados do Estado estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 42: Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria

| Aposentadoria | Estatística | Quantidade | Salário Total | Salário Médio | Idade Média |
|-----------------------|-------------|------------|--------------------|---------------|-------------|
| Invalidez | Masculino | 12.002 | R\$ 39.709.524,22 | R\$ 3.308,58 | 60 |
| | Feminino | 6.671 | R\$ 9.788.190,79 | R\$ 1.467,27 | 59 |
| Tempo de contribuição | Masculino | 42.650 | R\$ 162.896.447,10 | R\$ 3.819,38 | 68 |
| | Feminino | 76.214 | R\$ 169.160.274,94 | R\$ 2.219,54 | 67 |
| Idade | Masculino | 745 | R\$ 9.173.159,70 | R\$ 12.312,97 | 71 |
| | Feminino | 753 | R\$ 8.819.272,14 | R\$ 11.712,18 | 68 |
| Compulsória | Masculino | 995 | R\$ 5.409.385,63 | R\$ 5.436,57 | 79 |
| | Feminino | 1.039 | R\$ 2.062.209,93 | R\$ 1.984,80 | 78 |
| Total | | 141.069 | R\$ 407.018.464,45 | R\$ 2.885,24 | 67 |

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
Elaboração: CAIXA

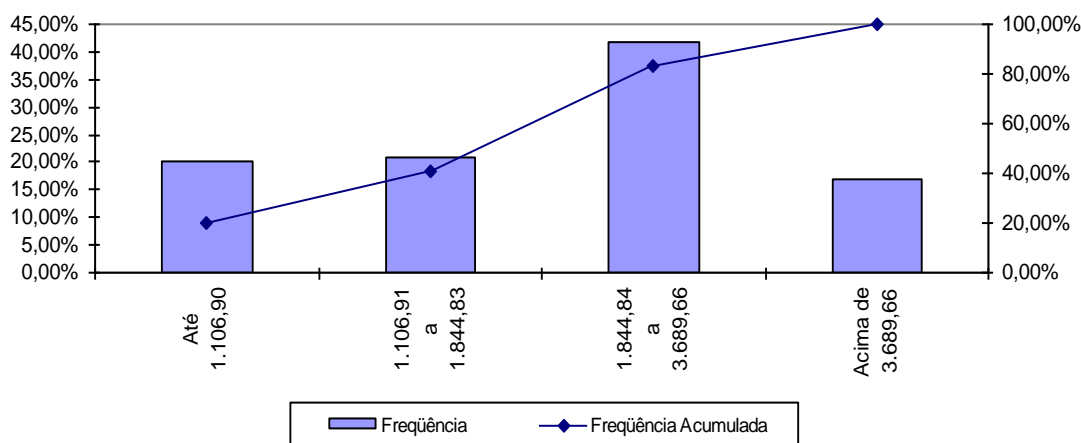
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Estado.

Quadro 43: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício

| Intervalo - R\$ | População | Frequência | Frequência Acumulada |
|---------------------|-----------|------------|----------------------|
| Até 1.106,90 | 28.625 | 20,29% | 20,29% |
| 1.106,91 a 1.844,83 | 29.477 | 20,90% | 41,19% |
| 1.844,84 a 3.689,66 | 58.925 | 41,77% | 82,96% |
| Acima de 3.689,66 | 24.042 | 17,04% | 100,00% |
| Total | 141.069 | 100,00% | 100,00% |

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 20: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
Elaboração: CAIXA

Como pode ser observado no gráfico anterior, 20,29% dos servidores aposentados percebem benefícios até R\$ 1.106,90.

Anexo 1.c. Estatísticas dos Pensionistas

Quadro 44: Estatísticas dos Pensionistas

| Discriminação | Sexo | | Total |
|---------------------|--------------------|-------------------|--------------------|
| | Feminino | Masculino | |
| População | 58.426 | 6.262 | 64.688 |
| Folha de Benefícios | R\$ 172.149.773,46 | R\$ 13.758.296,11 | R\$ 185.908.069,56 |
| Benefício médio | R\$ 2.946,46 | R\$ 2.197,11 | R\$ 2.873,92 |
| Idade mínima atual | 0 | 0 | 0 |
| Idade média atual | 65 | 65 | 65 |
| Idade máxima atual | 96 | 96 | 96 |

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
Elaboração: CAIXA

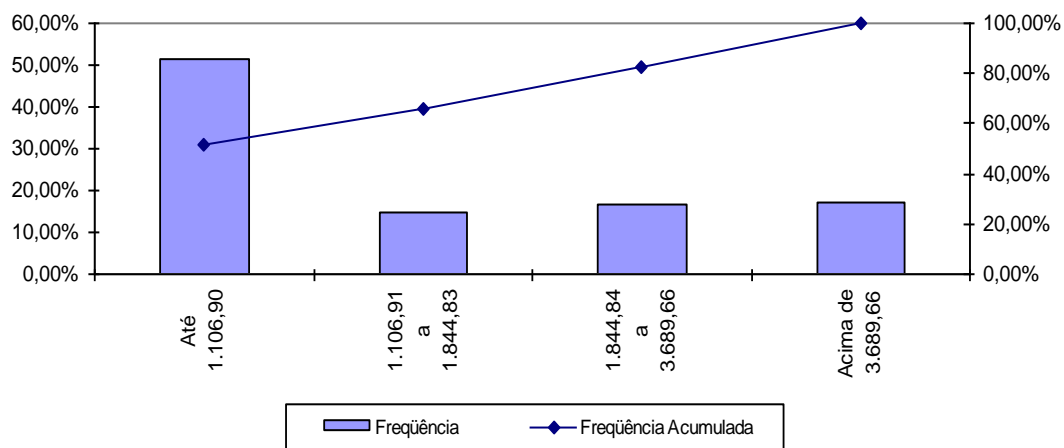
O grupo de pensionistas do Estado do Rio de Janeiro está representado por 90,32% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio superiores em 34,11% em relação ao dos homens.

Quadro 45: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

| Intervalo - R\$ | População | Frequência | Frequência Acumulada |
|---------------------|-----------|------------|----------------------|
| Até 1.106,90 | 33.123 | 51,21% | 51,21% |
| 1.106,91 a 1.844,83 | 9.401 | 14,53% | 65,74% |
| 1.844,84 a 3.689,66 | 10.935 | 16,90% | 82,64% |
| Acima de 3.689,66 | 11.229 | 17,36% | 100,00% |
| Total | 64.688 | 100,00% | 100,00% |

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 21: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios



A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa, ou seja, 51,20% com benefícios até R\$ 1.106,90.

ANEXO 2. HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS

Anexo 2.a. Ativos

Administração direta

Número de Servidores Ativos da Administração Direta: **124.145**

| Inconsistências | Premissas a serem utilizadas | Quantidade |
|---|---|------------|
| Sexo do servidor não informado | Adotar como sendo do sexo feminino | 414 |
| Data de Nascimento não informada | Adotar a data de nascimento média | 18 |
| Data de admissão não informada | Adotar média da base de dados | 4 |
| Data de posse no cargo atual não informada | Adotar a Data de Admissão | 4 |
| Salário de participação inferior ao salário mínimo | Adotar média da base de dados, desconsiderando os salários acima de R\$ 10.000,00 para o cálculo da média. | 147 |
| Entrada no mercado de trabalho com idade inferior a 14 anos | Ajustar o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 18 anos de idade | 43 |
| Servidores casados sem a respectiva data de nascimento do cônjuge | Admitir a diferença etária média apurada. Na ausência desta, admitir que o homem é quatro anos mais velho que a mulher. | 2.704 |
| Diferença entre a data de nascimento do servidor e a de seu dependente inferior a 15 anos | Admitir a data de nascimento do dependente como sendo igual à data do banco de dados | 23 |
| Diferença etária entre o servidor e seu respectivo cônjuge superior a 15 anos | Admitir o dado original como correto | 867 |
| Dependente válido com idade superior a 24 anos | Excluir o dependente da base de dados | 268 |
| Número de servidores casados inferior ao padrão mínimo | Adotar estatísticas de outras bases de dados cadastrais | 18,47% |
| Número de servidores com tempo de serviço igual a zero superior ao padrão máximo | Adotar que ingressaram no mercado de trabalho aos 24 anos | 116.064 |
| Salário de valor superior a R\$ 10.000,00 | Admitir o dado original como correto | 1.834 |

Administração Direta Tipo 2

Número de Servidores Ativos da Administração Direta Tipo 2: **1.246**

| Inconsistências | Premissas a serem utilizadas | Quantidade |
|--|---|------------|
| Tipo de vínculo empregatício não identificado ou não informado | Classificar como Estatutário | 1.246 |
| Não foi informado se o servidor é concursado ou não | Admitir que este é concursado | 1.246 |
| Salário de participação inferior ao salário mínimo | Adotar média da base de dados, desconsiderando os salários acima de R\$ 10.000,00 para o cálculo da média. | 143 |
| Servidores casados sem a respectiva data de nascimento do cônjuge | Admitir a diferença etária média apurada. Na ausência desta, admitir que o homem é quatro anos mais velho que a mulher. | 60 |
| Diferença etária entre o servidor e seu respectivo cônjuge superior a 15 anos | Admitir o dado original como correto | 15 |
| Dependente válido com idade superior a 24 anos | Excluir o dependente da base de dados | 42 |
| Número de servidores com tempo de Serviço igual a zero superior ao padrão máximo | Adotar que ingressaram no mercado de trabalho aos 24 anos | 1.246 |
| Salário de valor superior a R\$ 10.000,00 | Admitir o dado original como correto | 4 |

Administração Indireta

Número de Servidores Ativos da Administração Indireta: **20.357**

| Inconsistências | Premissas a serem utilizadas | Quantidade |
|---|---|------------|
| Não foi informado se o servidor é concursado ou não | Admitir que este é concursado | 20.357 |
| Sexo do servidor não informado | Adotar como sendo do sexo feminino | 54 |
| Matrículas repetidas | Adotar matrícula hipotética | 612 |
| Salário de participação inferior ao salário mínimo | Adotar média da base de dados, desconsiderando os salários acima de R\$ 10.000,00 para o cálculo da média. | 5 |
| Entrada no mercado de trabalho com idade inferior a 14 anos | Ajustar o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 18 anos de idade | 3 |
| Servidores casados sem a respectiva data de nascimento do cônjuge | Admitir a diferença etária média apurada. Na ausência desta, admitir que o homem é quatro anos mais velho que a mulher. | 594 |
| Diferença entre a data de nascimento do servidor e a de seu dependente inferior a 15 anos | Admitir a data de nascimento do dependente como sendo igual à data do banco de dados | 3 |
| Diferença etária entre o servidor e seu respectivo cônjuge superior a 15 anos | Admitir o dado original como correto | 269 |
| Dependente válido com idade superior a 24 anos | Excluir o dependente da base de dados | 988 |
| Número de servidores casados inferior ao padrão mínimo | Adotar estatísticas de outras bases de dados cadastrais | 27,87% |
| Número de servidores com tempo de Serviço igual a zero superior ao padrão máximo | Adotar que ingressaram no mercado de trabalho aos 24 anos | 15.801 |
| Número de servidores professores inferior ao padrão nacional | Admitir o dado original como correto | 10,74% |
| Salário de valor superior a R\$ 10.000,00 | Admitir o dado original como correto | 246 |

Administração Indireta CB

Número de Servidores Ativos da Administração Indireta CB: **16.968**

| Inconsistências | Premissas a serem utilizadas | Quantidade |
|---|---|------------|
| Não foi informado se o servidor é concursado ou não | Admitir que este é concursado | 16.968 |
| Salário de participação inferior ao salário mínimo | Adotar média da base de dados, desconsiderando os salários acima de R\$ 10.000,00 para o cálculo da média. | 146 |
| Entrada no mercado de trabalho com idade inferior a 14 anos | Ajustar o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 18 anos de idade | 2 |
| Servidores casados sem a respectiva data de nascimento do cônjuge | Admitir a diferença etária média apurada. Na ausência desta, admitir que o homem é quatro anos mais velho que a mulher. | 1.007 |
| Diferença entre a data de nascimento do servidor e a de seu dependente inferior a 15 anos | Admitir a data de nascimento do dependente como sendo igual à data do banco de dados | 6 |
| Diferença etária entre o servidor e seu respectivo cônjuge superior a 15 anos | Admitir o dado original como correto | 195 |
| Dependente válido com idade superior a 24 anos | Excluir o dependente da base de dados | 171 |
| Número de servidores com tempo de Serviço igual a zero superior ao padrão máximo | Adotar que ingressaram no mercado de trabalho aos 24 anos | 12.378 |
| Salário de valor superior a R\$ 10.000,00 | Admitir o dado original como correto | 23 |

Administração Indireta PM

Número de Servidores Ativos da Administração Indireta PM: **39.615**

| Inconsistências | Premissas a serem utilizadas | Quantidade |
|---|---|------------|
| Não foi informado se o servidor é concursado ou não | Admitir que este é concursado | 39.615 |
| Sexo do servidor não informado | Adotar como sendo do sexo feminino | 3 |
| Data de nascimento não informada | Adotar a data de nascimento média | 5 |
| Salário de participação inferior ao salário mínimo | Adotar média da base de dados, desconsiderando os salários acima de R\$ 10.000,00 para o cálculo da média. | 1.569 |
| Entrada no mercado de trabalho com idade inferior a 14 anos | Ajustar o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 18 anos de idade | 16 |
| Servidores casados sem a respectiva data de nascimento do cônjuge | Admitir a diferença etária média apurada. Na ausência desta, admitir que o homem é quatro anos mais velho que a mulher. | 1.247 |
| Diferença entre a data de nascimento do servidor e a de seu dependente inferior a 15 anos | Admitir a data de nascimento do dependente como sendo igual à data do banco de dados | 17 |
| Diferença etária entre o servidor e seu respectivo cônjuge superior a 15 anos | Admitir o dado original como correto | 429 |
| Dependente válido com idade superior a 24 anos | Excluir o dependente da base de dados | 262 |
| Número de servidores com tempo de serviço igual a zero superior ao padrão máximo | Adotar que ingressaram no mercado de trabalho aos 24 anos | 23.535 |
| Salário de valor superior a R\$ 10.000,00 | Admitir o dado original como correto | 51 |

Administração Indireta Tipo 2

Número de Servidores Ativos da Administração Indireta Tipo 2: 1.084

| Inconsistências | Premissas a serem utilizadas | Quantidade |
|--|---|------------|
| Tipo de vínculo empregatício não identificado ou não informado | Classificar como Estatutário | 1.084 |
| Não foi informado se o servidor é concursado ou não | Admitir que este é concursado | 1.084 |
| Matrículas repetidas | Adotar matrícula hipotética | 49 |
| Salário de participação inferior ao salário mínimo | Adotar média da base de dados, desconsiderando os salários acima de R\$ 10.000,00 para o cálculo da média. | 347 |
| Servidores casados sem a respectiva data de nascimento do cônjuge | Admitir a diferença etária média apurada. Na ausência desta, admitir que o homem é quatro anos mais velho que a mulher. | 19 |
| Diferença etária entre o servidor e seu respectivo cônjuge superior a 15 anos | Admitir o dado original como correto | 11 |
| Dependente válido com idade superior a 24 anos | Excluir o dependente da base de dados | 74 |
| Número de servidores casados inferior ao padrão mínimo | Adotar estatísticas de outras bases de dados cadastrais | 20,11% |
| Número de servidores com tempo de serviço igual a zero superior ao padrão máximo | Adotar que ingressaram no mercado de trabalho aos 24 anos | 1.084 |
| Número de servidores professores inferior ao padrão nacional | Admitir o dado original como correto | 0,00% |

Ministério Público

Número de Servidores Ativos MP: 2.060

| Inconsistências | Premissas a serem utilizadas | Quantidade |
|---|--|------------|
| Entrada no mercado de trabalho com idade inferior a 14 anos | Ajustar o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 18 anos de idade | 2 |
| Diferença entre a data de nascimento do servidor e a de seu dependente inferior a 15 anos | Admitir a data de nascimento do dependente como sendo igual à data do banco de dados | 3 |
| Diferença etária entre o servidor e seu respectivo cônjuge superior a 15 anos | Admitir o dado original como correto | 28 |

Tribunal de Contas

Número de Servidores Ativos TC: 1.219

| Inconsistências | Premissas a serem utilizadas | Quantidade |
|---|---|------------|
| Salário de participação igual a zero ou não informado | Adotar o salário médio apurado | 9 |
| Entrada no mercado de trabalho com idade inferior a 14 anos | Ajustar o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 18 anos de idade | 1 |
| Servidores casados sem a respectiva data de nascimento do cônjuge | Admitir a diferença etária média apurada. Na ausência desta, admitir que o homem é quatro anos mais velho que a mulher. | 256 |
| Diferença entre a data de nascimento do servidor e a de seu dependente inferior a 15 anos | Admitir a data de nascimento do dependente como sendo igual à data do banco de dados | 2 |
| Diferença etária entre o servidor e seu respectivo cônjuge superior a 15 anos | Admitir o dado original como correto | 5 |
| Servidores que não prestaram concurso e que foram admitidos em data anterior a promulgação da Constituição Federal | Considerá-los efetivados | 453 |
| Servidores que não prestaram concurso e que foram admitidos em data posterior a promulgação da Constituição Federal | Considerá-los efetivados | 11 |
| Dependente válido com idade superior a 24 anos | Excluir o dependente da base de dados | 205 |

Tribunal de Justiça

Número de Servidores Ativos TJ: 15.960

| Inconsistências | Premissas a serem utilizadas | Quantidade |
|---|---|------------|
| Data de posse no cargo atual não informada | Adotar a Data de Admissão | 157 |
| Salário de participação igual a zero ou não informado | Adotar o salário médio apurado | 1 |
| Tempo de serviço anterior não informado | Ajustar o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 24 anos de idade | 7.792 |
| Data de posse no cargo atual anterior à data de admissão | Trocar data de posse no cargo com a data de admissão | 1 |
| Salário de participação inferior ao salário mínimo | Adotar o salário médio apurado | 2 |
| Entrada no mercado de trabalho com idade inferior a 14 anos | Ajustar o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 18 anos de idade | 6 |
| Servidores casados sem a respectiva data de nascimento do cônjuge | Admitir a diferença etária média apurada. Na ausência desta, admitir que o homem é quatro anos mais velho que a mulher. | 5 |
| Diferença entre a data de nascimento do servidor e a de seu dependente inferior a 15 anos | Admitir a data de nascimento do dependente como sendo igual à data do banco de dados | 2.686 |
| Diferença etária entre o servidor e seu respectivo cônjuge superior a 15 anos | Admitir o dado original como correto | 394 |
| Dependente válido com idade superior a 24 anos | Excluir o dependente da base de dados | 3.976 |

Assembléia Legislativa

Número de Servidores Ativos da Assembléia Legislativa: 815

| Inconsistências | Premissas a serem utilizadas | Quantidade |
|---|---|------------|
| Tempo de serviço anterior não informado | Ajustar o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 24 anos de idade | 478 |
| Entrada no mercado de trabalho com idade inferior a 14 anos | Ajustar o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 18 anos de idade | 4 |
| Servidores casados sem a respectiva data de nascimento do cônjuge | Admitir a diferença etária média apurada. Na ausência desta, admitir que o homem é quatro anos mais velho que a mulher. | 149 |
| Diferença etária entre o servidor e seu respectivo cônjuge superior a 15 anos | Admitir o dado original como correto | 1 |
| Servidores que não prestaram concurso e que foram admitidos em data anterior a promulgação da Constituição Federal | Considerá-los efetivados | 484 |
| Servidores que não prestaram concurso e que foram admitidos em data posterior a promulgação da Constituição Federal | Excluí-los da base | 53 |
| Dependente válido com idade superior a 24 anos | Excluir o dependente da base de dados | 120 |
| Número de servidores casados inferior ao padrão mínimo | Adotar estatísticas de outras bases de dados cadastrais | 20,12% |

Anexo 2.b. Aposentados**Administração Direta**

Número de Servidores Aposentados da Administração Direta: 94.566

| Inconsistências | Premissas a serem utilizadas | Quantidade |
|---|--|------------|
| Número de servidores casados inferior ao padrão mínimo | Adotar estatísticas de outras bases de dados cadastrais | 22,45% |
| Data de nascimento não informada | Adotar a data de nascimento média | 15 |
| Benefício inferior ao salário mínimo | Adotar média da base de dados, desconsiderando os salários acima de R\$ 10.000,00 para o cálculo da média. | 22 |
| Diferença entre a data de nascimento do servidor para seu dependente é inferior a 15 anos | Admitir a data de nascimento do dependente como sendo igual à data do banco de dados | 12 |
| Servidor aposentado com idade inferior à permitida | Assumir que o servidor foi aposentado na modalidade aposentadoria voluntária | 20.236 |
| Benefício de valor superior a R\$ 10.000,00 | Não adotar premissa neste caso | 2.289 |
| Data de concessão não informada | Assumir que a data de concessão é a data base dos dados | 6.651 |
| Data de admissão não informada | Assumir que a data de admissão é a data de concessão menos 35 anos | 12.062 |

Administração Indireta

Número de Servidores Aposentados da Administração Indireta: 39.314

| Inconsistências | Premissas a serem utilizadas | Quantidade |
|---|--|------------|
| Sexo não especificado | Classificar como feminino | 18 |
| Data de nascimento não informada | Adotar a data de nascimento média | 1 |
| Matrículas repetidas | Adotar matrícula hipotética | 6.816 |
| Benefício inferior ao salário mínimo | Adotar média da base de dados, desconsiderando os salários acima de R\$ 10.000,00 para o cálculo da média. | 1.324 |
| Diferença entre a data de nascimento do servidor para seu dependente é inferior a 15 anos | Admitir a data de nascimento do dependente como sendo igual à data do banco de dados | 6 |
| Servidor aposentado com idade inferior à permitida | Assumir que o servidor foi aposentado na modalidade aposentadoria voluntária | 20.128 |
| Benéfico de valor superior a R\$ 10.000,00 | Não adotar premissa neste caso | 77 |
| Data de concessão não informada | Assumir que a data de concessão é a data base dos dados | 8.088 |
| Data de admissão não informada | Assumir que a data de admissão é a data de concessão menos 35 anos | 278 |

Ministério Público

Número de Servidores Aposentados MP: 428

| Inconsistências | Premissas a serem utilizadas | Quantidade |
|---|--|------------|
| Diferença entre a data de nascimento do servidor para seu dependente é inferior a 15 anos | Admitir a data de nascimento do dependente como sendo igual à data do banco de dados | 1 |
| Servidor aposentado com idade inferior à permitida | Assumir que o servidor foi aposentado na modalidade aposentadoria voluntária | 91 |
| Data de concessão não informada | Assumir que a data de concessão é a data base dos dados | 3 |
| Data de admissão não informada | Assumir que a data de admissão é a data de concessão menos 35 anos | 10 |

Tribunal de Contas

Número de Servidores Aposentados TC: 974

| Inconsistências | Premissas a serem utilizadas | Quantidade |
|--|---|------------|
| Benefício igual a zero ou não informado | Adotar o salário médio apurado | 1 |
| Servidores com cônjuge sem a respectiva data de nascimento | Admitir a diferença etária média apurada. Na ausência desta, admitir que o homem é quatro anos mais velho que a mulher. | 403 |

Tribunal de Justiça

Número de Servidores Aposentados TJ: 4.925

| Inconsistências | Premissas a serem utilizadas | Quantidade |
|---|---|------------|
| Tipo de benefício não especificado | Assumir aposentadoria voluntária | 1 |
| Servidores com cônjuge sem a respectiva data de nascimento | Admitir a diferença etária média apurada. Na ausência desta, admitir que o homem é quatro anos mais velho que a mulher. | 6 |
| Benefício inferior ao salário mínimo | Adotar o salário médio | 1 |
| Diferença entre a data de nascimento do servidor para seu dependente é inferior a 15 anos | Admitir a data de nascimento do dependente como sendo igual à data do banco de dados | 2.312 |
| Servidor aposentado com idade inferior à permitida | Assumir que o servidor foi aposentado na modalidade aposentadoria voluntária | 1.056 |
| Data de concessão não informada | Assumir que a data de concessão é a data base dos dados | 1 |

Assembléia Legislativa

Número de Servidores Aposentados Assembléia Legislativa: 862

| Inconsistências | Premissas a serem utilizadas | Quantidade |
|--|---|------------|
| Número de servidores casados inferior ao padrão mínimo | Adotar estatísticas de outras bases de dados cadastrais | 33,87% |
| Servidores com cônjuge sem a respectiva data de nascimento | Admitir a diferença etária média apurada. Na ausência desta, admitir que o homem é quatro anos mais velho que a mulher. | 289 |

Anexo 2.c. Pensionistas

Executivo

Número de Pensionistas do Executivo: 64.228

| Inconsistências | Premissas a serem utilizadas | Quantidade |
|---|---|------------|
| Benefício inferior ao Salário mínimo | Adotar o Salário Mínimo | 766 |
| Benefício igual a zero ou não informado | Adotar o salário médio apurado | 25 |
| Data de Nascimento do pensionista não informada | Adotar a data de nascimento média | 3 |
| Pensão temporária concedida à maior de 24 anos | Admitir que a pensão é vitalícia | 923 |
| Data de concessão não informada | Considerar data da concessão igual a data atual | 981 |
| Benefício com valor superior a 10.000,00 | Manter os dados como corretos | 3.707 |
| Dependente temporário com idade superior a 24 anos | Admitir que a pensão é vitalícia | 409 |
| Data de admissão do servidor que gerou a pensão não informada | Não adotar premissa | 35.874 |

Ministério Público

Número de Pensionistas do MP: 157

| Inconsistências | Premissas a serem utilizadas | Quantidade |
|---|---|------------|
| Pensão temporária concedida à maior de 24 anos | Admitir que a pensão é vitalícia | 22 |
| Data de admissão do servidor que gerou a pensão não informada | Não adotar premissa | 91 |
| Data de nascimento do dependente válido não informado | Adotar proporção de filhos por idade observada em outras bases de dados | 157 |

Tribunal de Contas

Número de Pensionistas do TC: 19

| Inconsistências | Premissas a serem utilizadas | Quantidade |
|---|---|------------|
| Benefício igual a zero ou não informado | Adotar o salário médio apurado | 3 |
| Data de concessão não informada | Considerar data da concessão igual a data atual | 19 |
| Data de nascimento do dependente válido não informado | Adotar proporção de filhos por idade observada em outras bases de dados | 19 |

Tribunal de Justiça

Número de Pensionistas do TJ: 284

| Inconsistências | Premissas a serem utilizadas | Quantidade |
|---|---|------------|
| Data de concessão não informada | Considerar data da concessão igual a data atual | 13 |
| Data de admissão do servidor que gerou a pensão não informada | Não adotar premissa | 73 |
| Data de nascimento do dependente válido não informado | Adotar proporção de filhos por idade observada em outras bases de dados | 284 |

ANEXO 3. PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES

Quadro 46: Receitas

| Referência | Base de Cálculo Mensal | Alíquota Apurada | Valor Mensal | Valor 13 meses |
|---|------------------------|------------------|--------------------|----------------------|
| Contrib. Servidores Ativos | R\$ 526.345.638,71 | 11,00% | R\$ 57.898.020,26 | R\$ 752.674.263,35 |
| Contrib. Inativos | R\$ 110.745.360,00 | 11,00% | R\$ 12.181.989,60 | R\$ 158.365.864,80 |
| Contrib. Pensionistas | R\$ 80.399.456,00 | 11,00% | R\$ 8.843.940,16 | R\$ 114.971.222,08 |
| Contrib. Município - CN sem Tx.Adm. | R\$ 526.345.638,71 | 10,68% | R\$ 56.213.714,21 | R\$ 730.778.284,78 |
| Contrib. Município - Taxa de Adm. | R\$ 526.345.638,71 | 1,04% | R\$ 5.473.994,64 | R\$ 71.161.930,35 |
| Contrib. Município - CS Praticado atualmente | R\$ 526.345.638,71 | 0,00% | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Contrib. Município - CS Avaliação atuarial | R\$ 526.345.638,71 | 47,04% | R\$ 247.592.988,45 | R\$ 3.218.708.849,83 |
| Compensação Previdenciária | R\$ 14.867.014,19 | | R\$ 14.867.014,19 | R\$ 193.271.184,41 |
| Dívida para com o RPPS | R\$ 0,00 | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Total de Receitas | | | | |
| Contrib. Município - CN + Tx.Adm. | R\$ 526.345.638,71 | 11,72% | R\$ 61.687.708,86 | R\$ 801.940.215,14 |
| Contrib. Município - CN + Tx.Adm +CS Atuarial | R\$ 526.345.638,71 | 58,76% | R\$ 309.280.697,30 | R\$ 4.020.649.064,96 |

Quadro 47: Despesas

| Referência | Base de Cálculo Mensal | Alíquota Apurada | Valor Mensal | Valor 13 meses |
|-------------------------------------|------------------------|------------------|--------------------|----------------------|
| Aposentadorias | | | R\$ 407.018.464,45 | R\$ 5.291.240.037,81 |
| Pensões | | | R\$ 185.908.069,56 | R\$ 2.416.804.904,33 |
| Auxílios | R\$ 526.345.638,71 | 0,00% | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Despesas Administrativas | R\$ 526.345.638,71 | 1,04% | R\$ 5.473.994,64 | R\$ 71.161.930,35 |
| Total de Despesas | | | | |
| Aposentadorias + Pensões + Auxílios | | | R\$ 592.926.534,01 | R\$ 7.708.044.942,15 |

ANEXO 4. PROJEÇÕES

Participantes

| Ano | Ativos Existentes | Ativos Futuros | Total de Ativos | Aposentados Atuais | Pensionistas Atuais | Aposentados Futuros | Pensionistas Futuros | Total de Aposentados e Pensionistas | Total de Participantes |
|------|-------------------|----------------|-----------------|--------------------|---------------------|---------------------|----------------------|-------------------------------------|------------------------|
| 2011 | 223.405 | 0 | 223.405 | 141.069 | 64.688 | 0 | 0 | 205.757 | 429.162 |
| 2012 | 205.355 | 17.897 | 223.252 | 136.998 | 62.573 | 14.357 | 2.020 | 215.948 | 439.199 |
| 2013 | 185.948 | 37.351 | 223.299 | 132.834 | 60.445 | 30.418 | 4.159 | 227.856 | 451.155 |
| 2014 | 172.253 | 51.177 | 223.430 | 128.537 | 58.322 | 40.992 | 6.275 | 234.126 | 457.556 |
| 2015 | 165.355 | 58.114 | 223.469 | 124.140 | 56.218 | 44.754 | 8.387 | 233.498 | 456.967 |
| 2016 | 158.384 | 65.017 | 223.400 | 119.834 | 54.091 | 48.508 | 10.496 | 232.929 | 456.329 |
| 2017 | 151.470 | 71.925 | 223.394 | 115.357 | 52.003 | 52.216 | 12.602 | 232.177 | 455.572 |
| 2018 | 143.315 | 80.096 | 223.411 | 110.824 | 49.929 | 57.184 | 14.712 | 232.648 | 456.059 |
| 2019 | 135.267 | 88.145 | 223.411 | 106.298 | 47.871 | 62.061 | 16.820 | 233.050 | 456.462 |
| 2020 | 126.939 | 96.464 | 223.403 | 101.763 | 45.854 | 67.149 | 18.926 | 233.693 | 457.096 |
| 2021 | 118.986 | 104.422 | 223.408 | 97.123 | 43.858 | 71.910 | 21.031 | 233.923 | 457.331 |
| 2022 | 110.018 | 113.396 | 223.414 | 92.546 | 41.912 | 77.584 | 23.127 | 235.169 | 458.583 |
| 2023 | 102.470 | 120.932 | 223.401 | 87.917 | 40.002 | 81.935 | 25.224 | 235.079 | 458.480 |
| 2024 | 95.274 | 128.113 | 223.387 | 83.369 | 38.127 | 85.850 | 27.294 | 234.640 | 458.027 |
| 2025 | 85.721 | 137.647 | 223.368 | 78.868 | 36.303 | 92.101 | 29.382 | 236.653 | 460.021 |
| 2026 | 77.679 | 145.740 | 223.419 | 74.350 | 34.535 | 96.892 | 31.449 | 237.225 | 460.644 |
| 2027 | 70.471 | 152.945 | 223.416 | 69.972 | 32.803 | 100.750 | 33.506 | 237.030 | 460.446 |

Participantes (continuação)

| Ano | Ativos Existentes | Ativos Futuros | Total de Ativos | Aposentados Atuais | Pensionistas Atuais | Aposentados Futuros | Pensionistas Futuros | Total de Aposentados e Pensionistas | Total de Participantes |
|------|-------------------|----------------|-----------------|--------------------|---------------------|---------------------|----------------------|-------------------------------------|------------------------|
| 2028 | 62.138 | 161.272 | 223.410 | 65.629 | 31.132 | 105.716 | 35.555 | 238.033 | 461.443 |
| 2029 | 54.959 | 168.500 | 223.459 | 61.405 | 29.515 | 109.569 | 37.593 | 238.083 | 461.542 |
| 2030 | 48.001 | 175.393 | 223.394 | 57.280 | 27.946 | 113.122 | 39.618 | 237.966 | 461.360 |
| 2031 | 42.679 | 180.801 | 223.480 | 53.237 | 26.440 | 115.248 | 41.626 | 236.551 | 460.030 |
| 2032 | 37.445 | 185.940 | 223.386 | 49.362 | 24.986 | 118.735 | 43.603 | 236.686 | 460.072 |
| 2033 | 32.209 | 191.188 | 223.397 | 45.601 | 23.585 | 123.590 | 45.558 | 238.334 | 461.731 |
| 2034 | 27.461 | 195.984 | 223.445 | 41.990 | 22.248 | 127.082 | 47.491 | 238.810 | 462.255 |
| 2035 | 23.350 | 200.059 | 223.409 | 38.552 | 20.962 | 129.243 | 49.374 | 238.131 | 461.540 |
| 2036 | 19.522 | 203.868 | 223.390 | 35.242 | 19.729 | 131.885 | 51.219 | 238.076 | 461.466 |
| 2037 | 16.026 | 207.384 | 223.410 | 32.098 | 18.553 | 134.373 | 53.026 | 238.050 | 461.460 |
| 2038 | 12.721 | 210.677 | 223.398 | 29.142 | 17.426 | 137.806 | 54.753 | 239.127 | 462.525 |
| 2039 | 9.947 | 213.456 | 223.402 | 26.338 | 16.353 | 140.194 | 56.432 | 239.318 | 462.720 |
| 2040 | 7.682 | 215.727 | 223.409 | 23.707 | 15.329 | 142.180 | 58.025 | 239.241 | 462.650 |
| 2041 | 5.891 | 217.511 | 223.402 | 21.241 | 14.354 | 143.689 | 59.552 | 238.837 | 462.239 |
| 2042 | 4.310 | 219.094 | 223.403 | 18.956 | 13.427 | 145.933 | 60.983 | 239.299 | 462.702 |
| 2043 | 2.965 | 220.441 | 223.406 | 16.833 | 12.543 | 146.745 | 62.328 | 238.449 | 461.855 |
| 2044 | 2.037 | 221.369 | 223.405 | 14.860 | 11.706 | 147.363 | 63.557 | 237.485 | 460.891 |
| 2045 | 1.345 | 222.063 | 223.408 | 13.054 | 10.912 | 148.969 | 64.705 | 237.640 | 461.049 |
| 2046 | 830 | 222.575 | 223.405 | 11.401 | 10.160 | 149.844 | 65.743 | 237.148 | 460.554 |
| 2047 | 468 | 222.940 | 223.408 | 9.902 | 9.449 | 150.323 | 66.651 | 236.325 | 459.733 |
| 2048 | 235 | 223.170 | 223.406 | 8.546 | 8.777 | 151.221 | 67.463 | 236.007 | 459.413 |

Participantes (continuação)

| Ano | Ativos Existentes | Ativos Futuros | Total de Ativos | Aposentados Atuais | Pensionistas Atuais | Aposentados Futuros | Pensionistas Futuros | Total de Aposentados e Pensionistas | Total de Participantes |
|------|-------------------|----------------|-----------------|--------------------|---------------------|---------------------|----------------------|-------------------------------------|------------------------|
| 2049 | 109 | 223.296 | 223.404 | 7.331 | 8.144 | 151.459 | 68.145 | 235.079 | 458.483 |
| 2050 | 39 | 223.366 | 223.405 | 6.256 | 7.548 | 151.718 | 68.719 | 234.241 | 457.646 |
| 2051 | 12 | 223.393 | 223.405 | 5.303 | 6.988 | 150.795 | 69.185 | 232.271 | 455.676 |
| 2052 | 2 | 223.403 | 223.405 | 4.468 | 6.464 | 149.992 | 69.527 | 230.450 | 453.855 |
| 2053 | 1 | 223.404 | 223.405 | 3.741 | 5.972 | 149.658 | 69.771 | 229.142 | 452.547 |
| 2054 | 1 | 223.404 | 223.405 | 3.116 | 5.513 | 150.207 | 69.882 | 228.717 | 452.122 |
| 2055 | 0 | 223.405 | 223.405 | 2.581 | 5.085 | 150.262 | 69.900 | 227.828 | 451.233 |
| 2056 | 0 | 223.405 | 223.405 | 2.130 | 4.685 | 149.628 | 69.806 | 226.249 | 449.654 |
| 2057 | 0 | 223.405 | 223.405 | 1.752 | 4.313 | 148.539 | 69.615 | 224.218 | 447.623 |
| 2058 | 0 | 223.405 | 223.405 | 1.435 | 3.966 | 148.035 | 69.333 | 222.768 | 446.173 |
| 2059 | 0 | 223.405 | 223.405 | 1.172 | 3.643 | 147.855 | 68.969 | 221.639 | 445.044 |
| 2060 | 0 | 223.405 | 223.405 | 955 | 3.344 | 147.600 | 68.510 | 220.410 | 443.815 |
| 2061 | 0 | 223.405 | 223.405 | 777 | 3.066 | 147.665 | 67.998 | 219.507 | 442.912 |
| 2062 | 0 | 223.405 | 223.405 | 632 | 2.810 | 147.448 | 67.468 | 218.358 | 441.763 |
| 2063 | 0 | 223.405 | 223.405 | 513 | 2.573 | 147.856 | 66.885 | 217.827 | 441.232 |
| 2064 | 0 | 223.405 | 223.405 | 416 | 2.354 | 147.838 | 66.257 | 216.866 | 440.271 |
| 2065 | 0 | 223.405 | 223.405 | 337 | 2.151 | 147.724 | 65.617 | 215.830 | 439.235 |
| 2066 | 0 | 223.405 | 223.405 | 273 | 1.965 | 148.787 | 64.993 | 216.018 | 439.423 |
| 2067 | 0 | 223.405 | 223.405 | 220 | 1.793 | 149.464 | 64.363 | 215.841 | 439.246 |
| 2068 | 0 | 223.405 | 223.405 | 177 | 1.635 | 149.543 | 63.742 | 215.098 | 438.503 |
| 2069 | 0 | 223.405 | 223.405 | 142 | 1.489 | 150.083 | 63.139 | 214.852 | 438.257 |

Participantes (continuação)

| Ano | Ativos Existentes | Ativos Futuros | Total de Ativos | Aposentados Atuais | Pensionistas Atuais | Aposentados Futuros | Pensionistas Futuros | Total de Aposentados e Pensionistas | Total de Participantes |
|------|-------------------|----------------|-----------------|--------------------|---------------------|---------------------|----------------------|-------------------------------------|------------------------|
| 2070 | 0 | 223.405 | 223.405 | 113 | 1.354 | 149.991 | 62.547 | 214.005 | 437.410 |
| 2071 | 0 | 223.405 | 223.405 | 89 | 1.230 | 149.984 | 62.000 | 213.303 | 436.708 |
| 2072 | 0 | 223.405 | 223.405 | 70 | 1.116 | 149.541 | 61.453 | 212.180 | 435.585 |
| 2073 | 0 | 223.405 | 223.405 | 54 | 1.011 | 149.384 | 60.955 | 211.404 | 434.809 |
| 2074 | 0 | 223.405 | 223.405 | 42 | 915 | 149.156 | 60.455 | 210.567 | 433.972 |
| 2075 | 0 | 223.405 | 223.405 | 31 | 826 | 149.489 | 59.991 | 210.337 | 433.742 |
| 2076 | 0 | 223.405 | 223.405 | 23 | 745 | 149.654 | 59.549 | 209.971 | 433.376 |
| 2077 | 0 | 223.405 | 223.405 | 17 | 671 | 149.124 | 59.122 | 208.933 | 432.338 |
| 2078 | 0 | 223.405 | 223.405 | 12 | 603 | 148.454 | 58.739 | 207.808 | 431.213 |
| 2079 | 0 | 223.405 | 223.405 | 9 | 541 | 147.908 | 58.366 | 206.824 | 430.229 |
| 2080 | 0 | 223.405 | 223.405 | 6 | 485 | 147.464 | 58.035 | 205.991 | 429.396 |
| 2081 | 0 | 223.405 | 223.405 | 4 | 434 | 146.959 | 57.745 | 205.142 | 428.547 |
| 2082 | 0 | 223.405 | 223.405 | 3 | 388 | 146.541 | 57.480 | 204.411 | 427.816 |
| 2083 | 0 | 223.405 | 223.405 | 2 | 345 | 145.740 | 57.267 | 203.354 | 426.759 |
| 2084 | 0 | 223.405 | 223.405 | 1 | 306 | 145.878 | 57.077 | 203.263 | 426.668 |
| 2085 | 0 | 223.405 | 223.405 | 1 | 271 | 145.618 | 56.921 | 202.811 | 426.216 |

Remunerações e Benefícios

| Ano | Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais | Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros | Total das Remunerações dos Servidores Ativos | Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais | Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros | Total de Benefícios Futuros de Ativos | Benefícios dos Aposentados Atuais | Benefícios dos Pensionistas Atuais | Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais | Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros) | Total |
|------|---|--|--|---|--|---------------------------------------|-----------------------------------|------------------------------------|---|---|-------------------|
| 2011 | 6.842.493.303,20 | 0,00 | 6.842.493.303,20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.291.234.624,00 | 2.417.461.280,00 | 7.708.695.904,00 | 7.708.695.904,00 | 14.551.189.207,20 |
| 2012 | 6.358.815.008,00 | 425.095.476,00 | 6.783.910.484,00 | 456.012.197,06 | 0,00 | 456.012.197,06 | 5.184.407.813,00 | 2.330.585.296,00 | 7.514.993.109,00 | 7.971.005.306,06 | 14.754.915.790,06 |
| 2013 | 5.842.104.320,00 | 878.887.256,00 | 6.720.991.576,00 | 940.198.221,12 | 2.055.447,47 | 942.253.668,59 | 5.070.621.231,00 | 2.243.809.152,00 | 7.314.430.383,00 | 8.256.684.051,59 | 14.977.675.627,59 |
| 2014 | 5.400.165.056,00 | 1.271.605.400,00 | 6.671.770.456,00 | 1.354.662.163,45 | 4.271.253,46 | 1.358.933.416,91 | 4.950.710.401,00 | 2.157.463.360,00 | 7.108.173.761,00 | 8.467.107.177,91 | 15.138.877.633,91 |
| 2015 | 5.198.561.888,00 | 1.484.733.744,00 | 6.683.295.632,00 | 1.540.403.067,76 | 7.081.050,56 | 1.547.484.118,32 | 4.824.911.754,00 | 2.071.667.312,00 | 6.896.579.066,00 | 8.444.063.184,32 | 15.127.358.816,32 |
| 2016 | 4.997.986.240,00 | 1.695.491.616,00 | 6.693.477.856,00 | 1.724.405.441,43 | 10.405.059,51 | 1.734.810.500,94 | 4.693.504.946,00 | 1.986.520.432,00 | 6.680.025.378,00 | 8.414.835.878,95 | 15.108.313.734,95 |
| 2017 | 4.780.295.104,00 | 1.919.314.384,00 | 6.699.609.488,00 | 1.925.797.377,92 | 14.467.294,36 | 1.940.264.672,28 | 4.556.706.466,00 | 1.902.356.976,00 | 6.459.063.442,00 | 8.399.328.114,28 | 15.098.937.602,28 |
| 2018 | 4.531.185.152,00 | 2.166.882.432,00 | 6.698.067.584,00 | 2.155.815.737,77 | 19.253.143,51 | 2.175.068.881,28 | 4.415.161.322,00 | 1.819.229.360,00 | 6.234.390.682,00 | 8.409.459.563,28 | 15.107.527.147,28 |
| 2019 | 4.254.145.376,00 | 2.435.479.072,00 | 6.689.624.448,00 | 2.411.581.825,96 | 24.645.366,05 | 2.436.227.192,01 | 4.268.778.228,00 | 1.737.368.776,00 | 6.006.147.004,00 | 8.442.374.196,05 | 15.131.998.644,05 |
| 2020 | 3.973.791.328,00 | 2.705.254.656,00 | 6.679.045.984,00 | 2.669.595.452,06 | 30.821.924,95 | 2.700.417.377,01 | 4.118.316.332,00 | 1.656.699.928,00 | 5.775.016.260,00 | 8.475.433.637,01 | 15.154.479.621,01 |
| 2021 | 3.700.441.888,00 | 2.967.167.632,00 | 6.667.609.520,00 | 2.918.033.685,73 | 38.357.518,13 | 2.956.391.203,86 | 3.964.208.950,00 | 1.577.595.344,00 | 5.541.804.294,00 | 8.498.195.497,86 | 15.165.805.017,86 |
| 2022 | 3.409.529.968,00 | 3.244.322.432,00 | 6.653.852.400,00 | 3.182.235.492,52 | 46.555.507,63 | 3.228.791.000,15 | 3.806.718.188,00 | 1.500.645.744,00 | 5.307.363.932,00 | 8.536.154.932,15 | 15.190.007.332,15 |
| 2023 | 3.133.339.248,00 | 3.507.527.712,00 | 6.640.866.960,00 | 3.429.818.801,09 | 55.624.360,91 | 3.485.443.162,00 | 3.647.152.236,00 | 1.425.682.960,00 | 5.072.835.196,00 | 8.558.278.358,09 | 15.199.145.318,09 |
| 2024 | 2.877.808.128,00 | 3.755.348.064,00 | 6.633.156.192,00 | 3.654.344.867,00 | 66.456.680,85 | 3.720.801.547,85 | 3.485.010.464,00 | 1.352.860.080,00 | 4.837.870.544,00 | 8.558.672.091,85 | 15.191.828.283,90 |

RIOPREVIDÊNCIA - Avaliação Atuarial

| | | | | | | | | | | | |
|-----|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|------------------|
| 4 | 0 | 0 | 0 | 6 | | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 |
| 202 | 2.574.331.968,0 | 4.039.603.776,0 | 6.613.935.744,0 | 3.923.702.947,9 | 78.726.039,62 | 4.002.428.987,5 | 3.322.068.464,0 | 1.282.301.488,0 | 4.604.369.952,0 | 8.606.798.939,5 | 15.220.734.683,5 |
| 5 | 0 | 0 | 0 | 4 | | 5 | 0 | 0 | 0 | 5 | 5 |
| 202 | 2.314.435.760,0 | 4.289.928.448,0 | 6.604.364.208,0 | 4.146.507.769,6 | 92.050.030,74 | 4.238.557.800,3 | 3.158.162.904,0 | 1.213.876.872,0 | 4.372.039.776,0 | 8.610.597.576,3 | 15.214.961.784,3 |
| 6 | 0 | 0 | 0 | 3 | | 7 | 0 | 0 | 0 | 7 | 7 |
| 202 | 2.080.421.824,0 | 4.521.679.968,0 | 6.602.101.792,0 | 4.340.660.849,2 | 106.306.457,21 | 4.446.967.306,4 | 2.994.258.020,0 | 1.147.410.472,0 | 4.141.668.492,0 | 8.588.635.798,4 | 15.190.737.590,4 |
| 7 | 0 | 0 | 0 | 8 | | 9 | 0 | 0 | 0 | 9 | 9 |

Remunerações e Benefícios (continuação)

| Ano | Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais | Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros | Total das Remunerações dos Servidores Ativos | Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais | Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros | Total de Benefícios Futuros de Ativos | Benefícios dos Aposentados Atuais | Benefícios dos Pensionistas Atuais | Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais | Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros) | Total |
|------|---|--|--|---|--|---------------------------------------|-----------------------------------|------------------------------------|---|---|-------------------|
| 2028 | 1.840.229.456,00 | 4.758.166.816,00 | 6.598.396.272,00 | 4.537.540.765,06 | 122.831.452,71 | 4.660.372.217,77 | 2.831.158.408,00 | 1.083.500.184,00 | 3.914.658.592,00 | 8.575.030.809,77 | 15.173.427.081,77 |
| 2029 | 1.615.384.784,00 | 4.981.159.872,00 | 6.596.544.656,00 | 4.714.668.418,69 | 140.768.946,96 | 4.855.437.365,64 | 2.669.543.032,00 | 1.022.070.712,00 | 3.691.613.744,00 | 8.547.051.109,64 | 15.143.595.765,64 |
| 2030 | 1.406.328.040,00 | 5.193.425.120,00 | 6.599.753.160,00 | 4.872.634.533,81 | 160.757.048,05 | 5.033.391.581,87 | 2.509.870.064,00 | 963.097.928,00 | 3.472.967.992,00 | 8.506.359.573,87 | 15.106.112.733,87 |
| 2031 | 1.222.155.792,00 | 5.383.549.184,00 | 6.605.704.976,00 | 5.001.453.171,00 | 187.449.549,12 | 5.188.902.720,12 | 2.352.937.756,00 | 906.741.784,00 | 3.259.679.540,00 | 8.448.582.260,12 | 15.054.287.236,12 |
| 2032 | 1.051.041.784,00 | 5.561.677.888,00 | 6.612.719.672,00 | 5.112.279.436,06 | 250.211.722,31 | 5.362.491.158,38 | 2.199.034.396,00 | 852.803.640,00 | 3.051.838.036,00 | 8.414.329.194,38 | 15.027.048.866,38 |
| 2033 | 884.912.496,00 | 5.728.514.688,00 | 6.613.427.184,00 | 5.213.641.979,00 | 345.314.293,19 | 5.558.956.272,19 | 2.048.850.284,00 | 801.303.360,00 | 2.850.153.644,00 | 8.409.109.916,19 | 15.022.537.100,19 |
| 2034 | 731.104.868,00 | 5.878.159.040,00 | 6.609.263.908,00 | 5.296.854.745,00 | 425.685.695,30 | 5.722.540.440,30 | 1.902.864.548,00 | 752.246.716,00 | 2.655.111.264,00 | 8.377.651.704,30 | 14.986.915.612,30 |
| 2035 | 606.676.096,00 | 6.009.616.288,00 | 6.616.292.384,00 | 5.346.423.852,25 | 496.875.171,20 | 5.843.299.023,45 | 1.761.658.054,00 | 705.522.948,00 | 2.467.181.002,00 | 8.310.480.025,45 | 14.926.772.409,45 |
| 2036 | 491.904.296,00 | 6.133.949.120,00 | 6.625.853.416,00 | 5.379.615.549,75 | 583.726.880,14 | 5.963.342.429,89 | 1.625.230.880,00 | 661.064.508,00 | 2.286.295.388,00 | 8.249.637.817,89 | 14.875.491.233,89 |
| 2037 | 394.008.082,00 | 6.241.132.352,00 | 6.635.140.434,00 | 5.390.262.821,13 | 683.464.149,67 | 6.073.726.970,80 | 1.494.242.958,00 | 618.850.804,00 | 2.113.093.762,00 | 8.186.820.732,80 | 14.821.961.166,80 |
| 2038 | 306.258.186,00 | 6.337.959.680,00 | 6.644.217.866,00 | 5.384.228.512,00 | 816.535.426,28 | 6.200.763.938,28 | 1.368.923.192,00 | 578.788.028,00 | 1.947.711.220,00 | 8.148.475.158,28 | 14.792.693.024,28 |
| 2039 | 233.923.508,00 | 6.414.895.136,00 | 6.648.818.644,00 | 5.356.641.283,50 | 953.119.263,28 | 6.309.760.546,78 | 1.249.566.448,00 | 540.854.340,00 | 1.790.420.788,00 | 8.100.181.334,78 | 14.748.999.978,78 |
| 2040 | 177.592.649,00 | 6.478.103.424,00 | 6.655.696.073,00 | 5.306.220.851,75 | 1.091.554.420,53 | 6.397.775.272,28 | 1.136.221.476,00 | 504.948.184,00 | 1.641.169.660,00 | 8.038.944.932,28 | 14.694.641.005,28 |

RIOPREVIDÊNCIA - Avaliação Atuarial

| | | | | | | | | | | | |
|----------|----------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------|----------------------|----------------------|-----------------------|
| 204 1 | 130.649.675,00 | 6.533.819.968,0 0 | 6.664.469.643,0 0 | 5.239.759.130,1 3 | 1.241.150.590,4 7 | 6.480.909.720,5 9 | 1.029.059.226,0 0 | 470.992.704,00 | 1.500.051.930,0 0 | 7.980.961.650,5 9 | 14.645.431.293,5 9 |
| 204 2 | 90.066.028,00 | 6.580.470.624,0 0 | 6.670.536.652,0 0 | 5.160.992.967,0 0 | 1.403.276.228,6 6 | 6.564.269.195,6 6 | 928.159.700,00 | 438.846.408,00 | 1.367.006.108,0 0 | 7.931.275.303,6 6 | 14.601.811.955,6 6 |
| 204 3 | 59.234.155,50 | 6.616.134.304,0 0 | 6.675.368.459,5 0 | 5.065.505.895,1 3 | 1.564.443.696,5 6 | 6.629.949.591,6 9 | 833.498.406,00 | 408.517.018,00 | 1.242.015.424,0 0 | 7.871.965.015,6 9 | 14.547.333.475,1 9 |
| 204 4 | 37.470.251,00 | 6.643.547.872,0 0 | 6.681.018.123,0 0 | 4.954.454.258,0 0 | 1.722.342.655,3 1 | 6.676.796.913,3 1 | 745.283.786,00 | 379.842.684,00 | 1.125.126.470,0 0 | 7.801.923.383,3 1 | 14.482.941.506,3 1 |
| 204 5 | 22.183.438,88 | 6.666.731.968,0 0 | 6.688.915.406,8 8 | 4.831.202.553,1 3 | 1.905.476.478,3 4 | 6.736.679.031,4 7 | 663.483.002,00 | 352.842.490,00 | 1.016.325.492,0 0 | 7.753.004.523,4 7 | 14.441.919.930,3 4 |
| 204 6 | 12.566.889,56 | 6.678.362.912,0 0 | 6.690.929.801,5 6 | 4.696.059.239,6 3 | 2.074.803.079,7 8 | 6.770.862.319,4 1 | 587.950.376,00 | 327.431.858,00 | 915.382.234,00 | 7.686.244.553,4 1 | 14.377.174.354,9 7 |
| 204 7 | 6.663.966,56 | 6.689.662.720,0 0 | 6.696.326.686,5 6 | 4.551.820.497,2 5 | 2.244.187.215,5 6 | 6.796.007.712,8 1 | 518.642.449,00 | 303.590.274,00 | 822.232.723,00 | 7.618.240.435,8 1 | 14.314.567.122,3 8 |
| 204 8 | 3.212.329,05 | 6.697.624.544,0 0 | 6.700.836.873,0 5 | 4.399.386.850,6 3 | 2.416.251.764,0 6 | 6.815.638.614,6 9 | 455.411.866,00 | 281.194.966,00 | 736.606.832,00 | 7.552.245.446,6 9 | 14.253.082.319,7 3 |

Remunerações e Benefícios (continuação)

| Ano | Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais | Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros | Total das Remunerações dos Servidores Ativos | Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais | Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros | Total de Benefícios Futuros de Ativos | Benefícios dos Aposentados Atuais | Benefícios dos Pensionistas Atuais | Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais | Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros) | Total |
|------|---|--|--|---|--|---------------------------------------|-----------------------------------|------------------------------------|---|---|-------------------|
| 2049 | 1.520.636,71 | 6.702.551.232,00 | 6.704.071.868,71 | 4.240.922.640,50 | 2.589.501.166,69 | 6.830.423.807,19 | 398.101.678,00 | 260.231.530,00 | 658.333.208,00 | 7.488.757.015,19 | 14.192.828.883,90 |
| 2050 | 527.389,13 | 6.704.913.696,00 | 6.705.441.085,13 | 4.077.702.404,75 | 2.757.726.551,13 | 6.835.428.955,88 | 346.507.460,00 | 240.607.536,00 | 587.114.996,00 | 7.422.543.951,88 | 14.127.985.037,00 |
| 2051 | 159.183,48 | 6.707.014.912,00 | 6.707.174.095,48 | 3.909.775.538,50 | 2.911.250.684,06 | 6.821.026.222,56 | 300.274.689,00 | 222.226.680,00 | 522.501.369,00 | 7.343.527.591,56 | 14.050.701.687,04 |
| 2052 | 17.387,94 | 6.710.780.960,00 | 6.710.798.347,94 | 3.738.136.395,50 | 3.065.177.763,38 | 6.803.314.158,88 | 259.102.480,00 | 205.078.757,00 | 464.181.237,00 | 7.267.495.395,88 | 13.978.293.743,82 |
| 2053 | 5.977,38 | 6.712.968.288,00 | 6.712.974.265,38 | 3.563.575.704,00 | 3.233.143.415,94 | 6.796.719.119,94 | 222.683.467,50 | 189.098.234,00 | 411.781.701,50 | 7.208.500.821,44 | 13.921.475.086,82 |
| 2054 | 5.891,15 | 6.711.906.656,00 | 6.711.912.547,15 | 3.386.694.922,00 | 3.416.881.168,19 | 6.803.576.090,19 | 190.696.519,00 | 174.218.889,00 | 364.915.408,00 | 7.168.491.498,19 | 13.880.404.045,34 |
| 2055 | 0,00 | 6.705.811.840,00 | 6.705.811.840,00 | 3.207.666.159,75 | 3.594.990.650,06 | 6.802.656.809,81 | 162.781.645,00 | 160.385.277,00 | 323.166.922,00 | 7.125.823.731,81 | 13.831.635.571,81 |
| 2056 | 0,00 | 6.699.403.776,00 | 6.699.403.776,00 | 3.026.791.956,50 | 3.750.683.932,13 | 6.777.475.888,63 | 138.565.979,50 | 147.527.861,00 | 286.093.840,50 | 7.063.569.729,13 | 13.762.973.505,13 |
| 2057 | 0,00 | 6.696.672.320,00 | 6.696.672.320,00 | 2.846.192.696,75 | 3.898.685.752,00 | 6.744.878.448,75 | 117.651.137,50 | 135.575.323,00 | 253.226.460,50 | 6.998.104.909,25 | 13.694.777.229,25 |
| 2058 | 0,00 | 6.693.888.032,00 | 6.693.888.032,00 | 2.665.662.174,50 | 4.048.691.417,06 | 6.714.353.591,56 | 99.650.583,50 | 124.436.390,00 | 224.086.973,50 | 6.938.440.565,06 | 13.632.328.597,06 |
| 2059 | 0,00 | 6.689.898.176,00 | 6.689.898.176,00 | 2.486.430.440,00 | 4.202.654.891,50 | 6.689.085.331,50 | 84.223.876,75 | 114.075.325,00 | 198.299.201,75 | 6.887.384.533,25 | 13.577.282.709,25 |
| 2060 | 0,00 | 6.683.824.992,00 | 6.683.824.992,00 | 2.309.844.631,25 | 4.340.695.939,13 | 6.650.540.570,38 | 71.057.548,25 | 104.473.141,50 | 175.530.689,75 | 6.826.071.260,13 | 13.509.896.252,13 |
| 2061 | 0,00 | 6.680.316.864,00 | 6.680.316.864,00 | 2.136.735.107,00 | 4.486.795.116,38 | 6.623.530.223,38 | 59.862.968,75 | 95.577.696,50 | 155.440.665,25 | 6.778.970.888,63 | 13.459.287.752,63 |

RIOPREVIDÊNCIA - Avaliação Atuarial

| | | | | | | | | | | | |
|----------|------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|---------------|---------------|----------------|----------------------|-----------------------|
| 206 2 | 0,00 | 6.674.114.304,0 0 | 6.674.114.304,0 0 | 1.968.356.975,0 0 | 4.617.297.808,5 0 | 6.585.654.783,5 0 | 50.375.329,88 | 87.351.283,50 | 137.726.613,38 | 6.723.381.396,8 8 | 13.397.495.700,8 8 |
| 206 3 | 0,00 | 6.670.468.896,0 0 | 6.670.468.896,0 0 | 1.805.325.185,6 3 | 4.754.286.629,6 3 | 6.559.611.815,2 5 | 42.341.609,38 | 79.766.180,00 | 122.107.789,38 | 6.681.719.604,6 3 | 13.352.188.500,6 3 |
| 206 4 | 0,00 | 6.663.074.080,0 0 | 6.663.074.080,0 0 | 1.648.383.334,0 0 | 4.875.640.618,8 8 | 6.524.023.952,8 8 | 35.543.425,94 | 72.769.651,50 | 108.313.077,44 | 6.632.337.030,3 1 | 13.295.411.110,3 1 |
| 206 5 | 0,00 | 6.658.591.264,0 0 | 6.658.591.264,0 0 | 1.498.182.877,7 5 | 4.985.819.835,7 5 | 6.484.002.713,5 0 | 29.809.165,75 | 66.316.666,00 | 96.125.831,75 | 6.580.128.545,2 5 | 13.238.719.809,2 5 |
| 206 6 | 0,00 | 6.655.388.064,0 0 | 6.655.388.064,0 0 | 1.355.078.707,1 3 | 5.101.623.316,5 6 | 6.456.702.023,6 9 | 24.968.415,88 | 60.358.883,00 | 85.327.298,88 | 6.542.029.322,5 6 | 13.197.417.386,5 6 |
| 206 7 | 0,00 | 6.650.220.096,0 0 | 6.650.220.096,0 0 | 1.219.865.017,3 1 | 5.207.177.747,6 9 | 6.427.042.765,0 0 | 20.890.337,81 | 54.863.542,50 | 75.753.880,31 | 6.502.796.645,3 1 | 13.153.016.741,3 1 |
| 206 8 | 0,00 | 6.646.442.816,0 0 | 6.646.442.816,0 0 | 1.092.599.270,7 5 | 5.289.782.980,6 3 | 6.382.382.251,3 8 | 17.460.453,56 | 49.802.606,75 | 67.263.060,31 | 6.449.645.311,6 9 | 13.096.088.127,6 9 |
| 206 9 | 0,00 | 6.646.622.112,0 0 | 6.646.622.112,0 0 | 973.325.863,25 | 5.369.595.532,4 4 | 6.342.921.395,6 9 | 14.571.857,22 | 45.159.166,00 | 59.731.023,22 | 6.402.652.418,9 1 | 13.049.274.530,9 1 |

Remunerações e Benefícios (continuação)

| Ano | Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais | Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros | Total das Remunerações dos Servidores Ativos | Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais | Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros | Total de Benefícios Futuros de Ativos | Benefícios dos Aposentados Atuais | Benefícios dos Pensionistas Atuais | Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais | Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros) | Total |
|------|---|--|--|---|--|---------------------------------------|-----------------------------------|------------------------------------|---|---|-------------------|
| 2070 | 0,00 | 6.647.049.760,00 | 6.647.049.760,00 | 862.305.450,50 | 5.433.511.564,81 | 6.295.817.015,31 | 12.143.974,58 | 40.898.026,00 | 53.042.000,58 | 6.348.859.015,89 | 12.995.908.775,89 |
| 2071 | 0,00 | 6.648.551.936,00 | 6.648.551.936,00 | 759.359.735,06 | 5.494.922.508,56 | 6.254.282.243,63 | 10.102.621,55 | 36.984.275,25 | 47.086.896,80 | 6.301.369.140,42 | 12.949.921.076,42 |
| 2072 | 0,00 | 6.649.398.080,00 | 6.649.398.080,00 | 664.292.189,03 | 5.538.192.086,38 | 6.202.484.275,41 | 8.391.354,77 | 33.408.895,00 | 41.800.249,77 | 6.244.284.525,17 | 12.893.682.605,17 |
| 2073 | 0,00 | 6.653.517.312,00 | 6.653.517.312,00 | 577.028.455,25 | 5.593.132.432,88 | 6.170.160.888,13 | 6.956.724,43 | 30.141.887,75 | 37.098.612,18 | 6.207.259.500,30 | 12.860.776.812,30 |
| 2074 | 0,00 | 6.654.438.752,00 | 6.654.438.752,00 | 497.092.025,22 | 5.638.927.801,81 | 6.136.019.827,03 | 5.761.871,48 | 27.151.605,00 | 32.913.476,48 | 6.168.933.303,51 | 12.823.372.055,51 |
| 2075 | 0,00 | 6.656.641.056,00 | 6.656.641.056,00 | 424.229.936,00 | 5.686.608.377,13 | 6.110.838.313,13 | 4.766.167,61 | 24.408.653,75 | 29.174.821,36 | 6.140.013.134,48 | 12.796.654.190,48 |
| 2076 | 0,00 | 6.657.177.280,00 | 6.657.177.280,00 | 358.249.719,14 | 5.729.795.123,00 | 6.088.044.842,14 | 3.937.250,64 | 21.896.212,00 | 25.833.462,64 | 6.113.878.304,78 | 12.771.055.584,78 |
| 2077 | 0,00 | 6.657.609.920,00 | 6.657.609.920,00 | 299.052.886,03 | 5.756.561.606,25 | 6.055.614.492,28 | 3.250.134,52 | 19.621.163,25 | 22.871.297,77 | 6.078.485.790,05 | 12.736.095.710,05 |
| 2078 | 0,00 | 6.660.675.008,00 | 6.660.675.008,00 | 246.562.431,17 | 5.769.577.250,13 | 6.016.139.681,30 | 2.685.210,05 | 17.558.596,25 | 20.243.806,30 | 6.036.383.487,60 | 12.697.058.495,60 |
| 2079 | 0,00 | 6.666.529.792,00 | 6.666.529.792,00 | 200.626.534,16 | 5.788.705.300,63 | 5.989.331.834,79 | 2.221.120,18 | 15.697.903,00 | 17.919.023,18 | 6.007.250.857,97 | 12.673.780.649,97 |
| 2080 | 0,00 | 6.669.136.448,00 | 6.669.136.448,00 | 160.949.637,98 | 5.801.867.005,19 | 5.962.816.643,16 | 1.842.811,41 | 14.016.024,75 | 15.858.836,16 | 5.978.675.479,32 | 12.647.811.927,32 |
| 2081 | 0,00 | 6.673.164.576,00 | 6.673.164.576,00 | 127.172.088,47 | 5.814.571.321,81 | 5.941.743.410,28 | 1.533.827,05 | 12.488.782,31 | 14.022.609,36 | 5.955.766.019,64 | 12.628.930.595,64 |
| 2082 | 0,00 | 6.675.462.560,00 | 6.675.462.560,00 | 98.806.548,90 | 5.825.134.561,19 | 5.923.941.110,09 | 1.282.067,51 | 11.106.247,75 | 12.388.315,26 | 5.936.329.425,35 | 12.611.791.985,35 |

RIOPREVIDÊNCIA - Avaliação Atuarial

| | | | | | | | | | | | |
|----------|------|----------------------|----------------------|---------------|----------------------|----------------------|--------------|--------------|---------------|----------------------|-----------------------|
| 208 3 | 0,00 | 6.677.104.512,0 0 | 6.677.104.512,0 0 | 75.345.452,10 | 5.824.312.635,3 8 | 5.899.658.087,4 8 | 1.077.511,90 | 9.853.085,13 | 10.930.597,02 | 5.910.588.684,5 0 | 12.587.693.196,5 0 |
| 208 4 | 0,00 | 6.681.098.944,0 0 | 6.681.098.944,0 0 | 56.284.716,52 | 5.832.442.659,0 6 | 5.888.727.375,5 8 | 910.869,61 | 8.705.231,44 | 9.616.101,05 | 5.898.343.476,6 3 | 12.579.442.420,6 3 |
| 208 5 | 0,00 | 6.682.756.288,0 0 | 6.682.756.288,0 0 | 41.069.466,17 | 5.843.712.200,6 3 | 5.884.781.666,7 9 | 775.070,69 | 7.660.510,00 | 8.435.580,69 | 5.893.217.247,4 8 | 12.575.973.535,4 8 |

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Fluxo de Caixa

O Fluxo de Caixa tem os seguintes valores no primeiro ano:

| Referência | Valores |
|--|------------------------|
| Total de Receitas do Fundo | R\$ 5.239.931.599,60 |
| Total de Despesas do Fundo | R\$ 7.779.857.834,35 |
| Diferença Receita - Gastos | R\$ (2.539.926.234,75) |
| Ganhos de Mercado | R\$ 3.835.592.287,41 |
| Saldo de Caixa | R\$ 65.222.204.176,19 |
| Total de Receitas mais Ganhos de Mercado | R\$ 9.075.523.887,01 |

Estes valores têm as seguintes referências:

| Tipo | Referência | Parâmetro de Cálculo | Base de Cálculo | Valores |
|----------------------------------|----------------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|
| Receitas | Ativos | 11,00% | R\$ 6.842.493.303,20 | R\$ 752.674.263,35 |
| | Inativos e Pensionistas | 11,00% | R\$ 2.484.882.608,00 | R\$ 273.337.086,88 |
| | Estado - Custo Normal | 11,72% | R\$ 6.842.493.303,20 | R\$ 801.940.215,14 |
| | Estado - Custo Suplementar | 47,04% | R\$ 6.842.493.303,20 | R\$ 3.218.708.849,83 |
| | Compensação Previdenciária | | | R\$ 193.271.184,41 |
| | Financiamento da Dívida | | | R\$ - |
| | Total | | | |
| Despesas | Aposentados | | | R\$ 5.291.234.624,00 |
| | Pensionistas | | | R\$ 2.417.461.280,00 |
| | Auxílios | 0,00% | R\$ 6.842.493.303,20 | R\$ - |
| | Despesa Administrativa | 1,04% | R\$ 6.842.493.303,20 | R\$ 71.161.930,35 |
| | Total | | | |
| Ativo - Recurso Financeiro | Em 01/01/11 | | | R\$ 63.926.538.123,53 |
| | Em 31/12/11 | | | R\$ 67.762.130.410,94 |
| | Ganho financeiro | | | R\$ 3.835.592.287,41 |

Fluxo de Caixa

| Ano | Total de Receitas do Fundo | Total de Despesas do Fundo | Diferença Receita - Gastos | Ganhos de Mercado | Saldo de Caixa | Total de Receitas mais Ganhos de Mercado |
|------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|-------------------|-------------------|--|
| 2011 | 5.239.931.599,60 | 7.779.857.834,35 | -2.539.926.234,75 | 3.835.592.287,41 | 65.222.204.176,19 | 9.075.523.887,01 |
| 2012 | 5.321.665.738,26 | 8.206.621.539,78 | -2.884.955.801,53 | 3.913.332.250,57 | 66.250.580.625,24 | 9.234.997.988,83 |
| 2013 | 5.289.656.959,99 | 8.463.849.814,91 | -3.174.192.854,92 | 3.975.034.837,51 | 67.051.422.607,83 | 9.264.691.797,50 |
| 2014 | 5.263.406.437,77 | 8.646.030.289,68 | -3.382.623.851,91 | 4.023.085.356,47 | 67.691.884.112,39 | 9.286.491.794,24 |
| 2015 | 5.268.042.148,32 | 8.591.439.715,53 | -3.323.397.567,20 | 4.061.513.046,74 | 68.429.999.591,93 | 9.329.555.195,07 |
| 2016 | 5.271.407.029,56 | 8.532.434.206,06 | -3.261.027.176,50 | 4.105.799.975,52 | 69.274.772.390,94 | 9.377.207.005,07 |
| 2017 | 5.272.645.504,95 | 8.489.657.926,88 | -3.217.012.421,93 | 4.156.486.343,46 | 70.214.246.312,47 | 9.429.131.848,40 |
| 2018 | 5.269.803.952,76 | 8.475.034.883,34 | -3.205.230.930,58 | 4.212.854.778,75 | 71.221.870.160,64 | 9.482.658.731,51 |
| 2019 | 5.263.301.118,75 | 8.485.994.397,92 | -3.222.693.279,18 | 4.273.312.209,64 | 72.272.489.091,10 | 9.536.613.328,38 |
| 2020 | 5.255.317.372,92 | 8.499.280.508,94 | -3.243.963.136,02 | 4.336.349.345,47 | 73.364.875.300,55 | 9.591.666.718,38 |
| 2021 | 5.246.204.484,35 | 8.504.392.248,06 | -3.258.187.763,72 | 4.401.892.518,03 | 74.508.580.054,86 | 9.648.097.002,38 |
| 2022 | 5.236.322.329,13 | 8.527.466.409,41 | -3.291.144.080,29 | 4.470.514.803,29 | 75.687.950.777,87 | 9.706.837.132,42 |
| 2023 | 5.226.194.486,58 | 8.536.509.746,73 | -3.310.315.260,16 | 4.541.277.046,67 | 76.918.912.564,38 | 9.767.471.533,25 |
| 2024 | 5.218.725.096,64 | 8.526.099.324,12 | -3.307.374.227,48 | 4.615.134.753,86 | 78.226.673.090,77 | 9.833.859.850,50 |
| 2025 | 5.205.642.926,42 | 8.566.471.213,41 | -3.360.828.286,99 | 4.693.600.385,45 | 79.559.445.189,22 | 9.899.243.311,87 |
| 2026 | 5.197.138.728,35 | 8.563.915.646,42 | -3.366.776.918,07 | 4.773.566.711,35 | 80.966.234.982,51 | 9.970.705.439,70 |
| 2027 | 5.192.542.561,78 | 8.537.367.156,84 | -3.344.824.595,06 | 4.857.974.098,95 | 82.479.384.486,39 | 10.050.516.660,73 |

Fluxo de Caixa (continuação)

| Ano | Total de Receitas do Fundo | Total de Gastos do Fundo com Benefícios | Diferença Receita - Gastos | Ganhos de Mercado | Saldo de Caixa | Total de Receitas mais Ganhos de Mercado |
|------|----------------------------|---|----------------------------|-------------------|--------------------|--|
| 2028 | 5.187.417.499,44 | 8.521.562.320,55 | -3.334.144.821,11 | 4.948.763.069,18 | 84.094.002.734,46 | 10.136.180.568,62 |
| 2029 | 5.182.902.590,67 | 8.492.853.674,62 | -3.309.951.083,95 | 5.045.640.164,07 | 85.829.691.814,58 | 10.228.542.754,73 |
| 2030 | 5.181.372.759,87 | 8.453.085.004,11 | -3.271.712.244,24 | 5.149.781.508,87 | 87.707.761.079,21 | 10.331.154.268,74 |
| 2031 | 5.180.833.523,76 | 8.397.678.092,85 | -3.216.844.569,10 | 5.262.465.664,75 | 89.753.382.174,87 | 10.443.299.188,51 |
| 2032 | 5.181.583.436,89 | 8.368.127.629,63 | -3.186.544.192,74 | 5.385.202.930,49 | 91.952.040.912,62 | 10.566.786.367,38 |
| 2033 | 5.178.738.413,68 | 8.369.811.450,78 | -3.191.073.037,10 | 5.517.122.454,76 | 94.278.090.330,27 | 10.695.860.868,44 |
| 2034 | 5.171.438.261,73 | 8.345.852.963,83 | -3.174.414.702,10 | 5.656.685.419,82 | 96.760.361.047,99 | 10.828.123.681,55 |
| 2035 | 5.170.528.235,67 | 8.286.661.929,67 | -3.116.133.694,00 | 5.805.621.662,88 | 99.449.849.016,87 | 10.976.149.898,55 |
| 2036 | 5.171.501.421,49 | 8.235.100.618,85 | -3.063.599.197,37 | 5.966.990.941,01 | 102.353.240.760,52 | 11.138.492.362,50 |
| 2037 | 5.171.969.015,95 | 8.182.448.813,31 | -3.010.479.797,37 | 6.141.194.445,63 | 105.483.955.408,78 | 11.313.163.461,58 |
| 2038 | 5.172.926.933,37 | 8.155.677.008,83 | -2.982.750.075,46 | 6.329.037.324,53 | 108.830.242.657,85 | 11.501.964.257,90 |
| 2039 | 5.170.158.287,02 | 8.119.308.834,66 | -2.949.150.547,64 | 6.529.814.559,47 | 112.410.906.669,68 | 11.699.972.846,49 |
| 2040 | 5.168.367.750,27 | 8.070.186.004,40 | -2.901.818.254,13 | 6.744.654.400,18 | 116.253.742.815,73 | 11.913.022.150,45 |
| 2041 | 5.167.937.775,02 | 8.024.750.830,77 | -2.856.813.055,75 | 6.975.224.568,94 | 120.372.154.328,92 | 12.143.162.343,97 |
| 2042 | 5.165.814.104,50 | 7.987.987.129,20 | -2.822.173.024,69 | 7.222.329.259,74 | 124.772.310.563,96 | 12.388.143.364,24 |
| 2043 | 5.162.394.917,23 | 7.941.399.160,01 | -2.779.004.242,78 | 7.486.338.633,84 | 129.479.644.955,02 | 12.648.733.551,07 |
| 2044 | 5.159.138.287,85 | 7.883.753.320,73 | -2.724.615.032,88 | 7.768.778.697,30 | 134.523.808.619,44 | 12.927.916.985,15 |
| 2045 | 5.158.119.321,68 | 7.847.582.798,78 | -2.689.463.477,09 | 8.071.428.517,17 | 139.905.773.659,51 | 13.229.547.838,85 |
| 2046 | 5.152.329.665,90 | 7.792.740.745,76 | -2.640.411.079,86 | 8.394.346.419,57 | 145.659.708.999,22 | 13.546.676.085,47 |
| 2047 | 1.919.891.262,42 | 7.736.240.084,16 | -5.816.348.821,74 | 8.739.582.539,95 | 148.582.942.717,43 | 10.659.473.802,37 |
| 2048 | 1.913.828.179,01 | 7.681.285.169,72 | -5.767.456.990,70 | 8.914.976.563,05 | 151.730.462.289,78 | 10.828.804.742,06 |

Fluxo de Caixa (continuação)

| Ano | Total de Receitas do Fundo | Total de Gastos do Fundo com Benefícios | Diferença Receita - Gastos | Ganhos de Mercado | Saldo de Caixa | Total de Receitas mais Ganhos de Mercado |
|------|----------------------------|---|----------------------------|-------------------|--------------------|--|
| 2049 | 1.907.643.424,71 | 7.628.294.335,31 | -5.720.650.910,60 | 9.103.827.737,39 | 155.113.639.116,57 | 11.011.471.162,10 |
| 2050 | 1.901.052.773,24 | 7.571.828.942,66 | -5.670.776.169,41 | 9.306.818.346,99 | 158.749.681.294,15 | 11.207.871.120,24 |
| 2051 | 1.894.258.082,24 | 7.501.539.975,94 | -5.607.281.893,70 | 9.524.980.877,65 | 162.667.380.278,10 | 11.419.238.959,88 |
| 2052 | 1.888.108.944,56 | 7.433.606.737,88 | -5.545.497.793,32 | 9.760.042.816,69 | 166.881.925.301,46 | 11.648.151.761,25 |
| 2053 | 1.882.267.049,01 | 7.382.393.369,84 | -5.500.126.320,83 | 10.012.915.518,09 | 171.394.714.498,72 | 11.895.182.567,10 |
| 2054 | 1.876.378.503,28 | 7.349.885.123,02 | -5.473.506.619,75 | 10.283.682.869,92 | 176.204.890.748,90 | 12.160.061.373,20 |
| 2055 | 1.869.350.064,73 | 7.313.897.910,14 | -5.444.547.845,41 | 10.572.293.444,93 | 181.332.636.348,42 | 12.441.643.509,67 |
| 2056 | 1.861.758.960,04 | 7.257.145.657,98 | -5.395.386.697,94 | 10.879.958.180,91 | 186.817.207.831,39 | 12.741.717.140,95 |
| 2057 | 1.855.064.260,20 | 7.196.503.336,87 | -5.341.439.076,67 | 11.209.032.469,88 | 192.684.801.224,61 | 13.064.096.730,09 |
| 2058 | 1.848.659.253,53 | 7.141.205.473,99 | -5.292.546.220,46 | 11.561.088.073,48 | 198.953.343.077,62 | 13.409.747.327,00 |
| 2059 | 1.842.374.099,88 | 7.094.149.586,40 | -5.251.775.486,52 | 11.937.200.584,66 | 205.638.768.175,75 | 13.779.574.684,54 |
| 2060 | 1.835.438.841,04 | 7.036.014.786,44 | -5.200.575.945,40 | 12.338.326.090,55 | 212.776.518.320,90 | 14.173.764.931,59 |
| 2061 | 1.829.700.530,25 | 6.991.974.150,09 | -5.162.273.619,84 | 12.766.591.099,25 | 220.380.835.800,31 | 14.596.291.629,50 |
| 2062 | 1.823.248.658,70 | 6.938.735.225,94 | -5.115.486.567,24 | 13.222.850.148,02 | 228.488.199.381,09 | 15.046.098.806,72 |
| 2063 | 1.817.993.521,35 | 6.899.371.547,89 | -5.081.378.026,54 | 13.709.291.962,87 | 237.116.113.317,42 | 15.527.285.484,22 |
| 2064 | 1.811.810.698,14 | 6.851.658.897,35 | -5.039.848.199,21 | 14.226.966.799,04 | 246.303.231.917,25 | 16.038.777.497,19 |
| 2065 | 1.806.401.245,40 | 6.800.714.313,49 | -4.994.313.068,09 | 14.778.193.915,03 | 256.087.112.764,19 | 16.584.595.160,43 |
| 2066 | 1.801.909.131,93 | 6.763.915.443,89 | -4.962.006.311,96 | 15.365.226.765,85 | 266.490.333.218,08 | 17.167.135.897,78 |
| 2067 | 1.797.109.327,37 | 6.725.630.141,63 | -4.928.520.814,26 | 15.989.419.993,08 | 277.551.232.396,90 | 17.786.529.320,45 |
| 2068 | 1.792.392.734,08 | 6.672.818.933,93 | -4.880.426.199,86 | 16.653.073.943,81 | 289.323.880.140,86 | 18.445.466.677,89 |
| 2069 | 1.788.959.853,00 | 6.626.122.986,43 | -4.837.163.133,42 | 17.359.432.808,45 | 301.846.149.815,89 | 19.148.392.661,46 |

Fluxo de Caixa (continuação)

| Ano | Total de Receitas do Fundo | Total de Gastos do Fundo com Benefícios | Diferença Receita - Gastos | Ganhos de Mercado | Saldo de Caixa | Total de Receitas mais Ganhos de Mercado |
|------|----------------------------|---|----------------------------|-------------------|--------------------|--|
| 2070 | 1.785.556.431,31 | 6.572.245.251,11 | -4.786.688.819,80 | 18.110.768.988,95 | 315.170.229.985,05 | 19.896.325.420,26 |
| 2071 | 1.782.758.695,00 | 6.524.655.343,10 | -4.741.896.648,10 | 18.910.213.799,10 | 329.338.547.136,05 | 20.692.972.494,10 |
| 2072 | 1.779.672.842,41 | 6.467.059.880,14 | -4.687.387.037,73 | 19.760.312.828,16 | 344.411.472.926,48 | 21.539.985.670,57 |
| 2073 | 1.778.116.218,59 | 6.429.927.271,80 | -4.651.811.053,21 | 20.664.688.375,59 | 360.424.350.248,86 | 22.442.804.594,18 |
| 2074 | 1.775.910.589,24 | 6.391.306.640,19 | -4.615.396.050,94 | 21.625.461.014,93 | 377.434.415.212,85 | 23.401.371.604,18 |
| 2075 | 1.774.418.015,31 | 6.362.241.868,28 | -4.587.823.852,98 | 22.646.064.912,77 | 395.492.656.272,64 | 24.420.482.928,08 |
| 2076 | 1.772.742.632,94 | 6.335.930.175,24 | -4.563.187.542,30 | 23.729.559.376,36 | 414.659.028.106,70 | 25.502.302.009,30 |
| 2077 | 1.770.874.408,44 | 6.300.054.789,08 | -4.529.180.380,65 | 24.879.541.686,40 | 435.009.389.412,45 | 26.650.416.094,84 |
| 2078 | 1.769.523.026,34 | 6.257.266.314,08 | -4.487.743.287,74 | 26.100.563.364,75 | 456.622.209.489,46 | 27.870.086.391,09 |
| 2079 | 1.769.326.617,59 | 6.227.749.582,46 | -4.458.422.964,87 | 27.397.332.569,37 | 479.561.119.093,95 | 29.166.659.186,96 |
| 2080 | 1.768.486.037,52 | 6.198.722.978,96 | -4.430.236.941,44 | 28.773.667.145,64 | 503.904.549.298,15 | 30.542.153.183,16 |
| 2081 | 1.768.240.761,28 | 6.175.481.056,60 | -4.407.240.295,33 | 30.234.272.957,89 | 529.731.581.960,72 | 32.002.513.719,17 |
| 2082 | 1.767.779.000,11 | 6.155.747.297,90 | -4.387.968.297,79 | 31.783.894.917,64 | 557.127.508.580,57 | 33.551.673.917,76 |
| 2083 | 1.767.037.991,15 | 6.129.515.352,84 | -4.362.477.361,69 | 33.427.650.514,83 | 586.192.681.733,71 | 35.194.688.505,98 |
| 2084 | 1.767.314.368,79 | 6.117.119.029,16 | -4.349.804.660,37 | 35.171.560.904,02 | 617.014.437.977,37 | 36.938.875.272,82 |
| 2085 | 1.767.318.118,95 | 6.111.975.494,79 | -4.344.657.375,84 | 37.020.866.278,64 | 649.690.646.880,18 | 38.788.184.397,60 |

**ANEXO 5. RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART.
53º, § 1º, INCISO II**

O Fluxo de Caixa tem os seguintes valores em 2011:

| Referência | Parâmetro de Cálculo | Base de Cálculo | Valores |
|----------------------------|----------------------|----------------------|-----------------------------|
| Ativos | 11,00% | R\$ 6.842.493.303,20 | R\$ 752.674.263,35 |
| Inativos e Pensionistas | 11,00% | R\$ 2.484.882.608,00 | R\$ 273.337.086,88 |
| Estado - Custo Normal | 20,96% | R\$ 6.842.493.303,20 | R\$ 1.434.186.596,35 |
| Estado - Custo Suplementar | 0,00% | R\$ 6.842.493.303,20 | R\$ - |
| Compensação Previdenciária | | | R\$ 193.271.184,41 |
| Financiamento da Dívida | | | R\$ - |
| Total | | | R\$ 2.653.469.130,99 |
| Aposentados | | | R\$ 5.291.234.624,00 |
| Pensionistas | | | R\$ 2.417.461.280,00 |
| Auxílios | 0,00% | R\$ 6.842.493.303,20 | R\$ - |
| Despesa Administrativa | 0,00% | R\$ 6.842.493.303,20 | R\$ - |
| Total | | | R\$ 7.708.695.904,00 |
| Em 31/12/10 | | | R\$ 63.926.538.123,53 |

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a taxa de administração), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária (+) Parcela de dívida da Estado para com o RPPS (+) Custo Suplementar apurado, se houver.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | |
|---|--------------------------|--------------------------|--------------------------|---------------------------------------|
| EXERCÍCIO | RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS | DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS | RESULTADO PREVIDENCIÁRIO | SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO |
| | Valor (a) | Valor (b) | Valor (c) = (a-b) | Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c) |
| 2009 | 2.342.994.989,73 | 6.896.586.799,00 | -4.553.591.809,27 | 53.777.279.890,00 |
| 2010 | 2.707.969.714,30 | 7.922.420.467,39 | -5.214.450.753,09 | 63.926.538.123,53 |
| 2011 | 2.653.469.130,99 | 7.708.695.904,00 | -5.055.226.773,01 | 58.871.311.350,52 |
| 2012 | 2.692.938.147,75 | 8.134.296.759,52 | -5.441.358.611,76 | 53.429.952.738,76 |
| 2013 | 2.685.310.096,47 | 8.392.195.827,13 | -5.706.885.730,66 | 47.723.067.008,10 |
| 2014 | 2.678.132.484,55 | 8.574.901.059,22 | -5.896.768.574,66 | 41.826.298.433,43 |
| 2015 | 2.678.302.253,50 | 8.520.187.612,60 | -5.841.885.359,10 | 35.984.413.074,33 |
| 2016 | 2.677.721.579,55 | 8.461.073.548,18 | -5.783.351.968,63 | 30.201.061.105,70 |
| 2017 | 2.676.584.081,63 | 8.418.231.898,30 | -5.741.647.816,66 | 24.459.413.289,04 |
| 2018 | 2.674.340.008,67 | 8.403.625.293,35 | -5.729.285.284,67 | 18.730.128.004,37 |
| 2019 | 2.671.108.842,91 | 8.414.674.822,08 | -5.743.565.979,17 | 12.986.562.025,20 |
| 2020 | 2.667.224.193,06 | 8.428.073.712,45 | -5.760.849.519,39 | 7.225.712.505,81 |
| 2021 | 2.662.542.870,70 | 8.433.307.378,27 | -5.770.764.507,57 | 1.454.947.998,23 |
| 2022 | 2.657.991.522,98 | 8.456.528.207,34 | -5.798.536.684,36 | -4.343.588.686,13 |
| 2023 | 2.652.895.466,23 | 8.465.709.985,33 | -5.812.814.519,10 | -10.156.403.205,23 |
| 2024 | 2.648.413.956,01 | 8.455.381.768,92 | -5.806.967.812,92 | -15.963.371.018,14 |
| 2025 | 2.642.779.602,52 | 8.495.958.571,70 | -5.853.178.969,18 | -21.816.549.987,32 |
| 2026 | 2.637.984.321,43 | 8.493.505.048,98 | -5.855.520.727,55 | -27.672.070.714,88 |
| 2027 | 2.634.264.828,47 | 8.466.980.679,53 | -5.832.715.851,05 | -33.504.786.565,93 |
| 2028 | 2.630.575.634,53 | 8.451.215.348,61 | -5.820.639.714,08 | -39.325.426.280,01 |
| 2029 | 2.626.778.216,66 | 8.422.526.443,16 | -5.795.748.226,50 | -45.121.174.506,51 |
| 2030 | 2.624.005.108,40 | 8.382.723.566,08 | -5.758.718.457,68 | -50.879.892.964,19 |
| 2031 | 2.621.159.576,69 | 8.327.253.201,19 | -5.706.093.624,50 | -56.585.986.588,69 |
| 2032 | 2.619.191.334,12 | 8.297.627.952,73 | -5.678.436.618,61 | -62.264.423.207,30 |
| 2033 | 2.616.072.153,95 | 8.299.304.230,93 | -5.683.232.076,98 | -67.947.655.284,29 |
| 2034 | 2.610.385.248,30 | 8.275.390.129,60 | -5.665.004.881,30 | -73.612.660.165,59 |
| 2035 | 2.606.751.726,87 | 8.216.124.163,29 | -5.609.372.436,42 | -79.222.032.602,01 |
| 2036 | 2.604.020.065,95 | 8.164.460.920,18 | -5.560.440.854,23 | -84.782.473.456,24 |
| 2037 | 2.600.888.992,58 | 8.111.710.103,68 | -5.510.821.111,10 | -90.293.294.567,33 |
| 2038 | 2.598.329.455,58 | 8.084.841.522,67 | -5.486.512.067,09 | -95.779.806.634,43 |
| 2039 | 2.593.778.033,33 | 8.048.424.298,58 | -5.454.646.265,25 | -101.234.452.899,67 |
| 2040 | 2.589.322.531,09 | 7.999.228.146,52 | -5.409.905.615,43 | -106.644.358.515,11 |
| 2041 | 2.585.492.846,25 | 7.953.699.435,91 | -5.368.206.589,65 | -112.012.565.104,76 |
| 2042 | 2.581.018.243,48 | 7.916.871.052,60 | -5.335.852.809,12 | -117.348.417.913,88 |
| 2043 | 2.575.726.757,67 | 7.870.231.570,43 | -5.294.504.812,77 | -122.642.922.726,65 |
| 2044 | 2.570.280.915,10 | 7.812.525.498,84 | -5.242.244.583,74 | -127.885.167.310,39 |
| 2045 | 2.566.201.795,34 | 7.776.270.782,18 | -5.210.068.986,84 | -133.095.236.297,23 |
| 2046 | 2.559.631.572,82 | 7.721.407.253,25 | -5.161.775.680,43 | -138.257.011.977,66 |
| 2047 | 2.554.173.105,00 | 7.664.849.054,26 | -5.110.675.949,26 | -143.367.687.926,92 |
| 2048 | 2.548.537.230,35 | 7.609.846.055,71 | -5.061.308.825,36 | -148.428.996.752,29 |
| 2049 | 2.542.658.897,63 | 7.556.820.732,30 | -5.014.161.834,67 | -153.443.158.586,95 |
| 2050 | 2.536.197.939,52 | 7.500.340.742,12 | -4.964.142.802,60 | -158.407.301.389,55 |
| 2051 | 2.529.567.400,75 | 7.430.033.299,39 | -4.900.465.898,64 | -163.307.767.288,20 |
| 2052 | 2.523.761.555,40 | 7.362.061.422,38 | -4.838.299.866,98 | -168.146.067.155,18 |
| 2053 | 2.518.125.764,62 | 7.310.824.856,39 | -4.792.699.091,77 | -172.938.766.246,95 |

| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | |
|---|--------------------------|--------------------------|--------------------------|---------------------------------------|
| EXERCÍCIO | RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS | DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS | RESULTADO PREVIDENCIÁRIO | SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO |
| | Valor (a) | Valor (b) | Valor (c) = (a-b) | Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c) |
| 2054 | 2.512.136.652,02 | 7.278.327.928,79 | -4.766.191.276,77 | -177.704.957.523,72 |
| 2055 | 2.504.530.349,23 | 7.242.405.756,91 | -4.737.875.407,68 | -182.442.832.931,39 |
| 2056 | 2.496.332.267,19 | 7.185.721.822,54 | -4.689.389.555,35 | -187.132.222.486,75 |
| 2057 | 2.489.378.841,48 | 7.125.108.622,09 | -4.635.729.780,61 | -191.767.952.267,36 |
| 2058 | 2.482.710.104,64 | 7.069.840.443,13 | -4.587.130.338,48 | -196.355.082.605,85 |
| 2059 | 2.476.047.028,39 | 7.022.827.092,29 | -4.546.780.063,89 | -200.901.862.669,74 |
| 2060 | 2.468.536.512,32 | 6.964.757.039,89 | -4.496.220.527,56 | -205.398.083.197,30 |
| 2061 | 2.462.465.908,62 | 6.920.753.804,48 | -4.458.287.895,86 | -209.856.371.093,16 |
| 2062 | 2.455.426.525,24 | 6.867.581.007,20 | -4.412.154.481,96 | -214.268.525.575,12 |
| 2063 | 2.449.826.091,70 | 6.828.256.193,66 | -4.378.430.101,96 | -218.646.955.677,08 |
| 2064 | 2.442.942.825,13 | 6.780.622.380,90 | -4.337.679.555,76 | -222.984.635.232,84 |
| 2065 | 2.437.108.756,19 | 6.729.725.589,33 | -4.292.616.833,14 | -227.277.252.065,98 |
| 2066 | 2.432.313.232,85 | 6.692.960.869,76 | -4.260.647.636,91 | -231.537.899.702,89 |
| 2067 | 2.427.023.913,90 | 6.654.730.664,36 | -4.227.706.750,46 | -235.765.606.453,35 |
| 2068 | 2.421.949.533,39 | 6.601.959.727,09 | -4.180.010.193,70 | -239.945.616.647,05 |
| 2069 | 2.418.533.635,39 | 6.555.261.868,06 | -4.136.728.232,67 | -244.082.344.879,72 |
| 2070 | 2.415.170.720,88 | 6.501.379.573,50 | -4.086.208.852,61 | -248.168.553.732,34 |
| 2071 | 2.412.515.271,98 | 6.453.773.650,45 | -4.041.258.378,47 | -252.209.812.110,81 |
| 2072 | 2.409.509.566,88 | 6.396.169.166,57 | -3.986.659.599,69 | -256.196.471.710,50 |
| 2073 | 2.408.343.120,27 | 6.358.992.642,18 | -3.950.649.521,91 | -260.147.121.232,41 |
| 2074 | 2.406.224.770,51 | 6.320.362.186,89 | -3.914.137.416,37 | -264.061.258.648,78 |
| 2075 | 2.404.940.800,71 | 6.291.273.935,73 | -3.886.333.135,01 | -267.947.591.783,79 |
| 2076 | 2.403.316.209,94 | 6.264.956.525,88 | -3.861.640.315,94 | -271.809.232.099,73 |
| 2077 | 2.401.488.965,48 | 6.229.076.527,25 | -3.827.587.561,78 | -275.636.819.661,50 |
| 2078 | 2.400.427.911,16 | 6.186.255.374,66 | -3.785.827.463,50 | -279.422.647.125,01 |
| 2079 | 2.400.786.072,60 | 6.156.676.223,89 | -3.755.890.151,29 | -283.178.537.276,29 |
| 2080 | 2.400.192.397,24 | 6.127.621.830,25 | -3.727.429.433,01 | -286.905.966.709,30 |
| 2081 | 2.400.328.668,76 | 6.104.336.963,12 | -3.704.008.294,36 | -290.609.975.003,66 |
| 2082 | 2.400.084.574,62 | 6.084.578.705,10 | -3.684.494.130,48 | -294.294.469.134,14 |
| 2083 | 2.399.499.092,76 | 6.058.329.254,82 | -3.658.830.162,06 | -297.953.299.296,20 |
| 2084 | 2.400.153.826,46 | 6.045.890.345,61 | -3.645.736.519,16 | -301.599.035.815,36 |

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Plano de Custeio atualmente praticado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

ANEXO 6. PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS – REGISTROS CONTÁBEIS

| PLANO PREVIDENCIÁRIO QUE ABRANGE TODOS OS PARTICIPANTES DO RPPS | | |
|---|---|------------------------|
| PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS | | |
| REGISTROS CONTÁBEIS | | |
| ESTADO: RIO DE JANEIRO ESTADO: RJ | | |
| DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE JANEIRO DO EXERCÍCIO DE 2011 | | |
| Código | Títulos | Valor |
| 1.1.5.0.0.00.00 | RESERVAS TÉCNICAS (CARTEIRA DE INVESTIMENTOS) | R\$ 63.926.538.123,53 |
| 5.2.3.3.1.07.30 | PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS | R\$ 110.593.937.992,99 |
| 2.2.2.5.1.00.00 | PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS CONCEDIDOS | R\$ 78.748.639.862,44 |
| 2.2.2.5.1.01.00 | Aposentadorias e Pensões | R\$ 81.476.938.620,64 |
| 2.2.2.5.1.02.00 | Contribuições do Ente | - |
| 2.2.2.5.1.03.01 | Contribuições dos Servidores ativos | - |
| 2.2.2.5.1.03.02 | Contribuições dos Servidores Inativos | R\$ 1.632.297.786,54 |
| 2.2.2.5.1.04.00 | Contribuições dos Pensionistas | R\$ 1.096.000.971,66 |
| 2.2.2.5.2.00.00 | PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS A CONCEDER | R\$ 34.654.974.670,93 |
| 2.2.2.5.2.01.00 | Aposentadorias e Pensões para Geração Atual | R\$ 43.252.879.724,60 |
| 2.2.2.5.2.02.00 | Contribuições do Ente para a Geração Atual | R\$ 4.332.862.485,02 |
| 2.2.2.5.2.03.01 | Contribuições dos Servidores ativos para Geração Atual | R\$ 4.265.042.568,65 |
| 2.2.2.5.2.03.02 | Contribuições dos Servidores Inativos para Geração Atual | - |
| 2.2.2.5.2.04.00 | Contribuições dos Pensionistas para Geração Atual | - |
| 2.2.2.5.2.05.00 | Aposentadorias e Pensões para Geração Futura | - |
| 2.2.2.5.2.06.00 | Contribuições do Ente para a Geração Futura | - |
| 2.2.2.5.2.07.01 | Contribuições dos Servidores ativos para Geração Futura | - |
| 2.2.2.5.2.07.02 | Contribuições dos Servidores Inativos para Geração Futura | - |
| 2.2.2.5.2.08.00 | Contribuições dos Pensionistas para Geração Futura | - |
| 2.2.2.5.3.00.00 | PROVISÕES AMORTIZADAS | R\$ 2.809.676.540,38 |
| 2.2.2.5.3.01.00 | Serviço Passado | R\$ 2.809.676.540,38 |
| 2.2.2.5.3.02.00 | Déficit Equacionado | - |
| 2.2.2.5.9.00.00 | PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO | - |
| 2.2.2.5.9.01.00 | Provisão Atuarial para Riscos Não Expirados | - |
| 2.2.2.5.9.02.00 | Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos | - |
| 2.2.2.5.9.03.00 | Provisão Atuarial para Benefícios a Regularizar | - |
| 2.2.2.5.9.04.00 | Provisão Atuarial para Contingência de Benefícios | - |
| 2.2.2.5.9.05.00 | Outras provisões atuariais para ajusta do Plano | - |
| Déficit Atuarial | | -R\$ 46.667.399.869,46 |

ANEXO 7. DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - 2011

Estado - Rio de Janeiro

CNPJ:

SIAFI:

Cadastro de:

Nome do Plano:

QUADRO 1 - Dados do Regime Próprio de Previdência - RPP

1.1 Avaliação Atuarial

Data da Avaliação: **11/01/2011**

Data-Base: **31/07/2010**

Descrição da População Coberta: **Servidores Ativos inativos e Pensionistas vinculados ao RPPS**

1.1 Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento

| Selecionar Benefícios do Plano | | Regime Financeiro * | Método** |
|--------------------------------|---|---------------------|----------|
| Sim | Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória | CAP | IEN |
| Sim | Aposentadoria por Invalidez | RCC | |
| Sim | Pensão por Morte de segurado Ativo | RCC | |
| Sim | Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória | CAP | IEN |
| Sim | Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez | RCC | |
| Não | Auxílio-doença | RS | |
| Não | Salário-maternidade | RS | |
| Sim | Auxílio-reclusão | RCC | |
| Não | Salário-família | RS | |

QUADRO 2 – Hipóteses 2.1 Hipóteses Financeiras

| Hipóteses | Valores |
|--|------------|
| Taxa de Juros Real | 6 |
| Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito | 1 |
| Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade | 0 |
| Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano | 0 |
| Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários | 100 |
| Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios | 100 |

2.2 Hipóteses Biométricas

| Hipóteses | Valores |
|---|---|
| Novos Entrados * | grupo ativos tamanho constante |
| Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) | AT-49 |
| Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) | IBGE |
| Tábua de Mortalidade de Inválido ** | IBGE |
| Tábua de Entrada em Invalidez *** | ALVARO VINDAS |
| Tábua de Morbidez | -0- |
| Outras Tábuas utilizadas | -0- |
| Composição Familiar | Informações contidas nos bancos de dados |

QUADRO 3 – Resultados

3.1 Valores

| Campos | Valores da avaliação atuarial em R\$ * | |
|--|--|-----------------------------------|
| | Benefícios - Regime de Capitalização | Benefícios - Regime de Repartição |
| Ativo do Plano | 63.926.538.123,53 | |
| Valor Atual dos Salários Futuros | 54.778.244.352,00 | |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder) | 43.252.879.724,60 | |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos) | 81.476.938.620,64 | |
| Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos) | 0,00 | |
| Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos) | 2.728.298.758,20 | |
| Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder) | 4.332.862.485,02 | |
| Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder) | 4.265.042.568,65 | |
| Valor Atual da Compensação Financeira a Receber | 2.817.406.844,49 | |
| Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar | 7.730.304,11 | |
| Resultado Atuarial: (+) superávit / (-) déficit | 46.667.399.869,46 | -R\$ |

Observação:

3.2 Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

| Contribuinte | Custo Normal * | Custo Suplementar * |
|---|----------------|---------------------|
| Ente Público | 11,72% | 47,04% |
| Servidor Ativo | 11,00% | 0,00% |
| Servidor Aposentado | 11,00% | 0,00% |
| Pensionista | 11,00% | 0,00% |
| Base de Incidência das Contribuições do Ente Público ** | FRA | FRA |

Observação:

3.3 Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

| Benefício | Custo Normal * | Custo Suplementar * |
|---|----------------|---------------------|
| Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória | 12,61% | 38,28% |
| Aposentadoria por Invalidez | 1,77% | 0,00% |
| Pensão por Morte de Segurado Ativo | 4,10% | 0,00% |
| Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória | 2,89% | 8,76% |
| Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez | 0,31% | 0,00% |
| Auxílio Doença | 0,00% | 0,00% |
| Salário Maternidade | 0,00% | 0,00% |
| Auxílio Reclusão | 0,00% | 0,00% |
| Salário Família | 0,00% | 0,00% |
| Base de Incidência das Contribuições ** | FRA - PAP | FRA |

QUADRO 4 – Estatístico

| Situação da População Coberta | Quantidade | | Remuneração Média (R\$) * | | Idade Média | |
|---------------------------------------|---------------|----------------|---------------------------|----------------|---------------|----------------|
| | Sexo Feminino | Sexo Masculino | Sexo Feminino | Sexo Masculino | Sexo Feminino | Sexo Masculino |
| Ativos | 110.453 | 112.952 | 2.300,55 | 2.410,25 | 46 | 42 |
| Aposentados por Tempo de Contribuição | 76.214 | 42.650 | 2.219,54 | 3.819,38 | 67 | 68 |
| Aposentados por Idade | 753 | 745 | 11.712,18 | 12.312,97 | 68 | 71 |
| Aposentados Compulsória | 1.039 | 995 | 1.984,80 | 5.436,57 | 78 | 79 |
| Aposentados por Invalidez | 6.671 | 12.002 | 1.467,27 | 3.308,58 | 59 | 60 |
| Pensionistas | 58.426 | 6.262 | 2.946,46 | 2.197,11 | 65 | 65 |

O Fluxo de Caixa tem os seguintes valores no primeiro ano:

| Referência | Valores |
|--|------------------------|
| Total de Receitas | R\$ 2.653.469.130,99 |
| Total de Despesas | R\$ 7.708.695.904,00 |
| Diferença Receita - Gastos | R\$ (5.055.226.773,01) |
| Ativo - Recurso Financeiro em 31/12/11 | R\$ 67.762.130.410,94 |
| Saldo Financeiro do Exercício | R\$ 62.706.903.637,93 |

Estes valores têm as seguintes referências:

| Tipo | Referência | Parâmetro de Cálculo | Base de Cálculo | Valores |
|----------------------------|----------------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|
| Receitas | Ativos | 11,00% | R\$ 6.842.493.303,20 | R\$ 752.674.263,35 |
| | Inativos e Pensionistas | 11,00% | R\$ 2.484.882.608,00 | R\$ 273.337.086,88 |
| | Estado - Custo Normal | 20,96% | R\$ 6.842.493.303,20 | R\$ 1.434.186.596,35 |
| | Estado - Custo Suplementar | 0,00% | R\$ 6.842.493.303,20 | R\$ - |
| | Compensação Previdenciária | | | R\$ 193.271.184,41 |
| | Financiamento da Dívida | | | R\$ - |
| | Total | | | |
| Despesas | Aposentados | | | R\$ 5.291.234.624,00 |
| | Pensionistas | | | R\$ 2.417.461.280,00 |
| | Auxílios | 0,00% | R\$ 6.842.493.303,20 | R\$ - |
| | Despesa Administrativa | 0,00% | R\$ 6.842.493.303,20 | R\$ - |
| | Total | | | |
| Ativo - Recurso Financeiro | Em 11/01/11 | | | R\$ 63.926.538.123,53 |
| | Em 31/12/11 | | | R\$ 67.762.130.410,94 |
| | Ganho financeiro | | | R\$ 3.835.592.287,41 |

| Ano | Receita | Despesas | Saldo |
|------|------------------|------------------|-------------------|
| 2011 | 2.653.469.130,99 | 7.708.695.904,00 | 62.706.903.637,93 |
| 2012 | 2.692.938.147,75 | 8.134.296.759,52 | 61.027.959.244,44 |
| 2013 | 2.685.310.096,47 | 8.392.195.827,13 | 58.982.751.068,45 |
| 2014 | 2.678.132.484,55 | 8.574.901.059,22 | 56.624.947.557,90 |
| 2015 | 2.678.302.253,50 | 8.520.187.612,60 | 54.180.559.052,27 |
| 2016 | 2.677.721.579,55 | 8.461.073.548,18 | 51.648.040.626,78 |
| 2017 | 2.676.584.081,63 | 8.418.231.898,30 | 49.005.275.247,72 |
| 2018 | 2.674.340.008,67 | 8.403.625.293,35 | 46.216.306.477,91 |
| 2019 | 2.671.108.842,91 | 8.414.674.822,08 | 43.245.718.887,41 |
| 2020 | 2.667.224.193,06 | 8.428.073.712,45 | 40.079.612.501,27 |
| 2021 | 2.662.542.870,70 | 8.433.307.378,27 | 36.713.624.743,77 |
| 2022 | 2.657.991.522,98 | 8.456.528.207,34 | 33.117.905.544,04 |
| 2023 | 2.652.895.466,23 | 8.465.709.985,33 | 29.292.165.357,58 |
| 2024 | 2.648.413.956,01 | 8.455.381.768,92 | 25.242.727.466,11 |
| 2025 | 2.642.779.602,52 | 8.495.958.571,70 | 20.904.112.144,90 |
| 2026 | 2.637.984.321,43 | 8.493.505.048,98 | 16.302.838.146,04 |
| 2027 | 2.634.264.828,47 | 8.466.980.679,53 | 11.448.292.583,75 |
| 2028 | 2.630.575.634,53 | 8.451.215.348,61 | 6.314.550.424,70 |
| 2029 | 2.626.778.216,66 | 8.422.526.443,16 | 897.675.223,68 |
| 2030 | 2.624.005.108,40 | 8.382.723.566,08 | 0,01 |
| 2031 | 2.621.159.576,69 | 8.327.253.201,19 | 0,01 |
| 2032 | 2.619.191.334,12 | 8.297.627.952,73 | 0,01 |
| 2033 | 2.616.072.153,95 | 8.299.304.230,93 | 0,01 |
| 2034 | 2.610.385.248,30 | 8.275.390.129,60 | 0,01 |
| 2035 | 2.606.751.726,87 | 8.216.124.163,29 | 0,01 |
| 2036 | 2.604.020.065,95 | 8.164.460.920,18 | 0,01 |
| 2037 | 2.600.888.992,58 | 8.111.710.103,68 | 0,01 |
| 2038 | 2.598.329.455,58 | 8.084.841.522,67 | 0,01 |
| 2039 | 2.593.778.033,33 | 8.048.424.298,58 | 0,01 |
| 2040 | 2.589.322.531,09 | 7.999.228.146,52 | 0,01 |
| 2041 | 2.585.492.846,25 | 7.953.699.435,91 | 0,01 |
| 2042 | 2.581.018.243,48 | 7.916.871.052,60 | 0,01 |
| 2043 | 2.575.726.757,67 | 7.870.231.570,43 | 0,01 |
| 2044 | 2.570.280.915,10 | 7.812.525.498,84 | 0,01 |
| 2045 | 2.566.201.795,34 | 7.776.270.782,18 | 0,01 |
| 2046 | 2.559.631.572,82 | 7.721.407.253,25 | 0,01 |
| 2047 | 2.554.173.105,00 | 7.664.849.054,26 | 0,01 |
| 2048 | 2.548.537.230,35 | 7.609.846.055,71 | 0,01 |

QUADRO 5 - Projeção Atuarial - Continuação

| Ano | Receita | Despesas | Saldo |
|------------------|-------------------|------------------|----------------|
| 2049 | 2.542.658.897,63 | 7.556.820.732,30 | 0,01 |
| 2050 | 2.536.197.939,52 | 7.500.340.742,12 | 0,01 |
| 2051 | 2.529.567.400,75 | 7.430.033.299,39 | 0,01 |
| 2052 | 2.523.761.555,40 | 7.362.061.422,38 | 0,01 |
| 2053 | 2.518.125.764,62 | 7.310.824.856,39 | 0,01 |
| 2054 | 2.512.136.652,02 | 7.278.327.928,79 | 0,01 |
| 2055 | 2.504.530.349,23 | 7.242.405.756,91 | 0,01 |
| 2056 | 2.496.332.267,19 | 7.185.721.822,54 | 0,01 |
| 2057 | 2.489.378.841,48 | 7.125.108.622,09 | 0,01 |
| 2058 | 2.482.710.104,64 | 7.069.840.443,13 | 0,01 |
| 2059 | 2.476.047.028,39 | 7.022.827.092,29 | 0,01 |
| 2060 | 2.468.536.512,32 | 6.964.757.039,89 | 0,01 |
| 2061 | 2.462.465.908,62 | 6.920.753.804,48 | 0,01 |
| 2062 | 2.455.426.525,24 | 6.867.581.007,20 | 0,01 |
| 2063 | 2.449.826.091,70 | 6.828.256.193,66 | 0,01 |
| 2064 | 2.442.942.825,13 | 6.780.622.380,90 | 0,01 |
| 2065 | 2.437.108.756,19 | 6.729.725.589,33 | 0,01 |
| 2066 | 2.432.313.232,85 | 6.692.960.869,76 | 0,01 |
| 2067 | 2.427.023.913,90 | 6.654.730.664,36 | 0,01 |
| 2068 | 2.421.949.533,39 | 6.601.959.727,09 | 0,01 |
| 2069 | 2.418.533.635,39 | 6.555.261.868,06 | 0,01 |
| 2070 | 2.415.170.720,88 | 6.501.379.573,50 | 0,01 |
| 2071 | 2.412.515.271,98 | 6.453.773.650,45 | 0,01 |
| 2072 | 2.409.509.566,88 | 6.396.169.166,57 | 0,01 |
| 2073 | 2.408.343.120,27 | 6.358.992.642,18 | 0,01 |
| 2074 | 2.406.224.770,51 | 6.320.362.186,89 | 0,01 |
| 2075 | 2.404.940.800,71 | 6.291.273.935,73 | 0,01 |
| 2076 | 2.403.316.209,94 | 6.264.956.525,88 | 0,01 |
| 2077 | 2.401.488.965,48 | 6.229.076.527,25 | 0,01 |
| 2078 | 2.400.427.911,16 | 6.186.255.374,66 | 0,01 |
| 2079 | 2.400.786.072,60 | 6.156.676.223,89 | 0,01 |
| 2080 | 2.400.192.397,24 | 6.127.621.830,25 | 0,01 |
| 2081 | 2.400.328.668,76 | 6.104.336.963,12 | 0,01 |
| 2082 | 2.400.084.574,62 | 6.084.578.705,10 | 0,01 |
| 2083 | 2.399.499.092,76 | 6.058.329.254,82 | 0,01 |
| 2084 | 2.400.153.826,46 | 6.045.890.345,61 | 0,01 |
| 2085 | 2.400.314.561,67 | 6.040.729.141,93 | 0,01 |
| 2086 | 2.399.190.688,30 | 6.021.764.194,24 | 0,01 |
| | | | |
| Nome do atuário: | Adilson Costa | | |
| MIBA: | Miba 1.032 MTb/RJ | Telefone: | (61) 3206 9968 |

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional .**Receita:** Custo Normal anurado (excluída a tx. adm.) aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre